ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 191

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Dr. Martins Junior**

**Demonstrações de pezar**

Rio, 24.

A bancada de Pernambuco e amigos do dr. Martins Junior revezam-se dia e noite guardando o corpo do illustre patricio.

Os jornaes enaltecem as palavras commoventes pronunciadas pelo dr. Lauro Sodré, por occasião da chegada do corpo á capella do arsenal.

Causam bôa impressão a solicitude e os carinhos da bancada pelo dr. Martins Junior, principalmente tratando-se de um adversario politico.

Os amigos do saudoso extincto elogiam francamentos a abnegação e a nobreza de sentimento do dr. Rosa e Silva e de seus correligionarios.

O «Paiz» e o Correio da Manhã» publicam interessantes artigos sobre a personalidade de Martins Junior.

— Continuam as manifestações de pezar tributadas pelas associações.

— O cadaver continúa a ser extraordinariamente visitado.

—

Rio, 24.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, concedeu passagem aos estudantes dahi que vêm buscar o cadaver de Martins Junior.

—

BAHIA, 24.

A Faculdade livre de direito desta capital associa-se ás manifestações de pezar pela morte do dr. Martins Junior.

O senado e a camara dos deputados votaram moções deplorando o doloroso acontecimento.

—

**Eleições de Pernambuco**

Rio, 24.

Hoje foi reconhecido deputado federal pelo 1.º districto de Pernambuco o sr. Medeiros e Albuquerque, que tomou assento.

—

**O embellezamento do Rio**

Rio, 24.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, abriu hoje o credito de oitenta mil contos para o embellezamento da cidade.

—

**Licença**

Rio, 24.

A commissão de petições e poderes da camara dos deputados apresentou um projecto que concede um anno de licença, com ordenado, ao dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de direito do Recife.

—

**A Avenida**

Rio, 24.

Os drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica, Lauro Muller ministro da industria, e outros percorrerão a 7 de setembro o terreno da Avenida onde foram demolidos predios.

—

**Barão do Rio Branco**

Rio, 24.

Ficou encerrada no senado a discussão do projecto que concede ao barão do Rio Branco a pensão mensal de dois contos de réis, em attenção aos seus serviços.

—

**Reorganização naval**

Rio, 24.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, defendeu o seu projecto de reorganização naval.

—

**General Carlos Soares**

Rio, 24.

O general Carlos Soares requereu ao Supremo Tribunal Militar a revisão do seu processo.

—

**Estradas de ferro**

Rio, 24.

Foi encerrada no senado a discussão final do projecto que suspende a execução do decreto de arrendamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

—

**Politica fluminense**

Rio, 24.

Hoje, na sessão do senado, o sr. Almeida Baptista, barão de Miracema, respondeu ao seu collega de bancada, sr. Martins Torres, em defesa da administração do Estado do Rio, acerca do assassinato do coronel Keller.

—

**Prorogação do congresso**

Rio, 24.

Foi approvado na camara dos deputados o projecto de prorogação da actual sessão legislativa até 2 de outubro.

Hoje mesmo o projecto foi enviado ao senado.

—

**General Nonato Seixas**

Rio, 24.

Telegrammas de Belém do Pará dizem achar-se moribundo o general reformado do exercito Nonato Seixas.

—

**Vinhos hespanhóes**

Rio, 24.

O Superior Tribunal Federal decidiu hoje ser improcedente a apprehensão do vinhos hespanhóes rotulados como portuguezes.

—

**Companhias de seguros**

Rio, 24.

Hoje, no senado, foi encerrada a discussão do projecto que suspende a execução do decreto relativo ás companhias de seguros.

—

**Alfandega de Alagôas**

Rio, 24.

O sr. Joaquim dos Reis Lisbôa, inspector da alfandega de Alagôas, pediu demissão.

—

**Fixação de forças**

Rio, 24.

Foi sanccionada a lei de fixação de forças de terra para o exercicio de 1905

—

**Promoções**

Rio, 24.

Foram promovidos, no corpo de infanteria: a major, o capitão Juvencio Rodrigues dos Santos, e a capitão, o tenente Manoel da Costa Lobo.

—

**Naufragio**

Rio, 24.

Communicam de Manáos ter naufragado a lancha «Javary», que conduzia setecentos volumes de viveres para as tropas.

—

**Vaccinação obrigatoria**

Rio, 24.

Começou na camara dos deputados o debate sobre a vaccinação obrigatoria.

O sr. Eduardo Ramos, deputado pela Bahia, apresentou uma emenda que exceptua da obrigatoriedade da vaccina aquelles que soffrerem de molestia incuravel, aos que tiverem mais de sessenta annos, os viajantes em transito no Rio de Janeiro e todos os que apresentarem attestado de vaccina que mereça fé.

O sr. Rodrigues Doria, deputado por Sergipe, falou a favor da obrigatoriedade, mas apresentou uma emenda que estabelece a vaccinação dentro do primeiro anno de vida e a revaccinação dentro dos dez annos seguintes, em vez de sete em sete annos, durante toda a vida, como determina o projecto do senado.

—

**Senado**

Rio, 24.

Na sessão de hoje, ficou encerrada a discussão do projecto que prohibe aos Estados a tributação de impostos de importação sobre os productos de outros Estados.

—

**Cambio**

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 12.

—

*EXTERIOR*

**Russia e Japão**

LONDRES, 24.

Despachos procedentes de Moscow relatam que o general Stoessel, commandante da praça de Porto-Arthur, mandou a um amigo o seguinte telegramma:

« Adeus para sempre! Porto-Arthur será meu tumulo! »

— A Russia resolveu entregar ao tribunal permanente de arbitragem, reunido em Haya, a solução do conflicto originado pelo aprisionamento da torpedeira «Richiteini», em aguas de Chefu.

—

LONDRES, 24.

Quinze regimentos japonezes partiram afim de reforçar as forças do general Oku.

— O general Kouropatkine prepara a offensiva ao sul da Mandchuria.

— As perdas dos japonezes em todos os ataques são calculadas em trinta mil homens.

—

LONDRES, 24.

Telegrammas de Shangai dizem que o cruzador e torpedeiro russos «Askold» e «Grosbrok» resolveram permanecer ali. Serão, entretanto, desarmados.

— Parece que a França intervirá perante o governo turco para ser concedida a passagem dos navios russos pelos Dardanellos.

Já sobre a questão do *Malacca*, a imprensa franceza affirmára que a passagem dos navios russos pelos Dardanellos nenhum conflicto póde levantar, pois, em virtude da convenção de 1901, a Turquia deve autorizar os navios da frota voluntaria a passar o estreito. Esses navios são, com effeito, considerados navios de commercio e sómente fóra das aguas turcas é que se armam em navios de guerra.

—

BERLIM, 24.

Correm boatos da tomada de Porto-Arthur.

—

**Parlamento britannico**

LONDRES, 24.

Foi encerrado hontem o parlamento.

Os jornaes dizem que a sessão finda foi sob todos os pontos de vista esteril.

—

**A familia imperial da Russia**

LONDRES, 24.

Chegaram a S. Petersburgo os representantes do rei Eduardo VII e do imperador Guilherme, que vêm assistir ao baptizado do czareuitch.

Celebrando o auspicioso facto, o czar Nicoláo abolirá hoje os castigos corporaes no exercito restituindo tambem as multas impostas ás communas finlandezas nesses dois ultimos annos.

O imperador da Russia tambem amnistiará os condemnados por crimes politicos.

—

**Fallecimento**

MADRID, 24.

Falleceu o marquez de Castallanos, senador do reino.

—

**Suicidio**

BUENOS-AIRES, 24.

Suicidou-se o millionario Ramon Santa Marina.

—

**A revolução no Paraguay**

BUENOS-AIRES, 24.

Travaram-se combates em terra entre as forças governistas e os revolucionarios paraguayos.

O corpo diplomatico interveiu no sentido de conseguir a paz entre os belligerantes.

Nada, porém, conseguiram.

Em Villeta os revolucionarios fizeram quatrocentos prisioneiros.

## REFORMA ELEITORAL

### A ORDEM DO DIA

(Da *Noticia*)

A discussão da reforma eleitoral está emfim em vespera de se ultimar perante o Senado. Os debates de hontem, entre os Srs. Rosa e Silva, Glicerio e Katunda apresentaram as tres variedades mais importantes da opinião naquella casa do Congresso.

O Sr Katunda é um espirito naturalmente sceptico, amigo da ironia. Pertence ao grupo dos que acham que afinal o mais importante, em materia eleitoral, é a reforma dos costumes e não das leis. Parece-lhe mesmo que a lei actualmente em vigor, si fosse bem executada, prestaria excellentes serviços. A sua verdadeira opinião, meio expressa, meio subentendida é portanto, que toda a discussão presente não passa de uma comedia e nós depois de tudo isto, vamos ficar na mesma situação actual.

Não parece que elle tenha razão, si o Senado se decidir a votar uma reforma, com certos requisitos. Sem duvida, em regra, as leis devem ser precedidas de uma educação popular, de modo que não sejam senão a sua expressão escripta. Mas a verdade é tambem que muitas vezes são ellas que fazem essa educação e dão logar á creação de novos costumes, novas aspirações. Em materia eleitoral, não se comprehende mesmo que haja no povo uma aspiração definida para qualquer systema, qualquer processo. Haverá apenas nos cidadãos o desejo de poderem manifestar a sua opinião favoravel ou contraria á marcha dos negocios publicos. Nunca, porem se encontrou generalizado em nenhum povo o anhelo ardente de alcançar o voto plural, o voto cumulativo, o escrutinio uninominal ou de lista... Isto são questões que só podem ser resolvidas pelos legisladores.

Assim, si se espera que haja da parte do povo vontade de se manifestar nas urnas, essa vontade já existe. O mais será exactamente obtido por uma bôa lei. Desde que haja a certeza do respeito ás manifestações da opinião publica, as eleições passarão a ser concorridas e disputadas. Si hoje ninguem faz caso dellas, é porque, de antemão, todos conhecem a inutilidade de qualquer esforço nesse sentid .

Diz-se porém, que seja qual for a lei, ella será fraudada.

E' incontestavel. Não ha formula alguma que seja absolutamente garantidora. Sempre se podem encontrar meios directos ou indirectos de illudir as mais habeis. Mas incontestavelmente ha algumas que são mais difficeis de fraudar do que outras. Por isso, vale a pena escolhel-as.

Até hoje ninguem descobriu meio de construir reductos inexpugnaveis; mas, ao passo que alguns se desmoronam aos primeiros tiros, os de Porto Arthur tem resistido a um assedio de muitos mezes e ao bombardeio de 450 canhões! Façamos uma lei que seja um Porto Arthur eleitoral. Ella não será inatacavel; convem, entretanto que seja difficilmente fraudavel. E' o que acontece a algumas das que existem fóra do Brazil e podem ser facilmente adaptaveis.

Assim o scepticismo do Senador Katunda não é justo.

O general Glicerio não está nesse ponto de vista. Acha, porém, que só ha uma salvação possivel: o censo alto. Já aqui se mostrou que o artigo actual da Constituição estabelecendo o suffragio universal é o resumo fiel de uma lei do Governo Provisorio e que seria uma flagrante violação do nosso texto fundamental retrogradar ao censo elevado, passando a achar que só quem tem fortuna é que póde ter opinião politica.

Mas o que se deve analyzar não é este lado constitucional da questão: é o estado de espirito do velho chefe republicano, que em desespero de causa, chega a ponto de só descobrir salvação para a verdade eleitoral naquelle remedio. Não se póde querer confissão mais clara de quanto elle acha grave a situação actual. Mas o seu raciocinio, preconizando o censo alto, é um raciocinio simplista Em primeiro logar, elle repousa sobre uma maneira errada de apreciar o passado.

Porque, em certa época, houve uma lei eleitoral (a lei Saraiva) que, *entre outras disposições*, tinha *tambem* a do censo alto, entendem alguns que naquelle elemento, embora isolado dos demais, está a salvação. E' evidentimente um erro de critica. No fundo, esse modo de entender as coisas vem desta outra apreciação: parece aos que assim pensam que, sendo muito menor o numero dos eleitores, será mais facil de fiscalizar as eleições. Por isso não duvidam ir até ao sacrificio da maioria do eleitorado. Este raciocinio equivale ao de um pae, que tendo de vestir uma filha muito alta, pensasse em mandar cortar-lhe os braços e as pernas para gastar menos fazenda. Seria um recurso heroico! Mas teria tão graves inconvenientes, que nem é preciso apontal-os. Com os córtes no eleitorado, que o general Glicerio preconisa o balanço entre as vantagens e incovenientes para a politica republicana não seria menor do que naquelle exemplo

O Sr. Rosa e Silva mostrou, além de tudo, que o essencial não era o censo alto ou baixo, nem tão pouco o processo eleitoral, por voto uninominal, lista incompleta, systema cumulativo ou qualquer outro.. O essencial é que só se deixem ir ás urnas eleitores *de verdade*, eleitores reaes, *que ainda estejam vivos*—e que só se apure o que realmente for votado.

Não sendo assim, tudo mais é inutil. Que importa por exemplo, exigir apenas votem os eleitores, que tenham o rendimento de um conto de réis, por segundo, si as mesas de qualificação forem unanimes e descobrirem milhões de Rothschilds e Vanderbilts, perfeitamente fantasticos? Que importa que o voto seja uninominal ou cumulativo, si as mesas de apuração forem tambem unanimes e mencionarem em actas mentirosas o resultado que lhes aprouver?

Foi para este ponto que se voltou a attenção do Sr. Rosa e Silva. E o seu substitutivo attende perfeitamente a essa necessidade.

O publico, ao saber desses debates sobre reformas eleitoraes, pensa sempre que elles não passam de fantasmagorias para enganar os beocios. Quando, por exemplo, como no caso actual, quem propõe o remedio é um chefe politico, que, sempre que quizer, fará deputações unanimes, os maliciosos dizem logo: «*Pois elle seria tão tolo que abrisse mão do seu poder? Não é possivel... Ahi ha com certeza alguma habilidade, alguma trapaça....*»

E' uma objecção espontanea, naturalissima, que se comprehende perfeitamente. Todos os homens politicos a fizeram em voz alta ou em voz baixa. Todos, quando leram o projecto, atiraram-se a procurar onde estaria «a esperteza do Rosa». O resultado dessas pesquizas foi uma decepção; verificaram que o projecto era perfeitamente leal e serio. Mas como em politica não se admitte nunca a lealdade completa, passaram a dizer que o plano do autor era apresentar um projecto magnifico, mas ser o primeiro a trabalhar pela sua rejeição.

Mas, em primeiro logar, como aqui mesmo já disse, num caso destes, valia a pena punir o esperto com a sua propria esperteza approvando as medidas por elle propostas; em segundo logar, todos estão vendo que o Senador pernambucano tem defendido, palmo a palmo, as suas idéas, pondo no debate uma sinceridade tão evidente, que já não é contestavel.

Assim, elle trouxe a questão para o seu verdadeiro terreno: fazer uma reforma graças á qual só votem eleitores *de verdade* e só appareçam actas verdadeiras. O essencial para isso é impedir as mesas unanimes.

Não se trata, portanto, da um programma propositalmente inexequivel, para fazer com que continuemos no regimen em que estamos. As idéas apresentadas são absolutamente simples, faceis de comprehender e de executar por todos, em todos os logares.

Sem duvida, não se pretende impedir a corrupção eleitoral, a solicitação de votos, os mil e um processos, graças aos quaes se podem alliciar alguns eleitores e arredar muitos outros. O que se quer é que todos aquelles que dizem ter influencia politica, levem ás urnas, em carne e osso, e não por evocações espiritistas ou fraudes de outro genero, *eleitores reaes*, cujos votos sejam depois *realmente* apurados.

Os que de todo queiram achar qualquer coisa para censurar no projecto do Sr. Rosa e Silva, já que não o podem accusar de esperteza, accusem-no de presumpção. Elle está convencido que mesmo com a lei mais garantidora de toda a verdade eleitoral, não perderá o seu prestigio. Si os outros estão nas mesmas ou em melhores condições, não lhe recusem o apoio ás medidas que propõe, Assim, se tirará a prova real do facto.

Em todo caso é forçoso convir que o Sr. Rosa e Silva, pôz em relevo o ponto capital de qualquer reforma que se queira fazer:

— verdade no alistamento dos eleitores;

— verdade na apuração dos resultados.

Tudo mais é relativamente secundario.—**M. A.**

## A ARTHUR ORLANDO E THEOTONIO FREIRE

A noticia da morte de Martins Junior, nosso grande irmão intellectual e nosso querido amigo, força-me a confundir num só endereço os nomes de vocês.

Eu não fui mais que um obscuro acolito no templo augusto em que Elle officiava.

Mas vocês dous é que estiveram sempre a seu lado nas sagradas justas da idéa e da acção, nas Letras como na vida.

Um só e o mesmo luto abysma os corações, o mesmo e grande chôro embarga-nos a voz.

Já não ha distincções politicas nessa terra neutra da angustia collectiva; mas a democracia estupida da morte,—se me vocês consentem que o escreva.

Não esperem de mim um artigo erudito sobre Martins Junior, que eu não sei pautar as explosões de uma dôr sincera pela frioleira de meia duzia de palavras pacientemente alinhadas, com o fim de armar a um preconcebido effeito.

Escrevo-lhes da terra onde uma parte dos sonhos pueris de Martins deslizou feliz e calma, gorgeiada entre o pipitar do passaredo alacre e a seiva triumphal da natureza virgem, baptisada com o sal da vida, que na aza do vento o Atlantico lhe envia a toda a hora.

E como é impossivel exgottar o oceano, esterilizar a naturesa e impôr silencio á garganta dos passaros; é-me impossivel acreditar que tudo esteja consummado com o desapparecimento d'Elle.

Vejam-me vocês se conseguem repetir isso a Essa cujo ventre abençoado poude conceber um Immortal.

Digam-lhe isso mesmo, que a Dolorosa carece de conforto.

Cercam-me cabeços e collinas quasi varando as nuvens, em busca do ceu e da luz. Dão-me a visão de seus ideaes tam nobres, para se accommodar na terra por onde passou.

Socalcam os valles e o espaço derredor plantas desmedidas de Adamastores fabulosos, aqui degredados e vagabundos, quando o mar vizinho anciava ao peso de veleiras naus.

Não é a imagem de suas obras no solo intellectual, maduras demais para uma cabeça tam moça?

A sua Arte era assim; não conhecia a medida e o calculo; porque nella depunha o grão de genio enceleirado na mente, sem que o Republicano soubesse que era um principe reinante na republica das Letras.

Eu não repetirei a seu respeito a phrase de Bœrne acerca de João Paulo: Que uma estrella se obumbrava e o olhar do seculo XIX já estaria extincto, quando ella rompesse a treva e rebrilhasse outra vez.

Dir-lhes ei, porém, que um dos olhos da Alma Nacional perdeu a luz com a morte d'Elle.

Vocês comprehendem meu pensamento e eu me dispenso de o aprofundar.

Soube que a flor da Mocidade estudiosa reclamou o cadaver á terra onde tombou.

E que a essa reclamação adheriu a élite social, politica e docente de Pernambuco.

E assim devia ser.

Elle já era cidadão da gloria por suas eminentes qualidades de espirito e de coração.

Agora só um tumulo o poderia conter: o de nossa terra-mãe, rude e selvagem; ciosa de seus grandes homens como a leôa amorosa.

.............................................

E' quanto posso escrever.

Para que mais neste doloroso transe?

Uma coisa apenas accrescentarei ao despedir-me de vocês, que o amaram tanto como só eu sei e só eu vi:

Cheguem os despojos d'Elle na desoladora impassibilidade do eterno somno e bradarei como Galileo:

« E pur se muove! »

Move-se no ceu de nosso pensamento:

E se mover é vibrar: vibra com a alma da Patria.

E se vibrar é viver: vive, viverá eternamente nella e por ella, emquanto uma patria viver em nossos corações.

« Pax et Lux! »

O de vocês,

« ex corde »:

FRANÇA PEREIRA

22—8—04.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.**

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 22 do corrente, s. exc. o sr. governador do Estado, nomeou o tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, delegado de ensino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

×

Recebemos duas amostras de assucar *cristal* e *demerára*, fabricado pelas turbinas do engenho Frescandim municipio de Gamelleira, e propriedade do sr. capitão Adolpho Augusto Paes Barreto, unica turbina que a fôgo-nú produz assucar cristalizado, como se vê das referidas amostras.

E' mais um melhoramento para os engenhos de banguê e assim sendo, é de crer que os srs. agricultores procurem melhorar os seus banguês. vendendo os seus productos pelo preço dos productos das Usinas.

Os interessados poderão colher melhores informações no estabelecimento do sr. J. B. Fraga Rocha, á rua do Marquez d'Olinda n. 58, unico habilitado a acceitar toda e qualquer encommenda n'este sentido.

Gratos pela remessa que nos foi feita.

×

### DR. MARTINS JUNIOR

Hoje, ás 2 horas da tarde, reunirão os membros da *Academia Pernambucana de lettras*, em sessão extraordinaria.

Vão deliberar sobre as homenagens devidas á inolvidavel memoria de seu pranteado collega, dr. Martins Junior.

— Os academicos de medicina da Faculdade da Bahia, nossos coestadanos, enviaram hontem aos seus collegas de direito o seguinte despacho:

« Estudantes Pernambucanos Faculdade de medicina Bahia pesames. »

— O club litterario de Palmares, representado pelo academico Manoel Monteiro, enviou hontem condolencias á familia do illustre extincto.

No dia da chegada do corpo fará depositar sobre o ataude uma rica corôa.

— Reuniram hontem, ao meio dia, os alumnos da Escola de engenharia para deliberar sobre as homenagens a prestar á memoria do dr. Martins Junior.

A reunião foi presidida pelo distincto academico João Borba.

Usaram da palavra sobre o assumpto os srs. Ubaldo Gomes de Mattos, José Cavalcanti e Felippe Moncourt.

Deliberaram usar um crepe no braço, em signal de luto, durante oito dias e conservar hasteada a bandeira no edificio da Escola.

Foram nomeadas as seguintes commissões: para dar pesames aos corpos docente e discente da Faculdade de direito, os srs. João Borba, Mario Neves e Rodrigues de Almeida; para dar pesames á familia do mestre, os srs. Góes Cavalcante, Mario Neves e J. Maria; para representar a Escola nas exequias e quaesquer outras manifestações funebres, os srs. Felippe Moncourt, Serra Martins, Gualberto Dantas, Alcides Lima e Góes Cavalcante, Gercino Ferreira, Liberato Coutinho e Sylvestre de Araujo.

— Academicos de direito informaram-nos hontem ter sido acceita por unanimidade de votos a proposta apresentada na grande reunião effectuada ante-hontem sob a presidencia do sr. dr. Phaelante da Camara, pelo 2º annista sr. Eugenio Sa Pereira, para a academia não tomar parte em festividade alguma até o dia 15 de novembro proximo, data da proclamação da Republica.

— O sr. director da Faculdade de direito, dr. Joaquim Tavares, recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Faculdade de direito Bahia sentimenta illustrada congregação perda eximio cathedratico dr. Martins Junior.—*Carneiro da Rocha*, director. »

— Resultado da subscripção promovida pelos alumnos da Faculdade de direito para o levantamento dum mausoléo á memoria do pranteado Pernambucano:

| | |
|---|---|
| Corpo docente da Faculdade.. | 500$000 |
| » discente » » .. | 500$000 |
| Prefeitura municipal........... | 500$000 |
| Companhia Ferro Carril ...... | 100$000 |
| Rodrigues Lima & C.......... | 100$000 |
| Moreira Lima & C........... | 50$000 |
| Graciliano Octavio Cruz Martins ............... | 50$000 |
| Loyo & C..................... | 50$000 |
| Gomes de Mattos, Irmãos & C. | 50$000 |
| Sampaio Ferraz............. | 50$000 |
| Albino Silva & C............ | 50$000 |
| Francisco de Assis Cardoso... | 20$000 |
| Pinto Alves & C............. | 20$000 |
| J. Clemente Lemos........... | 20$000 |
| Um anonymo ................ | 20$000 |
| Rosbach Brothers & C ....... | 20$000 |
| Bernet & C.................. | 2 $000 |
| Miranda..................... | 10$000 |
| A. Jovino Fonseca........... | 10$000 |
| Augusto Octaviano & C....... | 10$000 |
| Dr. Silva Cabral ............ | 10$000 |
| M. Soares da Silva.......... | 5$000 |
| Alberto Wanderley........... | 5$000 |
| Ramos e Silva............... | 10$000 |
| | 2:180$000 |

— Ao meio dia de hoje haverá reunião da commissão central em casa do lente dr. Phaelante da Camara.

— Da Fortaleza foi dirigido á classe academica Pernambucana o seguinte despacho:

«Academicos direito Recife.

«Classe academica, associando-se collegas doloroso golpe morte Martins Junior, toma luto oito dias, promove sessão funebre. Academicos.»

— O concelho municipal do Recife a requerimento do sr. coronel Silva Fragoso suspendeu hontem a sessão e lançou na acta um voto de pesar pelo fallecimento do dr. Martins Junior.

A requerimento do mesmo sr. coronel nomeou uma commissão composta delle, dr. Ferreira Velloso e Joaquim Abreu para representar o concelho nas exequias que se celebrarem pelo malogrado extincto.

— A familia do sr. dr. José Izidoro Martins Junior telegraphou hontem ao sr. dr. Euclides Quinteiro pedindo-lhe que agradecesse as redacções, senador Rosa e Silva, barão do Rio Branco, dr. Rodrigues Alves, e outras altas personalidades as provas de pesar manifestadas pela morte do seu querido membro.

— O fallecido lente de direito ultimamente no Recife declarou á sua familia que quando morresse sua bibliotheca deveria ser dada a uma das bibliothecas do Estado, da Faculdade, ou do Gabinete portuguez de leitura.

Sabemos que pelo seu progenitor foi escolhida para a offerta a bibliotheca do Estado com a condição de serem collocados os livros em estantes, formando uma secção com o titulo Martins Junior.

O sr. desembargador governador do Estado terá hoje communicação da offerta.

— Foi hontem recebido o seguinte telegramma do Rio pelo sr. director da Faculdade de direito.

«A congregação da Faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, acompanhou incorporada até a capella do arsenal de guerra, os despojos mortaes de Martins Junior, rendendo como toda a sociedade culta desta capital, justa e saudosa homenagem á memoria daquelle illustre professor de direito. Acceitae os nossos sinceros pesames e recebei o cordial testemunho da estima com que acolhemos em nosso seio o espirito brilhante que tambem honrou a congregação d'essa Faculdade.—Dr. *Bulhões Carvalho*, director.»

— Hontem, a uma hora da tarde, uma commissão da escola de engenharia deste Estado, composta dos srs. João Borba, Mario Neves e Rodrigo Almeida, levou ao sr. dr Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife, pesames em nome do corpo discente daquella escola pelo fallecimento do notavel brazileiro dr. Martins Junior, pedindo ao mesmo sr. dr. director que transmittisse suas condolencias ao corpo docente da mesma Faculdade.

— Ainda ao sr. dr. director da Faculdade, foi dirigido hontem um cartão contendo o seguinte:

A' illustrada Academia de direito de Pernambuco.

O commandante e officiaes da escola de aprendizes marinheiros, cumprimentam e enviam sinceras condolencias pela perda do illustre mestre dr. Martins Junior.

— Por motivos de ordem superior, fica adiada para o dia em que aqui chegar o corpo do dr. Martins Junior, a sessão funebre que o gremio litterario Ayres Gama devia realizar hoje.

— A directoria da Associação dos empregados no commercio enviou-nos hontem uma commissão, participando que desde o dia do fallecimento do dr. Martins Junior arvorara em funeral o seu pavilhão, tendo hontem suspendido os seus trabalhos, por occasião da primeira sessão que se realizava após o infausto passamento.

Antes, porém, de fazel-o, foi pela mesma directoria nomeada uma commissão composta dos srs. Cleto Campello, Francisco Machado e Eugenio Samico, para representar a Associação em quaesquer manifestações de pesar.

— Como fôra annunciado, teve logar ante-hontem ao meio dia, na Faculdade de direito, uma grande reunião da mocidade academica.

Presidiu a sessão o illustrado sr. dr. Phaelante da Camara, que declarando a aberta, convidou o sr dr. Adelino Filho a assumir a presidencia, como um dos mais velhos amigos do dr. Martins Junior.

O provecto mestre de direito commercial, produzindo sentida e eloquente oração funebre sobre a personalidade de seu illustre collega tão prematuramente roubado á vida, pediu permissão para excusar tão honrosa incumbencia, attento ao estado precario de sua saúde.

Continuando, assim, o sr. dr. Phaelante da Camara, a dirigir os trabalhos da assembléa, expoz os fins da reunião, facultando a palavra áquelles que da mesma se quizessem utilizar.

Alguns academicos fallaram apresentando propostas, sendo além das publicadas hontem, submettidas á consideração da assembléa as seguintes:

Do sr. Eugenio de Sá Pereira, no sentido do corpo discente só fazer-se representar em solennidades publicas, depois do dia 15 de novembro;

Do sr Godofredo Tavares pedindo á municipalidade a concessão de uma area de terra no cemiterio de Santo Amaro, afim de ser erigido um tumulo que encerre os despojos do saudoso republicano; e

Do dr. Phaelante da Camara, para ser armada na Faculdade uma camara ardente onde fosse depositado o cadaver ao desembarcar e antes de ser conduzido para o cemiterio.

Todas essas propostas foram submettidas á apreciação de uma commissão para tal fim nomeada.

— A Escola de pharmacia deliberou encerrar os seus trabalhos durante tres dias.

O corpo discente da mesma Escola resolveu associar-se ao da Faculdade de direito em todas as demonstrações de pesar.

— Os empregados da Caixa Economica deste Estado reuniram-se hontem, afim de promover as homenagens que pretendem tributar á memoria de Martins Junior.

A reunião foi presidida pels sr. José de Oliveira Mello e teve começo ás 3 1/2 horas da tarde, no salão do conselho fiscal daquelle estabelecimento.

Os srs João Pessôa e José Braga apresentaram uma proposta no sentido de ser collocada uma placa de cobre sobre o tumulo do inesquecivel pernambucano.

Na placa gravar se-á um verso do notavel poeta e a seguinte dedicatoria: «*Os empregados da Caixa Economica de Pernambuco a Martins Junior—22 de Agosto de 1904≡Saudades.*»

Sob proposta dos srs. dr. Francisco de Lemos e Eugenio de Sá Pereira, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Enéas Jacome de Araujo, Luiz Cabral e Eurico de Sá Pereira, para apresentar condolencias á familia Martins.

Para representarem a Caixa economica e o Monte de soccorro em todos os actos que forem celebrados, após a chegada do corpo do preclaro brazileiro, o sr. presidente designou os srs. João Pessôa, Oliveira Mello e F. Magalhães

O sr. João Pessôa aventou a idéa da creação do «Club Martins Junior» cujo fim exclusivo seja perpetuar e fazer lembrar annualmente, em sessões funebres, romarias, etc., a memoria do illustre republicano, idéa que foi acolhida com o mais sincero enthusiasmo por todos os presentes.

A reunião prolongou-se até 4 1/2 horas da tarde, sendo então encerrada pelo sr. presidente.

×

LITTERATURA RUSSA—A Russia perdeu em Tchékov um de seus melhores escriptores, Sua novella *No Crepusculo* e suas peças de theatro *O urso, Ivanov* e *A Muda* são qualificadas obras originaes da litteratura russa contemporanea.

×

Pedem-nos para transcrever d'*Cidade*, de Nazarath:

« *A Provincia* de 18 do corrente, transcrevendo da noticia que deu *A Cidade*, em seu numero anterior, sobre Antonio Silvino, somente a parte que lhe convinha, fez certos commentarios, contra os quaes mais uma vez protestamos, porque elles constituem, permittam-nos os collegas, a rude franqueza, depois das innumeras explicações que temos dado, uma exploração indigna e revoltante.

Antonio Silvino esteve *em visita* ao engenho *Conceição*, do dr. José Queiroz, inesperadamente, mas esse nosso amigo—levou o facto, no mesmo dia ao conhecimento da policia de Timbauba, que agiu, como devia e podia.

O bandido já esteve por duas vezes no engenho *Iguape*, do dr. Flavio Guerra, duas vezes em *Tabatinga* do dr. José Guerra, sendo ambos opposicionistas.

Por esse motivo pode se dizer que esses illustres e dignos cavalheiros protegem Antonio Silvino?

Conhecemos muitos opposicionistas que são amigos do bandido e é pena que *A Provincia* finja ignorar umas tantas cousas.

O desmentido da morte do Rio Prêto veiu-nos de Bom Jardim, e outros amigos d'*A Provinia* que conhecem Antonio Silvino mais de perto, fazem abertamente iguaes declarações.

O dr. José Queiroz não é filho do delegado de policia de Nazareth e é um moço dotado de raras qualidades de caracter e de coração.

Quaes são os chefes politicos situacionistas que protegem o bandido?

*A Provincia* ponha os pontos nos i i, seja leal, seja correcta e não ande á cata de boatos de ruas, de pequenas intrigas, para fazer explorações indecentes e marear reputações firmadas através de nobres tradições de probidade e altivez.

*A Cidade*, cujos locaes são sempre interpretadas ao sabor d'*A Provincia*, não quer, não pode e não deve servir para manejos ignobeis.»

×

## VARIAS

Acaba de ser convidado para correspondente e representante nesta cidade do conceituado jornal fluminense *A Tribuna*, o sr. dr. João José de Moraes.

×

O alferes Manoel de Hollanda Cavalcante assumiu no dia 21 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Limoeiro.

×

A commissão encarregada de angariar donativos para o mausoléo do dr. Martins Junior dirigir-se á hoje ao alto commercio de nossa praça.

×

O pequeno Manoel Parente Vianna, que fez annos hontem, enviou-nos 211 coupons da Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

×

O predio n. 23, á rua do Coronel Suassuna, acha-se aberto desde dias passados.

A' noute, vagabundos dão-se ali a pratica de actos reprovaveis.

### CRIME BARBARO

**Assassinato e roubo**

Em additamento a local que hontem publicámos sobre esse titulo, temos que accrescentar mais aos leitores as seguintes informações,

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado de policia do 2.º districto da capital, que em companhia do sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista e do escrivão respectivo, havia ao amanhecer de ante-hontem se transportado para o local em que se dera o barbaro assassinato, iniciou ahi as necessarias diligencias, ouvindo a sra. Dolores Peres, mãe do desventurado Antonio Martins, a Estevão Paes Barretto, ao hespanhol José Cortez Balado e á Manoel Branco, estes ultimos empregados do assassinado.

Para averiguações policiaes foram detidos á ordem do dr. Souza Paraizo os trabalhadores João Bello da Silva, Manoel João Francisco e Jacintho de Oliveira e os individuos José Ramos de Araujo e José Joaquim de Sant'Anna.

A prisão destes dois ultimos individuos foi ordenada em vista das suspeitas que recaem sobre si.

José Ramos foi capturado por uma força volante, na Varzea, na occasião em que andava procurando comprar umas laranjas e Joaquim de Sant'Anna foi encontrado em Apipucos.

O depoimento prestado por Estevão Paes Barretto é reputado de grande valor, pois o depoente assistiu a toda o vandalica scena de um sotão, onde se achava.

Neste depoimento o autor declara ter visto José Ramos armado de faca intimar ao seu desventurado patrão a entregar o dinheiro que possuisse, e entre outras cousas mais reconhecer os criminosos, a excepção de dois que estavam mascarados, pois prestara bem a attenção para as physionomias dos mesmos.

Conforme dissemos em nossa edição de hontem, o sr. dr. Santos Moreira, activo chefe de policia, seguira para o local na tarde da vespera, acompanhado de seu ajudante de ordens, sr. tenente Lemos de Vasconcellos e de um piquete de cavallaria, devidamente municiado.

S. s. demorou-se no logar Ilha, em Caxangá, onde se deu o facto e dahi orientado por informações, seguiu em perseguição dos criminosos, percorrendo diversos districtos policiaes.

A zelosa autoridade terminou essa excursão a altas horas da noite.

No gabinete do sr. dr. chefe de policia foi hontem ouvido em auto de perguntas o individuo José Ramos de Araujo.

Neste auto José Ramos caiu em palpaveis contradições,

Sendo posteriormente acareado com Estevão Paes Barretto, este sustentou o seu depoimento, affirmando ainda ser José Ramos um dos criminosos.

O sr. dr. Souza Paraizo prosegue nas diligencias, tomando o depoimento de diversos outros empregados do inditoso Peres e não evida esforços no sentido de apurar a autoria do crime, descobrindo tambem os cumplices.

O destacamento policial da varzea acaba de ser reforçado por ordem do sr. dr. chefe de policia, tendo o respectivo subdelegado recebido de s. s. instantes determinações no sentido de diligenciar a captura dos restantes criminosos.

José Ramos é um individuo de côr morena, com bastos bigodes pretos e mal encarado; é casado, morador no Poço da Panella e filho de José Grande.

Ramos, ao que nos consta, é individuo de maus precedentes, dando-se a pratica de furtos.

Hoje continuarão as diligencias legaes na chefatura de policia, presididas pelo sr. delegado do 2.º districto.

×

No dia 14 do corrente, no logar Cupira, municipio de Panellas, a mulher Agueda Maria da Conceição, em companhia de seu irmão João Limeira e outros aggrediu a Rosalina de tal, procurando-a em sua residencia.

Houve forte luta entre os assaltantes e assaltada e caindo feridas ambas as mulheres.

O delegado local sr. Honorio Silveira tomou conhecimento do facto.

×

No dia 12 do corrente, o sr. capitão Synesio do Rego Barros. reassumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Colonia Frei Caneca, do municipio de Palmares.

×

### NO LAR

**Anniversarios**

Fez annos hontem o sr. Bartholomeu Ferreira Escobar.

— Faz annos hoje o academico Alvaro Garrido da Nobrega.

×

A conceituada bando *Mathias Lima* foi no domingo ultimo cumprimentar em suas residencias aos seus distinctos consocios srs. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital e Placido de Faria., auxiliar do commercio, sendo que o ultimo naquelle dia commemorava o seu anniversario natalicio.

Por ambos foi a sympathica philarmonica gentilmente recebida, sendo-lhe offerecidos copos de cerveja.

Interpretou os sentimentos da *Mathias Lima* o sr. Tancredo Lima.

×

Remetteram-nos da chefatura de policia a seguinte relação, dos cavallos aprehendidos em poder do individuo Antonio Gomes Frazão, implicado no asalto e roubo do engenho Jussurá, no Cabo:

Um russo pombo castrado, ferrado, outro caxito grande, pernas e cascos pretos, inteiro com uma pequena pinta branca na testa, tendo o umbigo saliente; outro pedrez, baixeiro e castrado.

Esses animaes acham-se depositados na delegacia da Escada.

×

### Vida Social

A sociedade musical «7 de Setembro» elegeu ante-hontem a sua nova directoria para o anno de 1904 a 1905 a qual ficou assim constituida:

Presidente, Julio F. da C Porto, (reeleito); vice-dito, Augusto da Silva; 1.º secretario, Paulo Fernandes de Medeiros; 2.º dito, Joaquim C. da S. Ramos; thesoureiro, Manoel do N. R. Monteiro; orador, Alcebiades M. B. de Lima, (reeleito); vice-dito, Adalberto J. R. Ribeiro; fiscal, Manoel J. Barbosa da Silva.

Conselho fiscal:—Agostinho da Costa Filho, Antonio M. da Silva, Joaquim Felippe Muniz (reeleito), Fernando M. da Silva e José Marques Ferreira.

### Castro Alves

Amanheceu no porto do Recife domingo, o bello vapor *Castro Alves*, pertencente á empresa C. de Freitas & C.ª, de Hamburgo, representada em nossa praça pelo distincto cavalheiro sr. J. de Vasconcellos.

A' 1 hora da tarde largaram do caes *Santos Dumont*, enfeitados escaleres conduzindo convidados e seguindo a baleeira da policia maritima onde tomara logar o illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria e sr. Joaquim Carneiro Lins, agente da policia maritima.

Recebidos todos amavelmente a bordo pelo seu commandante, o sr. capitão Carlos Francisco Teske, e sua officialidade, saudou a entrada do sr. governador do Estado a fanfarra de bordo, executando o hymno nacional Brazileiro.

Deu-se começo a visita do paquete.

Navio de 1851 toneladas brutas e 981 de registro, o *Castro Alves* tem as seguintes dimensões.—280,2' de comprimento e 40,3' de largura.

A machina dá a toda força 12 nós por hora, apresentando o paquete na coberta camarotes de 1.ª classe para 100 passageiros e accommodações para 300 de 3.ª classe, além de praça para carga.

No convez um toldo duplo amenisa a temperatura ardente do nosso clima, alojando-se ahi o salão de musica.

O refeitorio, situado sob esse salão, apresenta-se com todas as commodidades exigidas pelo requinte moderno, dispondo de ventiladores electricos, bôa illuminação e arejamento.

Pertencente á flotilha da casa Freitas, destinada a carreiras no mediterraneo, o *Castro Alves* hoje adaptado á cabotagem nacional denuncia a construcção para climas differentes, aliás attenuados os defeitos que naquelles outros seriam vantagens.

O vapor dispõe de importantes commodos frigorificos, divididos em secções para carne, peixe, fructas, hortaliças, leite, manteigas e queijos.

Os camarotes são um pouco menores que os communs, mas ha nelles maior commodidade: entre outros os ventiladores, o ferro de frisar ambos electricos etc.

As senhoras teem um salão especial, onde reunirão livres da concorrencia masculina, escapando ás tentações do *flirt* e aquietando os furores dos Anelos.

A copa, a cozinha, os reservados attestam o asseio e os preceitos hygienicos que em sua disposição e construcção foram observados.

Uma das curiosidades do *Castro Alves*, é a boia salva-vidas que por occasião dos desastres nocturnos é lançada ao mar para produzir um grande foco de luz acetylene.

Commandado como já dissemos, pelo sr. Carlos Francisco Teske, o vapor tem 9 officiaes e 53 marinheiros, tendo effectuado a sua primeira viagem do Rio ao Recife com 70 passageiros de 1.ª classe.

—

A empresa de navegação Freitas tem a séde no Rio de Janeiro, d'onde mais tarde partirão as duas linhas norte e sul—servindo-se dos vapores *Gonçalves Dias, Castro Alves, Fagundes Varella, José de Alencar* e *Guttemberg*, e um outro, sendo esses dois ultimos de carga.

C. de Freitas & C.ª, de Hamburgo, a quem pertencem os capitaes da empresa, é uma importante firma commercial d'aquella praça, fundada pelo pae do actual proprietario, sobrinho do connecido ministro portuguez sr. Barjona de Freitas. Miguelista exaltado, após a derrota do pretendente, teve o fundador da casa que emigrar conduzindo a familia e refugiando-se na Allemanha. Ahi, fez-se armador e durante largo espaço teve a casa importantes relações commerciaes com o Brazil, destino do seu primeiro navio.

Ultimamente o actual proprietario a instancias do nosso distincto coestadano sr. João Vasconcellos, que lhe provava as vantagens de explorar a cabotagem nacional Brazileira, decidiu-se já no ultimo quartel da existencia, pois é septuagenario, a crear mais uma empresa maritima, fazendo construir dous bellos vapores e adoptando aos mares e portos Brazileiros os vasos da sua flotilha do mediterraneo.

Houve por certo um interesse economico na mudança de mares por parte da flotilha; mas nem por isso deixou o velho portuguez de pugnar pelo progresso dos irmãos em crenças e lingua, fazendo aqui fructificarem os seus capitaes, estimulando a nossa incipiente marinha commercial e sobretudo dignificando a communhão no nome dos seus mais dilectos filhos.

Foi por esta razão que a presença do bello vapor da empresa Freitas em nossas aguas despertou franco enthusiasmo.

—

Quasi ás 2 horas da tarde tomavam logar nas mesas do refeitorio ao lado do commandante sr. Teske, os illustres srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e general Serra Martins, acompanhados dos seus ajudantes de ordens, major Peregrino de Faria e 1.º tenente dr. Samuel Barreiras, academico Raul Moraes representante do commendador Martins de Barros, prefeito do Recife, capitão de fragata Rubim, major Carlos Peixoto, delegado fiscal, coronel Antonio Aranha, inspector da Alfandega, dr. Aurelio Tavares e Alfredo Camara, administrador e contador dos Correios, dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria do Estado, commissão da Associação dos Empregados no Commercio, composta dos srs. coronel João Rufino da Fonseca, Cleto Campello, Boaventura Pinho e Protasio de Mello, dr. João Fernandes Barros, medico da Saúde do Porto, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, agente da Policia Maritima, dr. Arnaldo Bastos e familia, symphronio de Magalhães, coronel Delfino Tigre e familia, dr. Albino Meira Filho e familia, João Carlos Pinto e familia, Claudio Brotherhood, representante da casa John H. Boxwell, Benjamin Sinpson, Francis Youll, Ernesto Amorim e Silva, dr. Guedes Pereira, representante da Companhia de Seguros *Equitativa*, representantes da *Provincia, Jornal Pequeno, Correio do Recife* e do *Diario*.

Ao espoucar do *Champagne*, obtida a venia, levantou-se o sr. capitão Teske e produziu a leitura do seguinte discurso que foi ouvido de pé e solennizado com a execução do hymno nacional.

« Meus srs:—Ao ver aqui reunidos representantes tão distinctos de todas as classes sociaes d'este Estado, que pressurosos accederam ao convite que lhes foi endereçado para uma visita ao *Castro Alves*, o primeiro paquete da flotilha, que a Empresa Brazileira de navegação Freitas destina a navegação de cabotagem entre os diversos portos Norte; cumpre-me, intrepretando os sentimentos da directoria, agradecer-vos tamanha gentileza, indicio seguro de que a tarefa que se impoz a firma A. C. de F. & C., de dotar o Brazil com uma empresa de navegação, merece os vossos applausos e sympathias.

Animada por tão cordial recepção, á Empresa assegura-vos que, amparada pelo vosso indispensavel auxilio e benevola protecção procurará tornar se factor no desenvolvimento sempre crescente do commercio, lavoura e industria dos diversos Estados, facilitando-lhes os meios de communicação entre si.

Terminando peço-vos aceitardes as sinceras saudações da officialidade do *Castro Alves*, acompanhando-me nos brindes que vou levantar: brindo ao povo pernambucano! ao governo de Estado! ao commercio de Pernambuco! á imprensa pernambucana! á marinha de guerra e mercante brazileira ».

A saudação do capitão Teske, foi correspondida pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que agradeceu as honrosas referencias feitas á sua pessôa e a Pernambuco e saudou á *Empresa Freitas*, representada pelo sr. João Vasconcellos e o capitão Teske.

O sr. João de Vasconcellos, usando da palavra, agradeceu ao exm. governador e general Serra Martins, á imprensa e as demais pessôas presentes os seus cumprimentos.

O brinde feito á imprensa pelo sr. João de Vasconcellos foi agradecido pelo sr. Abel da Silva, por delegação de seus collegas.

Em nome da Associação dos Empregados no Commercio, cumprimentou á *Empreza Freitas* o sr. Cleto Campello.

O capitão de fragata Kiappe Rubim, saudou á *Empreza*, representada pelos commandantes Teske e João de Vasconcellos.

O sr. Mario Mello em nome do dr. Julio Maranhão, passageiro do *Castro Alves*, saudou á Empresa agradecendo o tratamento dispensado ao seu director.

O coronel Delphino Tigre em nome do commercio do Recife, saudou o sr. João de Vasconcellos e commandante Teske.

O capitão de fragata Rubim, usou da palavra para saudar o exm. general Serra Martins e ao exercito.

O sr. dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria á empresa Freitas.

Do sr. general Serra Martins a Armada representada pelo sr. capitão de fragata Rubim.

O sr. João Simões ao bello sexo.

Do nosso representante ao velho e honrado portuguez Freitas. chefe da firma Hamburgueza e a colonia Portugueza.

O brinde de honra foi pelo sr. João Vasconcellos erguido á Republica Brazileira.

O *menu*, servido no banquete consignava: *Caldo com pastel—Camarão com mayonnaise*

se—Omelettes *fantasia*—*Fricassé de gallinha*—*Tornedos á la Rossini*—*Torta gelada*—*Fructas, café.*

Depois das tres horas da tarde começaram a retirar os visitantes, agradavelmente impressionados pela amabilidade com que foram tratados a bordo.

Pela nossa parte penhorados nos confessamos as amabilidades dispensadas ao nosso representante, pelo digno sr. João Vasconcellos, vazendo votos para que a empresa por s. s. representada prospere e avulte entre as congeneres empresas.

×

### Prodigalidades de um principe

E' uma triste historia a do joven marquez d' Anglessey.

Descendente de uma das mais nobres e mais antigas familias da Inglaterra, tem 29 annos de idade. Em 1898 succedeu a seu pai, de quem herdou dous soberbos dominios de doze mil hectares, e uma renda annual de quasi vinte mil libras esterlinas.

No espaço apenas de seis annos, gastou tudo isso e hoje os credores do moço lord mandados a tomar posse de quanto resta dessa enorme fortuna, abonam-lhe um pequeno rendimento por anno.

Está averiguado que a ruina do marquez de Anglessey foi devida unicamente a uma extravagancia deveras extraordinaria, e uma ignorancia incrivel do valor do dinheiro.

Tudo que elle possue nesses dous castellos historicos, entrando até os seus objectos pessoaes, será vendido daqui ha poucos dias em leilão e nada para mais em evidencia a extravagancia do moço lord do que o facto de serem precisos quasi dous mezes inteiros para se concluir a venda dos seus bens.

Ha, entre o que vai ser vendido, cerca de cem alfinetes de gravatas. Só um delles de uma perola enorme, custou ao joven marquez dez mil libras esterlinas; um outro, mil e seiscentas libras; um terceiro, soberbo diamante, mil e quatrocentas libras; e ha mais algumas duzias de alfinetes, tendo cada uma custado de cem a duzentas e cincoenta libras esterlinas.

Ha cerca de cincoenta bengalas; todas têm o castão crivado de pedras preciosas. Uma dellas foi avaliada em quatro mil e oitocentas libras, muitas em cem e cento e vinte libras. Os anneis formam importantissima collecção, tanto pelo numero como pelo valor que representam; ha turquezas, perolas finas, brilhantes, que são avaliados por preços que variam entre quatrocentos e mil e seiscentas libras.

Os sobretudos do marquez d'Anglessey são maravilhas; ha alguns forrados de ricas martas, que custaram sommas fabulosas. Ha um, por exemplo, forrado de arminho, que custou mil libras esterlina dous outros do preço de seiscentas libras cada um; outros de quatrocentas libras, etc.

Não seria justo acreditar que a ruina do joven marquez d'Anglesey tenha tido por causa o jogo ou as mulheres, porque a vida do joven prodigo foi sempre irreprehensivel quanto á moralidade; foram as suas extraordinarias fantazias que o arrastaram até a situação em que hoje se acha.

Mandava, por exemplo, construir em um dos seus castellos um magnifico treatro, uma copia da Opera, de Dresde, onde dava representações, que lembravam as scenas das *Mil e uma noites*.

Nessas representações o Marquez d'Anglessey desempenhava o principal papel. De cada vez que entrava em scena trazia nova vestimenta e cada tunica era inteiramente enfeitada de brilhantes de primeira agua.

O seu capacete era ornado de pedras preciosas e trazia nos braços braceletes, de onde partiam mil raios luminosos. Deu espectaculos, cujas primeiras representações custram de oito a doze mil libras esterlinas.

Não é preciso dizer que todos os criados e é empregados das suas propriedades adoravam o joven marquez e lastimam a sua ruina.

Diz-se que muitos negociantes extrangeiros irão á Inglaterra para assistir á venda publica da collecção fantastica do marquez d'Anglessey, a qual deve começar em poucos dias, e dura, como dissemos, dous mezes, pelo menos.

×

Em face do luto do dr. Martins Junior, motivando o fechamento por 8 dias da Faculdade de direito os alumnos do 3.º anno resolveram adiar para o 30.º dia as manifestações de pezar que projectavam fazer no 7.º dia do passamento de seu inditoso e distincto collega José Antonio Lins Caldas.

Por essa occasião sabemos amigos do extincto farão a sua memoria significativa demonstração de affecto e saudade.

×

### Hygiene publica

O illustre sr. dr. Constancio Pontual dirigiu em data de ante-hontem ao exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves:

«Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que foi terminada a rigorosa desinfecção que mandei proceder sob a direcção do dr. Theophilo de Hollanda, auxiliar encarregado do districto, na casa n. 28 á ponte de Uchôa, e que até esta hora 3 1/2 da tarde nenhum caso de peste bubonica foi notificado a esta inspectoria.—Saude e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.»

Postos medicos:

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro—no dia 22 foram receitadas 2 pessôas.

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 22 não compareceram doentes á consulta.

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 22 não compareceram doentes á consulta.

Postos vaccinogenicos:

Ponte de Uchôa—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 21 foram vaccinadas 4 pessôas.

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 22 não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 27, 25 e 40, á rua da Roda para, no prazo de 24 horas mandarem entregar na repartição de hygiene, as respectivas chaves; 38 á mesma rua para no prazo de 8 dias mandar canalizar as aguas pluviaes do pequeno quintal que existe no mesmo predio.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios da padaria n. 1 e do açougue n. 17 á Casa Forte para, no prazo de 10 dias, mandarem pintar e caiar os mesmos estabelecimentos.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 64 á rua de S. Jorge para mandar caiar o mesmo predio que se acha para alugar.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os probrietarios dos predios ns. 24, 33, 37, 41, 81 e 75 á rua Visconde de Goyanna para, no prazo de 15 dias, mandar caiar e pintar os mesmos predios; 2 á rua do Jasmim para, no prazo de 15 dias, mandar caiar e pintar o mesmo predio, 11 á rua das Nymphas para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar, concertar o apparelho do mesmo predio.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os propritarios dos predios ns. 118 á rua Coronel Suassuna para, no prazo de 20 dias, mandar concertar o fogão e a caixa do apparelho do mesmo predio; 192 e 194 á rua do Hortas; 16 e 18 á rua de Santa Cecilia e 17 no bêco do Lobato para, no prazo de 24 horas, aprentar as chaves na repartição de hygiene.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios 38 á rua da Roda, e 1 á rua de Santo Amaro.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 64 e 72 á rua de S. Jorge, 80, 81, 82, 83, 84, 86 e 88 á rua dos Guararapes e julgados em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 62 á rua Conde da Bôa-Vista e 3, 45, 51, 3, 53, 55, 57, 71, 79 e 83 á rua Visconde de Goyanna, sendo os dois primeiros julgados em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 140 e 55 á rua Coronel Suassuna, 72 á rua Padre Muniz e 44 á rua Vidal de Negreiros e julgados em bôas condições hygienicas.

O illustre sr. dr. Constancio Pontual, zeloso inspector de hygiene communicou hontem por officio ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, que até ás 3 1/2 horas da tarde não haviam sido notificados novos casos de peste bubonica.

Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Casa Forte, Santo Amaro e Afogados ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

Postos vaccinogenicos:

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 24 foram vaccinadas 2 pessôas.

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 24 não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios das padarias numeros 65 e 46, á Casa Forte e 4 no Monteiro para, no prazo de 10 dias mandarem caiar e pintar os mesmos estabelecimentos; e o do açougue em Cruz de Almas, a mandar caiar e pintar o mesmo estabelecimento.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 92 e 98 á rua dos Guararapes, o primeiro para mandar caiar o mesmo predio e o segundo para concertar o apparelho draynage, o esgoto e o ladrilho do mesmo predio.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, 10, 36, 15, 29 e 39 á rua de S. Francisco para, no prazo de 24 horas mandar entregar na repartição de hygiene as respectivas chaves; 8 ao Bêco dos Carcereiros para em igual prazo, enviar as respectivas chaves; 8, 9, 13 e 19 para, no praso de 15 dias mandar caiar e pintar os mesmos predios; 2 para, em igual prazo mandar caiar, pintar e concertar o apparelho; 4 para, no prazo de 15 dias mandar pintar e concertar a caixa do apparelho; 11 para, no prazo de 25 dias mandar substituir o ladrilho da cozinha, pintar, caia e concertar a caixa do apparelho; 6 para, no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho do quarto do apparelho; e 17 para, no prazo de 10 dias mandar caiar e lavar a pintura.

Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n.º 35 á rua de S. Miguel em Affogados, onde se deu um obito por dysentera.

Visita domiciliaria:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns.º 27 á rua de S. Francisco, 7, 15, 5, 9, 2, 4, 11, 6, 13, 17 e 19 ao becco dos Carcereiros e julgados os 3 primeiros em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns.º 90, 92, 94, 96 e 98 á rua dos Guararapes e 26 á travessa do Corpo Santo.

×

As 6 horas da tarde de domingo ultimo, em Jaboatão, quando a machina manobrava nas agulhas da estação, succedeu apanhar o menor José da Silva Pontes que ficou bastante ferido.

O respectivo subdelegado, sr. Manoel Alfredo de Almeida, verificou a casualidade do facto, remettendo o menor para o hospital Pedro II nesta cidade.

×

### O ASSUCAR

Das *Varias* do *Jornal do Commercio* de 15 de Agosto deste mez:

A proposito do convenio commercial projectado entre o Brazil e Portugal falou-se muito do assucar importado em Portugal e que poderá, se se fizer o ajuste, ser fornecido pelo Brazil.

Parece-nos interessante a nota estatistica que se encontra no volume, referente ao anno de 1902, da publicação official portugueza *Commercio e Navegação*.

Nesse volume, na parte relativa á importação para consumo, ha o seguinte quadro das entradas do *assucar superior ao typo 20 da escala hollandeza* com as procedencias e as quantidades respectivas em kilos:

| | |
|---|---|
| Allemanha | 595.598 |
| Austria | 564.777 |
| Belgica | 15.259 |
| China | 59 |
| Estados-Unidos da America | 10.207 |
| Estados-Unidos do Brazil | 25.517 |
| França | 19 819 |
| Guatemala | 51 |
| Hespanha | 20 |
| Hollanda | 110.031 |
| Inglaterra | 292.256 |
| Italia | 12 |
| Marrocos | 8 |
| Suissa | 8 |
| Angola | 7 |
| Macau e Timor | 10 |
| Procedencias não mencionadas | 20 |
| Total em kilos | 1.633.653 |

Destes 1 633.653 kilos só 17 kilos são provenientes das colonias portuguezes: 7 de Angola e 10 de Macau e Timor.

O assucar *não especificado* importado para consumo no reino de Portugal está assim discriminado:

| | |
|---|---|
| Allemanha | 14.014.357 |
| Austria | 3.405.023 |
| Belgica | 1.323.311 |
| Confederação Argentina | 49.451 |
| Estados-Unidos da America | 8.750 |
| Estados-Unidos do Brazil | 228.755 |
| França | 5.111.403 |
| Hespanha | 4 |
| Hollanda | 430.221 |
| Inglaterra | 455.305 |
| Marrocos | 12 |
| Perú | 44.616 |
| Russia | 70.340 |
| Angola | 501 |
| Cabo Verde | 3.381 |
| Moçambique | 2.672.835 |
| Procedencia não mencionadas | 2.277 |
| Total em kilos | 27.220.567 |

Das colonias (Angola, Cabo Verde e Moçambique) recebeu Portugal somente...... 2.676 717 kilos de assucar não especificado em 1902.

Basta olhar para estes numeros, que representam o assucar *consumido* em Portugal, para se ter a certeza de que a producção das colonias portuguezas não póde construir obstaculo á importação do assucar brazileiro.

O consumo de Portugal, feito o accôrdo projectado, poderá representar, para esse nosso producto, a collocação de uma quantidade nunca menor de vinte milhões de kilos, sem o menor prejuiso para o similar colonial a que ainda ficaria margem para chegar ao dobro do seu consumo actual.

×

### DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

*1.ª publicação*

Guilherme de Freitas Barbosa, viuvo e d. Francisca de Paula Gomes da Silva, solteira, natural deste Estado e residente em Santo Antonio.

SIENCKIEWICZ — O auctor do *Quo Vadis?* prepara uma trilogia que tem como titulo *Sobre o campo da Gloria*.

O heroe principal é o rei Sobieski.

O primeiro volume representa o rei partindo para Cracovia no meio das acclamações populares. Ahi passará em revista a nobreza polaca. O auctor propõe-se assim a dar um quadro completo dos esplendores e da coragem caracteristicas do antigo exercito da Polonia. O segundo volume contém a historia da luta de Sobieski contra os infieis (*Os turcos*). O terceiro volume representa o rei entrando na terra natal coberto de gloria e abençoado pela Europa que lhe deve sua independencia.

×

A's 2 1/4 da tarde do dia 24, o agente da policia maritima foi informado de que o individuo José de tal, conhecido pelo appellido de «Zuza», complicado no furto das fazendas descarregadas em uma alvarenga atracada ao *Inventor*, se achava no caes da Linguêta.

Conscio do seu dever, o agente prendeu esse individuo, fazendo-o recolher ao posto policial, o que communicou em seguida ao delegado do 1.º districto.

×

## FORUM

### Jury do Recife

Tendo comparecido 32 juizes de facto, foi installada a 4.ª sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Antonio Rodrigues da Cruz, como incurso no art. 356 combinado com o 358 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

João Francisco da Cunha Junior, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Mello, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, João Francisco Regis Lobo, Frederico Magalhães da Silva, José Francisco Mendes, Francisco Solano de Sá, José Paulo Barbosa Lima e Cosme de Miranda Henriques.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Ficou dispensado de servir na presente sessão o jurado Eugenio Alves da Silva Freire, por ter exhibido attestado medico.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

### Guarnição federal

*Hoje*—superior de dia á guarnição o tenente do 27.º batalhão Joaquim Muniz da Silva.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 49.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

### Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Lisbôa Coutinho.
12 á 1 » —Dr. Arnobio.
1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
2 ás 3 » —Dr. A. Codeceira.

×

### Companhia de Bombeiros

*Hoje*—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e praças ns. 6, 8 e 21.

Dia a companhia o cabo n. 9.

Ordem a secretaria á praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 27 e praças ns. 1 e 16.

Uniforme n. 3.

×

## ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se ante-hontem nos salões do Club Internacional do Recife, a brilhante festa que a colonia allemã residente nesta capital, offereceu aos officiaes do cruzador *Vineta*, da marinha germanica e ante-hontem pela manhã chegado ao nosso porto.

A's 8 horas da noite com assistencia de numerosas senhoras e cavalheiros, teve logar o concerto que foi iniciado pela *Marcha nupcial* de Mendelssohn, para piano, a quatro mãos, executada por madame Russo e mlle. Fuerstemberg, que foram bastante applaudidas.

Nos dez numeros de que constaram as duas partes concertantes, tomaram ainda parte mlles Heise, Izabel Piereck, que o sr. Bockmann fez ouvir o arranjo de Henrique Jorge, para violino, da serenata de Misael Domingues, *Em pleno luar* e Laura Piereck que conquistou frenticos applausos com uma aria da *Cavallaria Rusticana*, de Mascagni.

Além dos citados, ainda tomaram parte no concerto o barytono sr. Russo, entoando a canção *La nua sposa será la nua bandiera* e um trecho do *due Foscari*; o sr. Jager no canto e com o sr. Bounegar teve, dedilhando em cythara, um lindo duetto.

Passando-se ás dansas, foi a primeira parte do programma executada pela fanfarra do cruzador, habilmente ensaiada e dirigida.

Entre as duas partes das dansas teve logar a sumptuosa ceia, servida em ambos os salões do pavimento superior do predio, pelo seguinte *menu*:

Entrée: Poisson sauce Mayonnaise, Salade Russe, Dindon a la Brezilienne, Jambon d'York, Filet aux petits pois, Caneton et Poulette roti, Mouton, Porc, et Langue froide, Sandvichs.

Desert: Fromage, Confitures, Gateaux, Bonbons, Fruits, Cafe, Chocolat, Liqueurs, Cognac.

Vins: Bordeaux Fronsac, Lauenheimer, Trarbacher, Porto Vieux, Champagne.

Ao centro da mesa principal tomaram assento no logar de honra o 2.º commandante do *Vineta*, sr. capitão de fragata Pindter que dava os lados ao sr. major Peregrino de Farias, representante do sr. desembargador governador do Estado e ao sr. general Serra Martins, commandante do districto militar.

Em frente aos illustres convivas citados ficavam os srs Carlos Groscke, encarregado do consulado allemão e 1.º tenente da armada Frederico Villar.

Ao *desert* ergueu-se o digno cav. sr. Carlos Groscke e brindou na lingua vernacula á s. m. Guilherme II, imperador da Allemanha, concretizando a saudação na pessôa do immediato do *Vineta*.

Respondeu-lhe tambem em allemão o sr. capitão de fragata Pindter, agradecendo a saudação de que eram alvo elle e seus companheiros e terminou por guer a taça em honra ao sr. presidente da Republica.

Ambos esses brindes foram enthusiasticamente correspondidos e solennizados pelos hymnos allemão e brazileiro, tocados pela fanfarra do *Vineta*.

Teve então a palavra o sr. general Serra Martins que respondendo a saudação feita ao sr. dr. Rodrigues Alves, brindou á marinha allemã e á colonia do mesmo paiz, resta cidade.

Usaram ainda da palavra os srs. Arthur Leuvin, que em nome da commissão promotora da festa agradeceu as autoridades, á imprensa, ás familias, aos cavalheiros a sua presença e o sr. 1.º tenente Frederico Villar, em nome da armada brazileira ao almirante allemão, o principe Henrique da Prussia e á sua mulher a princeza Irene.

Seguiram-se após a ceia, novamente as dansas que terminaram ás primeiras horas da madrugada.

Foi, emfim, uma bellissima festa a offerecida ante-hontem pela colonia allemã a distincta officialidade do cruzador *Vineta*.

— No theatro Santa Izabel, deu ante-hontem o sr. E. Hervet, proprietario do «Cinematographo falante», o terceiro espectaculo que, como os primeiros, agradou bastante. Não exaggeramos, dizendo que, no genero, ainda melhor não se viu aqui.

E' pena que lhe tenha faltado concurrencia de espectadores, o brigando-o a suspender os espectaculos.

## MUNICIPIOS

### Iguarassú

Escrevem-nos d'aquella localidade:

E' do meu dever dar-lhe algumas noticias deste municipio. São decorridos mais de dois mezes sem que eu tenha dado signal de vida, falta de que peço mil desculpas e que tem sua origem em sérios incommodos de saúde.

Reina a costumada paz entre nós. A eleição municipal serviu para certas especulações; mas, felizmente, voltaram a calma e a reflexão aos espiritos mal orientados e estamos no primitivo estado.

Praza aos céos continue este municipio a servir de modelo em semelhante assumpto.

No dia 10 do mez findo teve logar aquella eleição. Foi concorridissima e affirmo-lhe, sem receio de contestação, que foi a fiel expressão das urnas.

Dispenso-me de enviar-lhe a nota dos eleitos, uma vez que sua conceituada folha já publicou-a.

Está em exercicio do cargo de delegado de policia, na qualidade de 1.º supplente, o illustre dr. Francisco de Paula Araujo.

Julgo-me desobrigado de falar-lhe sobre os merecimentos do nomeado, uma vez que entre os redactores do «Diario de Pernambuco» ha quem o conheça bem, já tenho escripto algumas palavras sobre o acerto da escolha.

Está nomeado, com sabe, juiz municipal de Bom Jardim o nosso ex-promotor dr. Antonio da Annunciação. E' geral o sentimento pela proxima retirada do illustre moço, tão sympathisado entre nós.

Convocado o *grande* jury para o dia 10 do corrente, começou elle a funccionar no dia 11, presentes 27 jurados.

Foi presidido pelo nosso distincto amigo dr. Paes Barretto, servindo de promotor o dr. Senna Dias. Submettido a julgamento o réo Manoel Pedro da Silva, pronunciado nos arts. 294 § 1.º, 304 § unico e 303 do codigo penal, foi absolvido, appellando o dr. juiz de direito, na forma da lei judiciaria em vigor.

Ao abrir a sessão, que era a primeira que presidia, como juiz de direito deste municipio, proferiu aquelle digno magistrado um discurso, que foi ouvido com a mais religiosa attenção e que agradou geralmente.

Sabemos que, por iniciativa de alguns amigos do dr. Paes Barretto, será impresso em folheto aquelle discurso, no que, afinal, concordou o mesmo dr., muito embora tivesse declarado que não entrára em seus calculos um tal pedido.

Grassa entre nós com alguma intensidade a terivel variola. Já se tem dado alguns casos fataes.

A cidade apresenta aspecto agradabilissimo com os diversos reparos feitos ultimamente, em diversos predios, inclusive os tres municipaes.

Agora mesmo o nosso infatigavel prefeito major Arruda Fraga, trabalha na reconstrucção de um, que, na opinião dos entendidos, vae ser o mais bonito predio da cidade. Cogita-se em fazer importante manifestação de apreço ao alludido major Fraga no dia em que tiver de deixar o exercicio de seu cargo, á 15 de novembro proximo, falando-se, igualmente, em importantes festas na posse do illustre successor de s. s.

Deixou de funccionar a 15 do corrente, o tribunal correccional, á falta de processos.

E' mais uma prova da paz e do socego, que reina entre nós.

Para o jury mesmo, conforme já eu disse, só houve um processo.

Até breve.

## DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem na Encruzilhada, na casa de seu genro, sr. Luiz Casa Nova, o venerando ancião coronel José Francisco do Rego Barros, tendo sido victima de influenza.

Tinha cerca de 90 annos de idade.

No regimen anterior pertenceu com a maior dedicação ao partido conservador e fôra por duas vezes condecorado.

A seu genro e filhos apresentamos as nossas condolencias.

— Victimada por diabetes, faleceu ante-hontem á tarde a exma. sra. d. Florinda Maria de Azevêdo e Silva, irmã do finado Antonio Francisco de Jesus, antigo empregado das officinas deste «Diario».

Tinha 47 annos de idade a virtuosa extincta.

Nossos pesames á sua familia.

— Na quarta-feira ultima falleceu em Corcuranas, districto de Prazeres, o honrado e laborioso agricultor João Bento das Candeias, victima de complicados incommodos aggravados por camaras de saugue.

Deixou viuva e cinco filhinhos.

— O estimavel sr. capitão José Mamede Pessôa Valença e sua carinhosa esposa perderam hontem pela manhã, seu estremecido filho José, que com sete mezes de idade, enchia de indiziveis alegrias o lar de seus progenitores, em Parnamerim.

O enterro effectuouse hontem mesmo, ás 3 horas da tarde.

### N. 111-35.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10419 | 20:000$000 | 28271 | 500$000 |
| 16884 | 1:000$000 | ..... | ........ |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15722 | 23767 | 28614 | 38890 |
| 18956 | 24746 | 36965 | 43557 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8379 | 22594 | 35195 | 44713 | 49014 |
| 15056 | 23669 | 38977 | 47097 | 49444 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 84 | 15944 | 34397 | 38881 | 43609 |
| 14512 | 27390 | 36764 | 39036 | 44775 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10411 | 10413 | 10415 | 10417 | 10420 |
| 10412 | 10414 | 10416 | 10418 | .... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16881 | 16883 | 16886 | 16888 | 16890 |
| 16882 | 16885 | 16887 | 16889 | .... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28272 | 28274 | 28276 | 28278 | 28280 |
| 28273 | 28275 | 28277 | 28279 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10418 | 175$000 | 16885 | 60$000 |
| 10420 | 175$000 | 28270 | 60$000 |
| 16883 | 60$000 | 28272 | 60$000 |

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 16801 a 16900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 28201 a 28300 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 19.

×

### 17.ª LOTERIA DO PLANO 142 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5474 | 10:000$000 | 18600 | 500$000 |
| 24588 | 1:000$000 | 27879 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5310 | 9688 | 18109 | 28632 |
| 9025 | 15545 | 22937 | ..... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7645 | 13125 | 16271 | 20551 |
| 24188 | 25907 | 10644 | 13734 |
| 18178 | 22322 | 25691 | 26208 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 5475 e 5476 | 100$000 |
| 16587 e 26589 | 100$000 |
| 18599 e 18601 | 50$000 |
| 27878 e 27880 | 50$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 5471 a 5480 | 20$000 |
| 26581 a 26590 | 10$000 |
| 18591 a 18600 | 10$000 |
| 27871 a 27880 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 5401 a 5500 | 4$000 |
| 26501 a 26700 | 3$000 |
| 18501 a 18600 | 3$000 |
| 27801 a 27900 | 4$000 |

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1904:

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento de vencimentos integraes relativos aos dez dias do mez de junho, isto é de 21 a 30 em que esteve no exercicio effectivo do cargo de juiz de direito de S. José do Egypto, durante os referidos dez dias.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Cursino dos Anjos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 58$560, despendida com o fornecimento de luz e agua á cadeia do municipio de Buique, a contar de 1 de julho de 1903 ao ultimo de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda

José Xavier da Cunha Alvarenga, pedindo pagamento da quantia de 240$000, correspondente a 6 mezes de aluguel da casa que se acha occupada pelo destacamento do 2.º districto policial de S. José na razão de 40$000 mensaes, e a contar de janeiro a junho do corrente anno, exercicio de 1903 a 1904.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Vicente Ferreira, ex-praça do regimento de infanteria estadual, pedindo que pelo thesouro do Estado lhe seja paga a importancia a que tiver direito, proveniente de seus vencimentos do mez de fevereiro findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

José Telles de Menezes, 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de hypothecas do municipio de Aguas Bellas, comarca de Buique, pedindo passagem em um dos vapores da companhia Lloyd Brazileiro, para o Rio de Janeiro, para si, seus irmãos e uma criada, com o abatimento de 25 %, a que tem direito o governo.—Sim.

Abaixo assignados, eleitores do municipio de Granito, recorrendo da eleição ali procedida para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal.—Informe o sr. presidente do concelho municipal de Granito.

— Additamento aos despachos do dia 22 de agosto do corrente anno:

Idalina Maria da Conceição Lima, professora em disponibilidade, requerendo entrega de documentos.—Requeira certidão, querendo.

João Rodrigues de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$000, que a seu favor acha-se escripturada no thesouro do Estado, proveniente de alugueis da casa que servia de quartel na povoação Chã de Carpina, municipio de Pão d'Alho, no periodo de abril a junho do anno de 1902.—Nesta data autorizo o pagamento.

Eulalia de Souza Leão Gonçalves da Silva, viuva do bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, ex juiz municipal de Ipojuca, pedindo pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonia Augusta Athayde Monteiro, viuva do ex-capitão addido ao então regimento de infanteria Antonio da Costa Monteiro, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 420$000, descontada para o cofre do mesmo regimento, dos vencimentos de seu marido, relativos aos mezes de agosto a dezembro do anno findo e janeiro a março deste anno, a razão de 60$000 mensaes, afim de indemnizar a carga de 480$000, que lhe fôra feita e pela qual não pode ser responsavel o seu fallecido marido.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de agosto de 1904:

Companhia Serviços de Portos.—Sim, por apolices de amortização annual de 1 %, como todos os credores por constar anteriores ao orçamento corrente.

— Despacho do dia 22:

Chrispiniano Buarque de Macêdo.—Informe o thesouro.

— Despachos do dia 23:

Banco do Recife, Banco de Pernambuco, Banco Popular, London & Bralizian Bank Limited e London & River Plate Banck Limited.—De conformidade com os fundamentos do dec. de 4 de agosto corrente, as lettras de terra e os cheques contra estabelecimentos em pessôas existentes neste Estado devem constar o sello estadual.

A respeito, porém, das lettras de cambio somente estão sugeitas ao referido sello nestes dous casos:

1.º—quando acceitas no Estado obrigados os infractores ao pagamento da revalidação.

2.º—quando recambiadas para serem cobradas neste Estado independentemente de revalidação.

José Ribeiro de Carvalho, guarda da agencia fiscal de Glycerio, José da Costa Medeiros Varêda e outros.—Informe o thesouro.

### INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 16 de agosto de 1904:

Manoel Fernandes Velloso, pedindo prorogação de prazo para os reparos da casa n. 42 da rua Visconde de Albuquerque.—Attendido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar encarregado do districto.

João Gonçalves da Fonseca, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos da casa n. 96 da rua Visconde de Albuquerque.—Indeferido em vista da informação do dr. auxiliar do districto.

Miguel Izabella & C.ª, pedindo para reexportar a farinha de trigo (457 barricas e 100 saccas) condemnadas por esta inspectoria.—Informem os drs. auxiliares encarregados da inspeção da farinha de que trata esta petição.

— Dia 17:

Affonso Gonçalves Domingues de Lima, pedindo confirmação da licença que lhe foi concedida por esta inspectoria em janeiro de 1895, para abrir pharmacia na cidade de Pesqueira.—Attendendo ao titulo de habilitação apresentado, concedo licença ao supplicante para estabelecer-se sob sua responsabilidade, com pharmacia na cidade de Pesqueira, pagando os sellos e emolumentos de lei.

— Dia 18:

Miguel Izabella & C.ª, pedindo para re exportar a farinha de trigo, (457 barricas e 100 saccas) condemnadas por esta inspectoria.—Sim, compromettendo-se os supplicantes a re exportar a mercadoria em questão no primeiro vapor.

Joaquim Mendes da Silva, carteiro extranumerario, pedindo 8 dias de licença.—Como requer, nos termos do regulamento.

Affonso Gonçalves Domingues Lima, pedindo para lhe ser entregue os documentos relativos a sua licença para abrir pharmacia.—Entregue-se mediante recibo.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 182.— Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 1904.

Illm. e exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Joaquina de Lemos, conhecida por Maricas Gorda, por crime de lenocinio.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Bello da Silva, Manoel João Francisco, Jacintho de Oliveira e José Ramos de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Lopes da Silva e Beatriz Adelaide Rodrigues Lisbôa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Rufino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Ricarda dos Passos, como alienada.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do 2.º districto da capital, que na noite de 22 para 23 do corrente, um grupo de dez ou doze individuos armados, assaltou á casa de residencia do cidadão José Martins Peres, no logar Ilha do districto da Varzea e depois de obrigal o a entregar-lhe todo o dinheiro que o mesmo tinha em seu poder, constante de cinco contos de reis em apolices e quatrocentos e tantos mil reis em cedulas, o conduzio para logar distante de sua casa assasinando-o a tiros e facadas.

Avisado o respectivo subdelegado, sahiu este immediatamente para o local do crime e d'ahi seguiu em perseguição dos criminosos que lograram evadir-se.

Recebendo communicação do facto ordenei que sem perda de tempo para o local do crime seguisse o dr. delegado do 2.º districto, afim de iniciar as diligencias necessarias.

O cadaver de José Martins, foi transportado para o necroterio publico onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

No intuito de assegurar a ordem publica e cercar de garantias os habitantes d'aquella localidade, que se achavam alarmados para ali me transportei igualmente, effectuando entre outras diligencias a prisão do individuo José Ramos de Araujo, que por um empregado de José Martins Peres havia sido reconhecido como um dos assaltantes.

Continuam as diligencias sob a direcção do dr. delegado do 2.º districto da capital tendo sido já inquiridas diversas pessôas a quem se attribue participação no delicto.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 13 do corrente foram assassinados a punhaladas, no logar sitio Ruzilho d'aquelle municipio, Mathias Pereira do Nascimento e Apollonia Maria de Jesus.

Foram autores do crime os individuos José Regis, José Gama e Estevão Gama, tendo sido preso o ultimo.

A mesma autoridade procedeu sobre o facto as diligencias recommendadas por lei.

— O subdelegado do districto policial de Jaboatão scientificou-me que no dia 21 do corrente, ás 6 horas da tarde, quando um trem da estrada de ferro Central, fazia manobras na estação daquella localidade, alcançou o menor José da Silva Pontes, que ficou gravemente ferido.

Aquella autoridade fez transportar o menor para o hospital Pedro II e procede as demais diligencias sobre o facto.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Manoel dos Santos Moreira*.

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de julho de 1904*

Portaria:

O sr. superintendente da «Great W. of B R. C. Limited» sirva-se de dar passagem de ida e volta, da estação de Cinco Pontas á de Angelim, em carro de 1.ª classe, ao dr. Tobias Gabriel de Oliveira, com direito á bagagem que apresentar.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1904.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 602, de 5 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta capital, a quantia de 4$725, que lhes é devida, pelo serviço de illuminação externa do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do n. 25 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento em liquidação.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 25 do mez passado, o dr. Nilo Rodrigues de Miranda, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Escada, com jurisdicção extensiva aos municipios de Gamelleira e Amaragy, para o qual foi designado pelo acto de 21 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 4 do corrente, o dr. juiz de direito da comarca do Bonito participou ter nomeado para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio, no impedimento do funccionario effectivo, que entrou no goso de licença, o bacharel Fortunato Roberto Guimarães, o qual assumiu o exercicio na mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1904.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar Joaquim Baptista dos Santos, do cargo de subdelegado do 4.º districto de S. João dos Pombos, da comarca da Victoria, e nomear para o mesmo cargo, José Gomes de Andrade.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 603, de 5 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 36 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a quantia de 1:368$400, proveniente do serviço de illuminação da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 609, de 5 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 71$645, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no Cabo, no trimestre de janeiro a março ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 608, de 5 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, á companhia «Tethys», a quantia de 300$000, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima e relativo aos mezes de fevereiro a abril ultimos, conforme o documento junto.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 616, de 5 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Carlos Botêlho de Arruda, a quantia de 3:294$780, depois de pago o sello proporcional, a que está sujeita a conta junta, proveniente do fornecimento de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de maio ultimo. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 612, de 5 do corrente, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a João Francisco de Souza Filho, a quantia de 211$880, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da força publica, destacada em Petrolina, no periodo de 29 de janeiro de 1902 a 30 de junho do anno passado, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do acto que, em virtude de autorização contida na lei n. 662, de 19 de maio do corrente anno, expediu, em 5 deste mez, organzando a força publica.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que approvou hoje o acto pelo qual o commandante do corpo de policia, em 11 do corrente, designou o capitão João Alfredo de Figueirôa para fiscalizar a ala direita do mesmo corpo, visto achar-se servindo de ajudante de ordens do governo o major Antonio Peregrino de Farias, devendo aquelle capitão permanecer na alludida fiscalização, em quanto durar o impedimento do referido major.

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de julho de 1904.*

Actos:

O governador do Estado determina que passe a servir effectivamente o logar de chefe do archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o chefe addido á mesma Secretaria, bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o tenente-coronel José Benigno do Amaral, do cargo de delegado de ensino de Iguarassú e nomear para exercer o referido cargo o dr. Julio Machado Guimarães. — Communicou-se ao nomeado.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Respondendo o vosso officio n. 613, de 5 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e oito mil e quinhentos réis (68$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, durante os mezes de abril e maio ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 615, de 5 do corrente, providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento em liquidação, a quantia de quinhentos e cincoenta e nove mil réis (559$000), que lhes é devida, pelo serviço de encadernação de livros para a Escola de Engenharia, em maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento em liquidação, mandae pagar a João Leite, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de duas cadeiras de balanço para este palacio, em junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de quinze mil setecentos e oitenta e cinco réis (15$785), pelo serviço de illuminação externa do edificio onde funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta réis, que lhes é devida, pelo serviço de illuminação deste palacio e mais dependencias, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 611, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 606, de 5 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Fielden Brothers, por conta da verba do n. 58 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta réis (89$460), que lhes é devida, pelo serviço de illuminação da Bibliotheca Publica do Estado, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de agosto de 1904:

Antonio Joaquim Cascão e Teixeira Miranda & C.ª—Certifique se

Eugenio Cardoso Ayres, herdeiros de Manoel E. da Costa e Theopompo Quintella.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Arthur Grande M. Sobrinho.—Como requer.

Nestor Gonçalves de Faria.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

## TRIBUNAES

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Dados e passados os feitos, deram-se os seguintes

*Julgamentos*

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Gonzaga de Araujo. Relator, o sr. desembargador M. Lima. — Deu-se provimento unanimente.

Aggravo de petição

Aggravantes, Francisco Braga & C.; aggravados, Braga & Amaral. Relator o sr. desembargador Silva Marques.—Adiado.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellantes, Victalino Correia de Mello e outro; appellada, a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento á appellação de Pedro José de Mello Montenegro e não se tomou conhecimento da outra.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Severino José Vicente. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José Francisco do Nascimento, vulgo «Bentinho». Relator, o sr desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento para se annullar o julgamento.

Appellação civel

De Panellas:

Appellante, o juizo; appellados, Pedro Paes de Lyra e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, José Simão da Costa; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Confirmou-se a sentença contra os votos do relator e do segundo revisor.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Vicente da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva. — Negou-se provimento.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, o London and River Plate Banch Limited e o Banco do Recife; appellado, Delmiro da Cruz Gouveia. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva.—Julgou-se a desistencia.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Ricardo de Medeiros e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

*Passagens*

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel dos Santos Monteiro; appellada, d. Ignacia Joaquina de Mello.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, d. Maria Freire da Silva; appellado, João Chrysostomo de Carvalho.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, José Francisco Cordeiro de Arruda; appellados, João P. do Nascimento e outros.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

Appellante, José Manoel Paraguay a appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

## Publicações a Pedido

### Uma carta aberta

ILLM. SR. DR. I. DE BARROS BARRETTO

O artigo que V. S. fez inserir n'*O Agricultor Pratico* de 15 do corrente, sob a epigraphe — *A agricultura e os impostos* — nos obrigou a dirigir á V. S. a presente carta, cujas linhas, aliás despretenciosas, têm por fim pedir á V. S. que esclareça com a sua firmada competencia o assumpto de tanta magnitude que foi por V. S. levantado no alludido artigo.

O systema tributario de Pernambuco foi o assumpto de que se serviu V. S. para desdobrar argumentos e accusações contra os poderes publicos, que, na opinião de V. S. mantêm excessivos impostos que atrophiam a agricultura.

Estamos convencidos de que V. S. não quer manter *O Agricultor Pratico* na mesma linha de conducta dos jornalecos que neste Estado tem por norma a opposição systematica á actual situação dominante; cremos que V. S. *tem o cuidado de fugir de discussão politica ou pessoal* e estamos certos de que V. S. nada tem que ver com a attitude assumida pelo decrepito Andrade Figueira ante o vulto respeitavel do nosso illustre coestadano Dr. Rosa e Silva e nem tem por fim a satisfação inglória de ver o seu nome em lettra redonda nas columnas do *Commercio do Brazil* em referencias feitas pelo *clown*, que diverte a população fluminense com as suas ridiculas criticas a tudo quanto parte do governo republicano.

Certos de que V. S. advoga simplesmente a classe, de que é um dos ornamentos, não tivemos duvidas em dirigir a presente carta afim de que a questão por V. S. patrocinada tenha a largueza necessaria e o assumpto por V. S. escolhido seja convenientemente elucidado, em proveito mesmo da classe, de que é V. S. digno representante.

Sem haver de nossa parte desejo de melindrar a pessôa de V. S., a quem estamos presos pelo respeito e admiração que nos causam a sua tenacidade ao trabalho e a sua dedicação á causa agricola, não podemos deixar de estranhar o seu artigo, em que se nota a ausencia completa de um projecto ou de uma indicação que sirva de base para a substituição do systema tributario tão vehementemente repudiado por V. S.

Nenhum proveito póde ter a classe, que V. S. defende, com as accusações aleivosamente feitas aos poderes publicos e as criticas levantadas sem criterio.

A agricultura do paiz muito tem lucrado com as representações endereçadas pela Sociedade Nacional de Agricultura ao Congresso Federal por serem criteriosamente redigidas, sendo indicadas ao mesmo tempo as medidas reclamadas e precisas para o desenvolvimento da classe reclamante, as quaes, em sua maioria, têm sido acceitas e convertidas em lei.

Era de esperar que esse fosse o criterio de V. S. na confecção do artigo a que temos alludido.

Acha V. S. que o systema adoptado no Estado *atrophia a agricultura, e, por consequencia, a vida de Pernambuco*, mas não offerece uma ideia, nem lembra um meio de melhorar o que V. S. julga máo e pernicioso...

Comprehende-se que um opposicionista systematico critique os actos do governo sem lembrar cousa melhor, mas quem *foge de toda discussão politica e a contragosto trata de assumptos que possam ter vislumbres de questões politicas*, como V. S., não tem o direito de criticar, por méra vaidade, fugindo de indicar os meios que possam melhorar a situação da classe que lhe confiou a defesa dos seus interesses.

Na opinião de V. S. todos os impostos repercutem fatalmente na agricultura.

«O commercio em grosso, disse V. S., sacode sobre o commercio a retalho o onus do imposto, e esse vae á procura do capital até a sua fonte primitiva.»

Por essa declaração, V. S. parece ser um adepto da escola physiocrata. Se é, para ser logico deve V. S. adoptar o principio acceito pelos preconizadores do systema:

«Só a terra produz um rendimento liquido, portanto é sobre ella somente

## DEVE E HAVER (154)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VII

— Está doente, suspirou o pae, muito doente.

— Sei que isto te afflige, meu pae. Desde que deixaste a casa de meu avô como pobre rapaz judeu, pés descalços, com um unico escudo no bolso, desde esse tempo não pensas senão em ganhar dinheiro. Ninguem te ensinou outra cousa mais; a tua crença excluiu-te da convivencia daquelles que melhor do que tu conhecem o que dá valor á vida. Sei que custa muito pôr em risco uma grande somma; mas tu o farás entretanto, sim, fal-o-ás, por amor de mim!

Ehrenthal estorcia as mãos e disse derramando uma torrente de lagrimas: «Não sabes o que pedes, meu filho! Queres espoliar teu pae!»

Bernardo pegou na mão do pae.

— Sempre me amaste; quizeste que eu fosse homem igual a ti. Ouviste sempre as minhas palavras, e eu não tinha tempo de exprimir um desejo, que immediatamente o não cumprisses! O que te peço agora, é a primeira supplica que te dirijo. E esta supplica, emquanto eu viver, te direi em voz baixa ao ouvido; é a primeira, meu pae e será a ultima.

— E's um insensato, exclamou o pae fóra de si, pedes-me a vida, pedes-me tudo quanto possuo.

— Vae buscar os papeis, replicou Bernardo. Quero ver com os meus proprios olhos entregue ao barão o que elle escreveu e receberes da sua mão o que elle puder ainda dar-te.

Ehrenthal tirou do bolso o lenço e soluçava vertendo grossas lagrimas: «Está doente. Perco meu filho e perco ainda o meu dinheiro.»

Durante este tempo, o barão, assentado em uma cadeira, olhava para o chão; mas, proximo á janella, Itzig cerrava convulsivamente o punho e, sem querer, arrancou a cortina do varão que a sustentava.

Bernardo não perdia de vista os movimentos do pae e exclamou por fim com grande esforço: «Exijo, meu pae, vae buscar os papeis.»

Depois tombou sobre as almofadas. O pae quiz precipitar-se sobre o filho; mas com um gesto de tedio, Bernardo o repelliu e disse respirando com difficuldade: «Basta, tu me fazes mal!»

Ouvindo estas palavras, Ehrenthal levantou-se consternado, agarrou em um castiçal e saiu do quarto cambaleando.

Reinava o maior silencio no quarto do doente; ouvia-se apenas a respiração offegante das pessôas que ahi se achavam. O barão estava assentado acabrunhado; mas, apesar do abatimento, sentia em sua alma impulsos de alegria.

Via despontar no céo um ponto luminoso em que o sol traspassava as nuvens sombrias. Estava salvo! Restituiam-lhe a sua palavra de honra e podia contar com os oito mil escudos da parte do homem escondido no vão da janella. Agora, podia erguer os olhos e trazer novamente a cabeça levantada. Apossou-se da mão do doente, apertou-a e lhe disse em voz baixa. «Agradeço-lhe, senhor, oh! quanto lhe sou reconhecido. O senhor é o meu salvador, salva a minha familia do desespero e a mim da deshonra.»

Bernardo conservou a mão do barão na sua e um sorriso de felicidade animou o seu rosto. Entretanto, perto da janella, alguem apertava os dentes uns contra aos outros em cruel espectativa e conchegava o corpo á parede para diminuir a febre que o torturava.

Por muito tempo reinou o silencio no quarto. Ninguem falava. Ehrenthal não voltava. Repentinamente abriu-se a porta com estrondo, um homem precipitou-se como um furioso no quarto, com o rosto desfigurado, os cabellos eriçados: era Ehrenthal. Tinha na mão vacillante a vela e nada mais.

— Desappareceu! gritou elle unindo as mãos e deixando cair ao chão o castiçal. Levaram tudo, roubaram tudo!

Precipitou-se no leito do filho e estendeu os braços para o moribundo, como se quizesse pedir-lhe soccorro.

O barão saltou da cadeira, não menos espantado do que Ehrenthal.

— O que é que roubaram? perguntou elle.

— Levaram tudo, disse Ehrenthal gemendo e olhando sómente para o filho, tudo, titulos, hypothecas! Fui roubado, gritou elle levantando-se. Houve roubo com arrombamento. Mandem chamar a policia! E precipitou-se de novo para o escriptorio, seguido desta vez pelo barão.

Atordoado, quasi sem sentidos, Bernardo lançava ao redor de si olhares espantados. No mesmo instante o homem que tinha ficado no vão da janella approximou-se do leito. O doente inclinou a cabeça para o lado e fixou os olhos em Itzig, como o passaro cansado fixa o olhar para a serpente que o fascina. Era a figura de Satanaz que elle contemplava; os cabellos vermelhos de Veitel eriçavam-se-lhe na cabeça, a malvadez e a anciedade infernal estavam estampadas nas suas hediondas feições. Bernardo fechou os olhos e os tapou com a mão; mas a visão infernal approximou-se delle e uma voz rouquenha sussurrava-lhe ao ouvido.

Entretanto se via no escriptorio dois homens um em frente ao outro, que se encaravam estupidamente. O cofrezinho com o conteúdo desapparecera; tudo o que o barão collocara na secretária não existia mais ali. Ehrenthal abriu com as suas chaves, como de ordinario; nada fôra forçado nem estragado. Tudo no escriptorio estava intacto e no seu logar. Se no grande cofre aberto faltava dinheiro, devia ser pouca cousa. Nas portas bem fechadas, não havia o menor indicio de arrombamento. Era incomprehensivel que tivessem roubado as escripturas.

Os dois homens foram ao vestibulo, procuravam com luz por toda a parte, atraz da escada, atraz de uma caixa velha, na entrada da adega, no pateo escuro; em nenhuma parte descobriram cousa alguma; a porta mesmo da casa estava fechada com chave. Recordaram-se que o guarda-livros tinha, ao sair, fechado a porta, por excesso de cautela. Voltaram de novo ao escriptorio e remexeram em todos cantos com pressa e angustia sempre crescentes. Assentaram-se em frente um do outro, as faces pallidas, desconfiando um do outro e observando-se attentamente para ver se algum signal trairia a má consciencia do outro. Levantaram-se novamente e dirigiram um ao outro reciprocamente as exprobações que o desespero inspira. Mas, no momento em que, como furiosos, iam levantar a mão um para o outro, lembraram-se de que ambos perdiam igualmente e que deviam moderar as vozes para que nenhum estranho fosse testemunha desta scena.

As escripturas haviam desapparecido do escriptorio de Ehrenthal no momento em que, cedendo contra vontade ás instancias de seu filho, ia reconciliar-se com o barão.

Quanto isso lhe custou! Só elle tinha ido buscar os papeis. E poderia acreditar-se que esses papeis fossem roubados? Seu proprio filho o acreditaria?

Quanto ao barão, esses papeis valiam tudo para elle, por isso o seu prejuiso era o maior. No mesmo momento em que se julgava salvo, era submergido de novo em um abysmo do qual não podia calcular a profundidade. Os titulos estavam em mãos estranhas. Se o ladrão viesse a aproveitar-se delles e mesmo se o roubo viesse a ser denunciado aos tribunaes, elle barão estaria perdido.

(*Continúa.*)

que recahem todos os impostos e, para que seja menos onerada, deverá haver um imposto *unico*. »

Não obstante não ter V. S. se manifestado claramente, nem dito o que deseja para a classe, cujos interesses tão dignamente advoga, para ser conseguente deve ser adepto da *unidade do imposto*.

Não duvidamos que V. S. tome sobre os seus hombros a defesa do *imposto unico*, mesmo porque V. S. é tido entre os seus collegas de classe como *sonhador* e a ideia daquelle imposto não passou ainda das regiões do ideal.

René Stourn a considera como irrealizavel e *utopica*.

Como pernambucano e agricultor, sendo, como é interessado pelos negocios de sua terra, não deverá V. S. nos deixar sem resposta, indicando ao mesmo tempo aos poderes publicos a substituição do systema tributario de fórma que, com menos aggravação para a agricultura, possa o governo obter meios necessarios para o custeio dos serviços publicos.

Não é com rhetorica barata e palanfrorio commum que se discutem questões de tanta magnitude como a de que se serviu V. S. para thema de seu artigo de 15 do corrente.

Interior de Pernambuco, 21 de Agosto de 1904.

De V. S. patricio e admirador

*F.*

**Aviso necessario**

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu finado pae Antonio Moreira Reis, vendo annunciada á praça para pagamento de decima á fazenda do Estado das casas de taipa ns. 6 A e 6 B da rua dos Poços da freguezia de Afogados, pertencente a José Maria Pires Justo, avisa a quem arrematal-as não só que o terreno das mesmas pertence ao espolio de seu finado pae como tambem que as mesmas devem muitos annos de renda, que ficará obrigado a pagar quem as arrematar.

Recife, 24 de agosto de 1904.

*Manoel Moreira Reis.*

**Da restauração á vida**—Assim affirma o muito illustrado dr. Bellarmino Lucio da C. Pauvalid de Pindamonhagaba, doutor em medicina e bacharel em direito pelas Faculdades do Rio de Janeiro e S. Paulo, o seguinte: « Attesto que tenho empregado sempre com os melhores resultados, como poderoso reconstituinte, a Emulsão de Scott, da restauração á vida de uma maneira incrivel, tal é a rapidez do effeito, como nas convalescenças das molestias em que o organismo enfraquecido pede auxilio ao seu equilibrio, além disso é mesmo preservativo deste estado de enfraquecimento que tão variadas lesões traz.

AGRADECIMENTO

Verdadeiramente reconhecida, a familia Azevêdo e Silva vem, por este meio agradecer a todos os parentes e amigos que, durante a molestia de sua prezada esposa, mãe, sogra, cunhada e tia **d. Florinda Azevedo e Silva**, foram incansaveis em desvellos e carinhos, e ainda pelo comparecimento ao seu enterro effectuado hontem, no cemiterio de Santo Amaro.

A todos hypothecam sua gratidão.

**To the English Colony**

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

**Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado**

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

*Alberto Maia.*

**Aos senhores de engenho e recebedores de assucar**

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

*Adriano Minhaqui.*

ASTHMA TOSSES...

**Tratamento barato e seguro!**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

**EUREKA** legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENENO DAS COBRAS

**A Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

**A Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

**A Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

**ABRANTES**

**Reforma Judiciaria**

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

**Relogios de ouro de lei para senhora**

**35$000**

**Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.**

**5—RUA DO CABUGA'**

**MEDICO**

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

# AVISOS

Declaro que vendi ao sr. R. da Silva, a taverna sita no becco do Véras n. 9, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor queira apresentar-se dentro do prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 25 de agosto de 1904.

*Antonio F. Amorim.*

Confirmo.

*R. da Silva.*

**Banco das Classes**

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, para deliberar-se sobre a applicação do art. 21 da lei das sociedades anonymas.

Recife, 23 de agosto de 1904.

*Joaquim Pereira da Silva.*

Director secretario.

**MONTE DE SOCCORRO**

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46393 | 47406 | 47535 | 47612 | 47648 | 4772 |
| 46671 | 47409 | 47536 | 47613 | 47649 | 47723 |
| 46687 | 47410 | 47539 | 47614 | 47650 | 47725 |
| 46688 | 47413 | 47544 | 47615 | 47651 | 47729 |
| 46689 | 47423 | 47546 | 47616 | 47652 | 47739 |
| 47081 | 47426 | 47549 | 47617 | 47654 | 47741 |
| 47313 | 47427 | 47550 | 47618 | 47656 | 47746 |
| 47314 | 47435 | 47553 | 47619 | 47658 | 47749 |
| 47316 | 47452 | 47559 | 47620 | 47659 | 47752 |
| 47324 | 47456 | 47562 | 47621 | 47660 | 47755 |
| 47328 | 47461 | 47564 | 47622 | 47661 | 47760 |
| 47329 | 47462 | 47566 | 47623 | 47662 | 47764 |
| 47330 | 47467 | 47567 | 47624 | 47663 | 47765 |
| 47331 | 47472 | 47569 | 47625 | 47664 | 47766 |
| 47336 | 47473 | 47570 | 47630 | 47665 | 47771 |
| 47337 | 47487 | 47571 | 47631 | 47666 | 47775 |
| 47339 | 47491 | 47580 | 47632 | 47667 | 47783 |
| 47340 | 47492 | 47584 | 47633 | 47668 | 47785 |
| 47345 | 47505 | 47585 | 47634 | 47672 | 47787 |
| 47352 | 47508 | 47588 | 47636 | 47687 | 47788 |
| 47353 | 47510 | 47590 | 47637 | 47691 | 47789 |
| 47371 | 47516 | 47597 | 47638 | 47698 | 47792 |
| 47372 | 47521 | 47600 | 47639 | 47700 | 47796 |
| 47377 | 47522 | 47602 | 47640 | 47701 | ..... |
| 47391 | 47523 | 47606 | 47642 | 47702 | ..... |
| 47392 | 47526 | 47609 | 47643 | 47705 | ..... |
| 47397 | 47531 | 47610 | 47646 | 47708 | ..... |
| 47400 | 47532 | 48611 | 47647 | 47713 | ..... |

*Samuel Martins.*

Gerente.

PROTESTO

**Usina Cuyambuca**

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

*Bernardo José da Camara.*

**Sociedade Previdente Pernambucana**

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,

*Emygdio Figueira.*

**Attenção**

Os abaixo assignados previnem ao commercio e a quem enteressar possa, não arrematem as casas que estão annunciadas para irem em leilão no dia 22 do corrente, sitas á rua da Paz n. 1, travessa das Flôres n. 2 e rua das Carroças ns. 14, 16 e 20.

Recife, 20 de agosto de 1904.

*Paulo José Alves.*

*Manoel Peres Leite.*

**Professor de Linguas**

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

**Companhia Florestal Agricola**

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar, relativo ao anno social findo, em 30 de Junho ultimo.

Recife, 13 de Agosto de 1904.

*José Gonçalves Pinto*

Presidente.

**Dr. Oscar Coutinho**

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

**Companhia Industrial Pernambucana**

São convidados os possuidores de debentures da 1ª Serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel este mez, á rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Recife, 14 de Agosto de 1904.

**Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta**

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

*E. A. M. Fenton,*

Director secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

*A Directoria.*

**Registro facultativo de titulos e documentos**

O OFFICIAL

*José Maximino Pereira Vianna*

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

**ADVOGADO**

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

**Pateo de Collegio n. 75**

DENTISTA

Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.

Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.

Especialista em molestia de bocca.

Residencia—Cidade de Olinda.

**ADVOGADOS**

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario de 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

**Dr. Cavalcanti Ramalho**

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23

ENTRADA PELO OITÃO

**Dr. Costa Lima**

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO

**Aquilino Porto**

Residencia:—Escada

**ELIXIR CABECA DE NEGRO**

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

**Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4. ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

*José da Costa Rego Lima.*

**DIZ** o *Journal Offiel iid la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

# ANNUNCIOS

**Bordado á machina**

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

**ADVOGADOS**

Drs. Arthur de Albuquerque

E

Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros servidos por linhas ferreas.

**Salutaris**

A melhor agua de mesa.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBERGER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

**Bom negocio**

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares

Virgem

Feteira

Verde

Particular

Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

**33 — Rua da Penha n. — 33**

TELEPHONE n. 358

**A Mina do Ouro**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

*Verissimo da Silveira*

**AURORA**

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

**AVANTE!**

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

*Sá Silva Barretto em Afogados*

Rua S. Miguel n. 21

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

**DROGARIA SILVA**

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 31

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

**VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK**

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substitutos; não aceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

BOM E BARATO

Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras, tendo apenas trabalhado uma safra. Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

*Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

**Columnas de ferro**

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

**ASSEIO E COMMODIDADE**

*PREÇOS MODICOS*

# ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

**do BARÃO DE SUASSUNA**

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

*PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.*

# ARTHUR CARDOSO & C.ª

QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e a este addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sóe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

**RUA ROSA E SILVA, 51**

**DESARRANJOS DOS INTESTINOS.**

NÃO ha muitos annos a cidade de Havana tinha a fama de ser uma das cidades mais insalubres do mundo; mas desde que foram mudados os esgotos, poucas cidades ha que registrem menor mortandade.

O que acontece com uma cidade, acontece com o corpo humano. Os intestinos constituem o systema de recepção e descarga. Se se obstruem e não deixam passar as materias fecaes, contaminam-se, infestam-se e envenenam todo o corpo. É necessario, portanto, manter o ventre nas suas funcções naturaes e normaes.

Quando se soffre de estreitamento chronico não se deve recorrer a purgantes fortes que affectam rapidamente os intestinos; estes causam dores e irritam a mocusidade dos orgãos digestivos. O emprego continuado de taes remedios produzem apenas inflammação dos intestinos, e debilitam todo o systema. O tratamento mais seguro, efficaz e scientifico para todos os desarranjos de intestinos é o das

**PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.**

Não são purgativas. Fortalecem o systema em logar de irrital-o e debilital-o restabelecendo a funcção normal do ventre.

Se o leitor quizer convencer-se mais, leia a seguinte declaração que foi feita pelo Snr. Albano Ferreira Canto, da villa de de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo, Brazil:

"Ha dois annos que resido n' esta villa, tendo vivido antes em S. Paulo. Pelo espaço de seis mezes soffri de fortes dôres no ventre e desarranjos nervosos. De noite via phantasmas nos meus sonhos e acordava com medo. Estive de cama algum tempo mas os medicos nada poderam fazer comigo.

"Foram-me, n' esta occasião, recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprei um frasco na pharmacia Camargo, e comecei o tratamento de conformidade com o que li nas direcções que traz cada frasco. Continuei o tratamento pelo espaço de tres mezes; durante este tempo acabei com 6 frascos, mas ao terminar o sexto senti-me completamente curado. Restabeleceu-se a funcção normal e natural do ventre.

"Altamente agradecido á Dr. Williams Medicine Co., faço esta declaração, á qual junto o meu mais profundo reconhecimento.

"O Dr. Matta Mariana Trara, d' esta villa, é testemunha do que digo acima."

(Assignado) ALBERTO FERREIRA CANTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas vendem-se em toda parte civilisada do mundo; têm a approvação de varias academias de medicina; centenas de medicos receitam as mesmas na sua clinica, milhares de doentes têm-se curado e milhares estão-se curando.

Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dença do São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Dr. WILLIAMS PINK PILLS FOR PALE PEOPLE MEDICINE CO.

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL No. 11.

# LLOYD AMERICANO

**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

| | | |
|---|---|---|
| **Capital social** | rs. | **1.000:000$000** |
| **Capital realisado** | « | **400:000$000** |
| **Deposito no Thesouro Federal** | « | **200:000$000** |

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres | 75.655:878$996 |
| Riscos maritimos | 38.010:944$837 |
| Riscos obre cascos | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$484 |

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres | 327:310$379 |
| Seguros maritimos | 206:666$683 |
| Seguros de cascos | 54:388$359 |
| | 588:365$423 |

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

*RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR*

R

**Não são Purgantes**

AS PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, senão digestivas, antisepticas, tonicas. Esta é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

**Pastilhas do Dr. Richards**

dão descanso ao estomago ajudam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que trae a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar*; os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

**Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.**

**Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.**

W. 3.

# PRODUCTOS INDUSTRIAES

**H. COSTA**

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

**Rua Real da Torre chalet n. 27**

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creâmos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*É O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 a 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

**Tabella de retalho ao cambio acima de 12**

| EM GRAMMAS | BOIÕES 1.100 a 1.800 | 600 a 700 | 260 a 300 | 125 a 150 | GARRAFA £1/2 600 a 670 | 320 a 400 | TINTEIROS 75 a 80 | 30 a 35 | 15 a 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tintas de côr | 10$000 | 6$000 | 3$000 | 2$000 | 5$000 | 3$000 | 1$000 | 500 | 300 |
| Celeste Negra e Ultra Negra. | 4$000 | 2$500 | 1$200 | $800 | 2$000 | 1$200 | $600 | 300 | 200 |
| Santos Dumont e Violeta | 3$000 | 2$000 | 1$000 | $700 | 1$600 | 1$000 | $500 | 200 | 200 |
| Tintas de Copia | 6$000 | 3$600 | 1$800 | 1$200 | 3$500 | 1$800 | 1$000 | 500 | 300 |

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

**Recife, 1 de Janeiro de 1904**

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com summo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

# LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

**No mez de Agosto de 1904**

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.

12:000$000 por 2$000 em 1 e 24.

15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.

10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.

10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25

10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.

**25:000$000 por 2$000 em 8 e 29**

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

**TEIXEIRA NUNES & C.ª**

31, Praça da Independencia, 37

# PRECIOSA DESCOBERTA

**XAROPE**

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

**BARTHOLOMEU & C.ª**

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurisias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado que tomará a primeira plana entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

**COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**

**24—Rua Marquez de Olinda—24**

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

*Freguezia de S. José*

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 25, 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

---

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua, 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

Pateo do Terço n. 13, 40$000.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

---

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

---

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

---

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

---

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

---

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

---

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

---

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

---

CHACARA—aluga-se a de n. 7 no Chac. n; a tratar na rua do Apollo n. 20.

---

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, recebeu-as Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

---

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

---

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

---

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66

---

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

---

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

---

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9 junto á egreja.

---

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

---

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

---

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

---

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

---

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21. A tratar na rua do Alecrim n. 66.

---

MINHA NOSSA SENHORA

**Antes nunca tivesse dentes**

SOFFRE PORQUE QUER!

porque é o unico especifico que cura em um minuto.

**Preço—1$000**

---

**Engenia A. Maia e Silva**

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

---

**ESTABELECIMENTO**

# HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

*Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva*

**11—RUA DA MATRIZ—11**

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

**ELECTROTHERAPIA** (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

**RAIOS X** (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

**MASSAGEM VIBRATORIA**—(massagem electrica e mechanotherapia).

**INHALAÇÕES DE OSONA**,—simples ou medicamentosas.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceravaricosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são aceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

---

# CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREOLINA - RASINA

*Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breolina»*

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

*Drogaria Braga*—Rua Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães.*—Rua Larga do Rosario.

*Hermogenes de Moraes* — pharmacia Americana, rua do Queimado.

*J. A. Costa.*—Pharmacia, rua Larga do Rosario

*M. J. Campos* — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

*Abilio Benicio.*—Pateo do Paraizo.

*Olinto Ferreira.*—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

*Arthur de Sá.* — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

*Abrantes.*—Mercearia, rua do Bom Jesus.

*Pestana dos Santos* — Mercearia, rua Bom Jesus.

*Francisco M. da Silva.*—Rua da Cadeia n. 30.

*A Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

*Durval Selva & C.*—Encruzilhada

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

**Silva Neves & C.**

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MUDEZA»

**Rua Marquez de Olinda, 32**

---

# DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

---

Se vosso sangue está viciado.

Se soffreis de Rheumatismo,

Se mostrais symptomas escrofulosos

Se tendes ulceras ou erupções

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

---

# Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

**48 A — Rua Nova — 48**

---

# Convite ás Exmas. familias

# A LOJA DO ANJO

## 56-Rua Duque de Caxias-56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$. (Nossa Senhora da Penha).
Dito 40.000 de 22$ á 16$.
Peças de algodão de 12$ a 6$.
Ditas de algodão de 8$ a 3$.
Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Bramante crú. 4 larguras de 3$ a 1$200.
Babados bordados de 400 a 300 rs.
Capas para senhora de 12$ a 5$.
Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.
Ditos de algodão de 600 a 200 rs.
Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.
Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.
Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.
Ditas cruas de 1$ a 400 rs.
Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.
Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.
Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.
Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.
Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.
Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.
Sêdas bordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.
Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.
Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.
Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.
Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande reducção de preços

**Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.**

A LOJA DO ANJO

56—Rua Duque de Caxias—56

---

**FUNDIÇÃO GERAL**

# ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Agentes dos motores a petroleo de** HORNISBEY

---

# LOTERIA FEDERAL

*EXTRACÇÕES DIARIAS*

Esta conceituada loteria que está constantemente a inundar este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

**MEZ DE AGOSTO DE 1904**

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 5:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

Amanhã — Amanhã

**GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000**

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

---

# CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

**Caixa postal 1195**

*RIO DE JANEIRO*

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc., riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l-

---

# Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

**TELEPHONE N. 21** — **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

**CODE USED A B C**

VARZEA — PERNAMBUCO

---

# O PRATO CHINEZ

## RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C, actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

---

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

**CABEÇA DE NEGRO**

*Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

---

# ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

---

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Maria Leopoldina Maia Duarte**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Duarte Campos, manda rezar missas na Ordem Terceira do Carmo e na igreja do Monteiro, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao primeiro anniversario do fallecimento de sua inolvidavel esposa MARIA LEOPOLDINA MAIA DUARTE.

---

**Adelaide Gomes da Silva Penante**

Antonio de Lima Penante e filhos, Manoel Gomes da Silva e sua mulher Henrique Borges da Silva, sua mulher e filhos, dr. Antonio Franselino e Oliveira e sua mulher (auzentes) Pedro Barreto de Menezes sua mulher e filhos, dr. João da Deus Vianna e sua mulher (auzentes) e Manoel A. Ferreira da Cunha sua mulher e filho, profundamente sentidos pelo infausto e prematuro fallecimento na cidade de Garanhuns, de sua estremecida esposa, mãe, filha, cunhada, irmã e tia ADELAIDE GOMES DA SILVA PENANTE, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma da mesma mandam rezar na egreja do Espirito Santo desta e naquella cidade pelas 8 1/2 horas do dia 26 do corrente, 7.º do seu passamento; confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

---

**José Antonio Lins Caldas**

Porcina Lins Caldas, seus filhos, cunhados, tios e sobrinhos summamente agradecidos ás pessôas que se dignaram acompanhar o enterro de seu presadissimo filho, irmão, cunhado, sobrinho, tio **José Antonio Lins Caldas**, de novo as convidam para assistirem á missa que por alma do mesmo finado, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente sadbado, confessando se mais uma vez agradecidos por este acto de religião e caridade.

---

**Virginia A. de Almeida**

TRIGESIMO DIA

A familia da pranteada VIRGINIA DE ALMEIDA, manda rezar missas na matriz de S. Pedro, em Olinda, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento

---

# Annuncios Maritimos

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes

NEESEN & C.

**48—Rua do Commercio—48**

1.º ANDAR

---

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

**ENTRARA' NO PORTO**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

**Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar**

---

**THOS & JAS HARRISON**

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

---

# C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para

**Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

**S. SALVADOR**

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 27 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

*Caes da Companhia Pernambucana n. 2*

1 ANDAR

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para

**Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

# LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

---

# EDITAES

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que fica designado o dia 1.º de Setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias concecutivos e que foram sorteados pelo dr. juiz de direito da 3.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal.

Balthazar José dos Reis Filho, Recife.

Francisco de Assis Pereira da Silva, Recife.

Luiz de Amorim Silva, Recife.

Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.

Dr. Domingos de Souza Leão Barros Rego, idem.

João Maria Seve, idem.

Alvaro da Silva Braga, Graça.

Francisco Leite de Oliveira, Varzea.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no dia 1.º do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio onde funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-as e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 24 de Agosto de 1904. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

---

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 2 de Setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que move a fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 1, á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha, sotão com 1 sala e 2 quartos, quintal murado, tendo um pequeno quarto para apparelho, mede internamente 6 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por.... 1:200:000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina.

O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1 andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, acha-se fechado; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal á rua da Paz sob o n. 14, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada por 800$000, na freguezia de Afogados, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 34, no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, (Torre), tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O usufructo da casa á rua da Aurora, (B. Vista) n. 101, por cinco annos, avaliado por 1:200$000, pertencente á Maria da Conceição Viegas, com o abate da lei por ser a 2.ª praça

O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua de Agostinho Bezerra, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente e 12 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 7 A, sita no logar denominado Estação, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo avaliada por 200$000, pertencente a Manoel José Pereira do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

As mercadorias existentes no predio n. 5, sita á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, constando de 10 fardos de carne de xarque, avaliados por 400$000 e uma prensa para copiar, avaliada por 50$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos.

O sobrado n. 8, sito á rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife, com 3 andares, constando o pavimento terreo de 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, incluindo a da escada em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 3 quartos e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão e os mesmos commodos do primeiro. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão os mesmos commodos do 1.º e 2.º andares, mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros., avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Bezerra Vasconcellos.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado. O 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, incluindo o do apparelho e cozinha externa. O 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, avaliado por 1:500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo.

1 cofre de ferro, existente no predio n. 9, sito á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Villa Verde & C.

A casa de taipa, sem numero, sita ao lado das officinas do Limoeiro, com 3 janellas de frente e 1 porta no sotão, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza ou Beborate Victor, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal em aberto, medindo internamente de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 4, sita á travessa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e sotão em salão; mede internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Cunha Pereira e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O quadro n. 50, sita a rua Dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 casas, tendo cada uma d'ellas porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliadas por 1:300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 1, sita no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2.º pavimento tem 8 janellas e 2 portas, tambem de frente, com varandas de ferro e 7 janellas em cada oitão: mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente a Aristides Duarte C. da Cunha.

O sobrado de 1 andar e sotão, sito á travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, incluindo a da escada, e 1 janella no pavimento terreo e 1 janella no oitão; 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 janellas de frente e 1 dita no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, sotão em salão, mede de frente internamente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por...... 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 46 A, sito á rua Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, constando de 1 balcão de amarello, com pedra marmore em parte, 1 varão de ferro e ganchos, avaliados por 50$000, pertencentes a Araujo & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5 A, sita no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua das Laranjeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, com os mesmos commodos do 1.º andar; sotão em salão, com 2 janellas no oitão. Mede internamente de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:500$000, pertencente ao visconde de Campo Alegre, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 58, sito á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, constando de 1 balcão, balanças, pesos e 1 varão de ferro, avaliados por.. 140$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no açougue n. 2, sito na praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista, constando de 1 balcão, balanças e pesos, avaliados por 100$000, pertencente a Manoel Antonio Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 33, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente com 1 portão ao lado, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente á Rita Maria do Carmo Leitão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa no becco do Quiabo n. 16, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente á Michaela Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3 praça.

A casa de taipa n. 45 A, sita no largo dos Remedios, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de agosto de 1904.—Subscrevo e assigno, o escrivão J. Francisco Barros Almeida. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

---

## MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 2 mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados, pela referida fazenda.

Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 8, á travessa do Peixoto (de biqueira) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

Bôa-Vista

A casa de taipa n. 17, no largo dos Coelhos com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

Um chalet todo de tabôa n. 17 E, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, com sotão em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.

Uma casa de taipa n. 17 J, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

Outra de n. 17 K, porta e janella de frente, de taipa, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, contra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

S. José

A casa de pedra e cal n. 2 no bêco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000.

A casa de pedra e cal n. 6, no bêco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$, contra Antonio de Paiva.

A casa terrea de pedra e cal de numero 34, á rua de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000, contra Antonio Ferreira Mendes.

Poço

A casa de taipa n. 7, á rua do Poço, com 1 porta e 2 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Brazilino Alves Monteiro.

A casa de taipa n. 21, á estrada do Açude com 1 janella de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 2 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça contra, Ezequiel Pires do Rego.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á estrada do Limoeiro, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, avaliada por 400$000.

Outra n. 1, de taipa, com 1 porta de frente, 2 janellas em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro, cercado nativamente avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça contra, Benedicto Antonio de Almeida.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 23, á Estrada dos Remedios, com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de agosto do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

---

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e sollo baixo dos predios sitos nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fora do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da Lei 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

---

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

*Continuação)*

| | Taxa fixa | 50 % | Bombeiros | Patente para retalhar aguardente |
|---|---|---|---|---|
| Rua Duque de Caxias, n. 103, Pedro Netto | | | 12$000 | |
| Idem n. 105, Ernesto Fragozo | | | 12$000 | |
| Idem n. 107, Baptista de Moraes & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 109, Casado & Araujo | | | 12$000 | |
| Idem n. 111, José A. Alves de Carvalho | | | 12$000 | |
| Idem n. 113, Manoel Vieira Neves | | | 12$000 | |
| Idem n. 115, Souza e Mello | | | 12$000 | |
| Idem n. 117, Nunes Oliveira & C. | | | 12$000 | |
| Idem ns. 119/121, Casimiro Fernandes & C | | | 12$000 | |
| Congregação n. 3, Candido Olympio Simões | | | 12$000 | |
| Rua Barão da Victoria n. 2, Raphael Dias | | | 12$000 | |
| Idem n. 4, Manoel Eusebio Simões | | | 25$000 | |
| Idem n. 6, Carneiro de Souza & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 8, Adolpho de Castro e Silva | | | 12$000 | |
| Idem n. 10, Guilherme & C | | | 25$000 | |
| Idem n. 14, Manoel da Silva Carvalho | | | 25$000 | |
| Idem n. 14, Olivio Ferreira | | | 12$000 | |
| Idem n. 12, 1.º andar, Manoel Antunes de Oliveira | | 360$000 | 12$000 | |
| Idem n. 16, José Luiz Ferreira | | | 25$000 | |
| Idem n. 18, R. Fulco & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 20, Lima & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 22, Araujo Netto & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 24, Castro Medeiros | | | 25$000 | |
| Idem n. 26, Manoel Eusebio Simões | | | 12$000 | |
| Idem n. 28, Ferreira & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 30, Silvino Pinto & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 32, Antonio Domingues Lima | | | | |
| Idem n. 32, dr. Alfredo Costa | 100$000 | | | |
| Idem n. 34, Bento Ribeiro da Cunha | | | 25$000 | |
| Idem n. 36, J. Santos Lima | | | 25$000 | |
| Idem n. 38, Guimarães Bastos & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 40, Alheiro Irmão | | | 12$000 | |

| | Taxa fixa | 50 % | Bombeiros | Patente para retalhar aguardente |
|---|---|---|---|---|
| Idem n. 42, José Euzebio Simões | | | 25$000 | |
| Idem n. 44, Julia & Doederlein | | | 50$000 | |
| Rua Barão da Victoria n. 48, J. Melichareck | | | 12$000 | |
| Idem idem, J. Dantas Seve | 100$000 | | | |
| Idem n. 48, Carvalho & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 48 A, J. A. Rodrigues | | | 12$000 | |
| Idem n. 52, E. Brack & C | | | 50$000 | |
| Idem n. 52, Fernandes de Azevedo & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 54, João Leite | | | 25$000 | |
| Idem n. 54, 1.º andar, dr. Manoel Carlos Gouveia | 100$000 | | | |
| Idem n. 56, Gesteira & Maia | | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 56, 1.º andar, dr. Arthur Cavalcante | 100$000 | | | |
| Idem n. 58, Mme. L. Ferreira | | 250$000 | 12$000 | |
| Idem n. 60, Francisco de Lima Coutinho | | | 25$000 | |
| Idem n. 60, 1.º andar, dr. João Ribeiro de Britto | 100$000 | | | |
| Idem idem, dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho | 100$000 | | | |
| Idem ns 1/3 H. Fernandes Lima | | | 25$000 | 250$000 |
| Idem ns. 1/3, 1.º andar, Mme Leon Gerard | | 100$000 | 12$000 | |
| Idem idem, Leon Gerard | 500$000 | | | |
| Idem n. 5, J. F. Ferreira Brandão | | | 25$000 | |
| Idem n. 23, 1.º andar, dr. C. Ramalho | 100$000 | | | |
| Idem n. 7, João L. de Oliveira & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 7, 1.º andar, Augusto Rodrigues | 100$000 | | 25$000 | |
| Idem n. 9, Mario Villa | 50$000 | | | |
| Idem n. 11, dr. João Alvares Pereira de Lyra | 300$000 | | | |
| Idem idem, Guilherme Antunes Guimarães | 300$000 | | | |
| Idem idem, Joaquim Pereira da Silva | 300$000 | | | |
| Idem idem, Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães | 50$000 | | 12$000 | |
| Idem n. 13, Eduardo Paiva | | | 12$000 | |
| Idem n. 15, José Ferreira | | | 12$000 | |
| Idem n. 17, Manoel Nogueira de Souza | | | 12$000 | |
| Idem n. 19, 1.º andar, Patricio Moreira | 100$000 | | 12$000 | |
| Idem n. 21, Manoel & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 23, Manoel Gomes da Silva & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 25, J. F. de Castro Araujo | | | 12$000 | |
| Idem n. 25 A, (fundo do n. 25), Gaspar A. Soares Leite | | | 12$000 | |

(Continúa)

---

# COMMERCIO

**24 DE AGOSTO**

**MERCADO MONETARIO**

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d. que foi acceptada para a cobrança de saques e fecharam sem alteração.

Em papel particular não constou negocio.

**MERCADO DE GENEROS**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 4$500 | a | 6$000 |
| Somenos | 3$400 | a | 3$800 |
| Mascavados | 2$500 | a | 2$800 |
| Brutos seccos | 2$300 | a | 2$500 |
| Retames | 1$500 | a | 1$800 |

*Aguardente*, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 21 gráos a 1$300 a canada.

*Alcool* de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$500 e de 40 gráos a 2$600 a canada.

*Algodão*

O preço foi nominal, não constando vendas. Os vendedores pedem 15$ pelos 15 kls.

Noticias do Rio de Janeiro, de 15, dizem estar alli o mercado deste genero paralysado e com quanto sejam ainda as entradas insignificantes, os compradores continuam a não querer transaccionar em quanto não entrarem os supprimentos do genero comprado a chegar.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

*Couros salgados seccos*, cota-se nominal este artigo de 850 a 880 reis o kilo.

*Couros verdes*, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

*Pelles de cabra*, a 220$ cota-se o cento.

*Pelles de carneiro*, 120$ cota-se o cento.

*Sola*, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha*. Cota-se nominalmente a de mangabeira a 3$000 e a de mangabeirade 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

*Cêra de carnauba*, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

*Café*, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho, de S. Paulo*, cota-se nominal de 18$ a 20$.

*Feijão mulatinho*, do Estado, foi vendido de 14$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

*Dito preto*, cota-se nominal de 15$ a 16$.

*Farinha de mandioca*, foi negociado este artigo a 11$000.

*Mamona*, foi vendido este producto de 1$600 a 1$800 os 15 kils.

*Milho*, foi vendido este artigo a 140 rs o k.

**EXPORTAÇÃO**

DIA 24

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Amazonas*, para Pará: José Pinto Lapa 5 pipas 2533 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 1080 kils. doce e 20 cxs 140 lits. massas; A. Jovino da Fonseca 100/2, 250/4, 250/8 barricas e 50 scs. 36550 kils assucar branco; Taborda & C 40/2 barricas e 25 scs. 3895 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 15/2 e 15/4 barricas 2145 kils. assucar branco e 30 scs. 1800 kils. assucar mascavado.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 100 scs 6000 kils. assucar branco.

No vapor *Una*, para Aracaty: Casimiro Fernandes & C 6 atados 216 kils. velas de cera.

Para Ceará: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 barris 400 lits. genebra, 15 barris 600 lits vinho de fructas, 100 cxs. 1200 kils. sabão, 10 cxs. 600 kils. pregos, 4 cxs. 335 kils. doce e 12 barris 934 lits. alcool.

No vapor *Itamby*, para Porto Alegre: Miranda & Amorim 200 scs 15000 kils. assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: Miranda & Amorim 280 scs. 21000 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Pará: Taborda & C 40/2 barricas 3570 kils. assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró: F. A Cardoso & C 60 ancoras 2400 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. vinagre, 30 cxs 240 lits. genebra, 10 cxs. 120 lits. cognac e 6 cxs. 120 lits. cerveja; Aquino Fonseca & C 250 cxs 4400 kils. sabão; Rodrigues Lima & C 6 fardos 330 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: Dubeux & C 2 cxs. 66 lits. oleo de ricino 5 cxs. 35 kils. massas.

No hiate *Santa Cruz* para Macau: Rodrigues Lima & C 1 fardo 50 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Castro Maia & C 5 scs. 300 kils. café, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 ancora 42 lits. vinho, 2 ancoras 84 lits. vinagre e 25 cxs. 550 kils. sabão.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe: Guimarães & Valente 5 scs. 300 kils. café e 10 cxs. 220 kils. sabão.

Para Maceió: Santos Araujo & C 25 cxs. 575 kils. sabão.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

*Mez de Agosto*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 830.396$982 |
| Idem do dia 24 | 23 943$437 |
| Cheques, Ouro e Moedas | 854 340$419 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 190.923$670 |
| Dia 24 | |
| Diversos impostos | 4.419$159 |
| Exportação | 2.657$520 |
| | 207 000$417 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 34.722$038 |
| Idem do dia 24 | 1.800$150 |
| | 36.522$188 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 24 | |
| Entradas de depositos | 22.898$000 |
| Sahidas idem, idem | 7.280$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 15.618$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 6.683$868 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22 | 82 537$779 |
| Idem dos dias 21 e 23 | 1.045$202 |
| | 83.582$981 |

Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas* varios.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor allemão *Catania*, v. generos.
Vapor inglez *Hostillius*, carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor allemão *Norseman*, fios.
Cruzador allemão *Venita*, munições.
Vapor nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

*Hoppet*, de New Port.
*Eduardo*, de Hamburgo.
*Hector*, de Montreal.

DIA 23 —ENTRADAS

Fernando, 2 dias, vapor nacional *Una*, de 268 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Nova York, 17 dias, vapor allemão *Catania*, de 1822 tons., commandante O Ebert, equipagem 35, carga v. generos: a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Bahia, cruzador allemão *Veneta*, commandante Schroeder, munições.

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Agosto*

*Danube*, da Europa hoje.
*Alagoas*, do sul amanhã.
*Navigator*, de Liverpool a 27.
*Concordia*, da Europa a 27.
*S. Salvador*, do norte a 27.
*Chili*, do sul a 27.
*Halle*, do sul a 29.
*Pernambuco*, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Agosto*

B Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 12 h.
Amarração e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 27 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 28 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 30 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 30 ás 4 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

---

# COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

*Indemnizadora*

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

*DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL*

**200:000$000**

*Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903*

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade | 1.000:000$000 |
| Capital realizado | 300:000$000 |
| Fundo de reserva | 50:000$000 |
| Lucros & Perdas | 63:776$270 |
| Premios obtidos | 5.684:262$059 |
| Sinistros pagos | 3.026:510$346 |
| Dividendos distribuidos | 1.192:000$000 |

DIRECTORES

*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros*

ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 191

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Dr. Martins Junior**

**Demonstrações de pezar**

Rio, 24.

A bancada de Pernambuco e amigos do dr. Martins Junior revezam-se dia e noite guardando o corpo do illustre patricio.

Os jornaes enaltecem as palavras commoventes pronunciadas pelo dr. Lauro Sodré, por occasião da chegada do corpo á capella do arsenal.

Causam bôa impressão a solicitude e os carinhos da bancada pelo dr. Martins Junior, principalmente tratando-se de um adversario politico.

Os amigos do saudoso extincto elogiam francamente a abnegação e a nobreza de sentimento do dr. Rosa e Silva e de seus correligionarios.

O «Paiz» e o Correio da Manhã» publicam interessantes artigos sobre a personalidade de Martins Junior.

— Continuam as manifestações de pezar tributadas pelas associações.

— O cadaver continúa a ser extraordinariamente visitado.

—

Rio, 24.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, concedeu passagem aos estudantes dahi que vêm buscar o cadaver de Martins Junior.

—

Bahia, 24.

A Faculdade livre de direito desta capital associa-se ás manifestações de pezar pela morte do dr. Martins Junior.

O senado e a camara dos deputados votaram moções deplorando o doloroso acontecimento.

—

**Eleições de Pernambuco**

Rio, 24.

Hoje foi reconhecido deputado federal pelo 1.º districto de Pernambuco o sr. Medeiros e Albuquerque, que tomou assento.

—

**O embellezamento do Rio**

Rio, 24.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, abriu hoje o credito de oitenta mil contos para o embellezamento da cidade.

—

**Licença**

Rio, 24.

A commissão de petições e poderes da camara dos deputados apresentou um projecto que concede um anno de licença, com ordenado. ao dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de direito do Recife.

—

**A Avenida**

Rio, 24.

Os drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica, Lauro Muller ministro da industria, e outros percorrerão a 7 de setembro o terreno da Avenida onde foram demolidos predios.

—

**Barão do Rio Branco**

Rio, 24.

Ficou encerrada no senado a discussão do projecto que concede ao barão do Rio Branco a pensão mensal de dois contos de réis, em attenção aos seus serviços.

—

**Reorganização naval**

Rio, 24.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, defendeu o seu projecto de reorganização naval.

—

**General Carlos Soares**

Rio, 24.

O general Carlos Soares requereu ao Supremo Tribunal Militar a revisão do seu processo.

—

**Estradas de ferro**

Rio, 24.

Foi encerrada no senado a discussão final do projecto que suspende a execução do decreto de arrendamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

—

**Politica fluminense**

Rio, 24.

Hoje, na sessão do senado, o sr. Almeida Baptista, barão de Miracema, respondeu ao seu collega de bancada, sr. Martins Torres, em defesa da administração do Estado do Rio, acerca do assassinato do coronel Keller.

—

**Prorogação do congresso**

Rio, 24.

Foi approvado na camara dos deputados o projecto de prorogação da actual sessão legislativa até 2 de outubro.

Hoje mesmo o projecto foi enviado ao senado.

—

**General Nonato Seixas**

Rio, 24.

Telegrammas de Belém do Pará dizem achar-se moribundo o general reformado do exercito Nonato Seixas.

—

**Vinhos hespanhóes**

Rio, 24.

O Superior Tribunal Federal decidiu hoje ser improcedente a apprehensão de vinhos hespanhóes rotulados como portuguezes.

—

**Companhias de seguros**

Rio, 24.

Hoje, no senado, foi encerrada a discussão do projecto que suspende a execução do decreto relativo ás companhias de seguros.

—

**Alfandega de Alagôas**

Rio, 24.

O sr. Joaquim dos Reis Lisbôa, inspector da alfandega de Alagôas, pediu demissão.

—

**Fixação de forças**

Rio, 24.

Foi sanccionada a lei de fixação de forças de terra para o exercicio de 1905

—

**Promoções**

Rio, 24.

Foram promovidos, no corpo de infanteria: a major, o capitão Juvencio Rodrigues dos Santos, e a capitão, o tenente Manoel da Costa Lobo.

—

**Naufragio**

Rio, 24.

Communicam de Manáos ter naufragado a lancha «Javary», que conduzia setecentos volumes de viveres para as tropas.

—

**Vaccinação obrigatoria**

Rio, 24.

Começou na camara dos deputados o debate sobre a vaccinação obrigatoria.

O sr. Eduardo Ramos, deputado pela Bahia, apresentou uma emenda que exceptua da obrigatoriedade da vaccina aquelles que soffrerem de molestia incuravel, aos que tiverem mais de sessenta annos, os viajantes em transito no Rio de Janeiro e todos os que apresentarem attestado de vaccina que mereça fé.

O sr. Rodrigues Doria, deputado por Sergipe, falou a favor da obrigatoriedade, mas apresentou uma emenda que estabelece a vaccinação dentro do primeiro anno de vida e a revaccinação dentro dos dez annos seguintes, em vez de sete em sete annos, durante toda a vida, como determina o projecto do senado.

—

**Senado**

Rio, 24.

Na sessão de hoje, ficou encerrada a discussão do projecto que prohibe aos Estados a tributação de impostos de importação sobre os productos de outros Estados.

—

**Cambio**

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 12.

—

*EXTERIOR*

—

**Russia e Japão**

Londres, 24.

Despachos procedentes de Moscow relatam que o general Stoessel, commandante da praça de Porto-Arthur, mandou a um amigo o seguinte telegramma:

« Adeus para sempre! Porto-Arthur será meu tumulo! »

— A Russia resolveu entregar ao tribunal permanente de arbitragem, reunido em Haya, a solução do conflicto originado pelo aprisionamento da torpedeira «Richitelni», em aguas de Chefu.

—

Londres, 24.

Quinze regimentos japonezes partiram afim de reforçar as forças do general Oku.

— O general Kouropatkine prepara a offensiva ao sul da Mandchuria.

— As perdas dos japonezes em todos os ataques são calculadas em trinta mil homens.

—

Londres, 24.

Telegrammas de Shangai dizem que o cruzador e torpedeiro russos «Askold» e «Grosbrok» resolveram permanecer ali. Serão, entretanto, desarmados.

— Parece que a França intervirá perante o governo turco para ser concedida a passagem dos navios russos pelos Dardanellos.

Já sobre a questão do *Malacca*, a imprensa franceza affirmára que a passagem dos navios russos pelos Dardanellos nenhum conflicto póde levantar, pois, em virtude da convenção de 1901, a Turquia deve autorizar os navios da frota voluntaria a passar o estreito. Esses navios são, com effeito, considerados navios de commercio e sómente fóra das aguas turcas é que se armam em navios de guerra.

—

Berlim, 24.

Correm boatos da tomada de Porto-Arthur.

—

**Parlamento britannico**

Londres, 24.

Foi encerrado hontem o parlamento.

Os jornaes dizem que a sessão finda foi sob todos os pontos de vista esteril.

—

**A familia imperial da Russia**

Londres, 24.

Chegaram a S. Petersburgo os representantes do rei Eduardo VII e do imperador Guilherme, que vêm assistir ao baptizado do czareuitch.

Celebrando o auspicioso facto, o czar Nicoláo abolirá hoje os castigos corporaes no exercito restituindo tambem as multas impostas ás communas finlandezas nesses dois ultimos annos.

O imperador da Russia tambem amnistiará os condemnados por crimes politicos.

—

**Fallecimento**

Madrid, 24.

Falleceu o marquez de Castallanos, senador do reino.

—

**Suicidio**

Buenos-Aires, 24.

Suicidou-se o millionario Ramon Santa Marina.

—

**A revolução no Paraguay**

Buenos-Aires, 24.

Travaram-se combates em terra entre as forças governistas e os revolucionarios paraguayos.

O corpo diplomatico interveiu no sentido de conseguir a paz entre os belligerantes.

Nada, porém, conseguiram.

Em Villeta os revolucionarios fizeram quatrocentos prisioneiros.

## REFORMA ELEITORAL

### A ORDEM DO DIA

(Da *Noticia*)

A discussão da reforma eleitoral está emfim em vespera de se ultimar perante o Senado. Os debates de hontem, entre os Srs. Rosa e Silva, Glicerio e Katunda apresentaram as tres variedades mais importantes da opinião naquella casa do Congresso.

O Sr Katunda é um espirito naturalmente sceptico, amigo da ironia. Pertence ao grupo dos que acham que afinal o mais importante, em materia eleitoral, é a reforma dos costumes e não das leis. Parece-lhe mesmo que a lei actualmente em vigor, si fosse bem executada, prestaria excellentes serviços. A sua verdadeira opinião, meio expressa, meio subentendida é portanto, que toda a discussão presente não passa de uma comedia e nós depois de tudo isto, vamos ficar na mesma situação actual.

Não parece que elle tenha razão, si o Senado se decidir a votar uma reforma, com certos requisitos. Sem duvida, em regra, as leis devem ser precedidas de uma educação popular, de modo que não sejam senão a sua expressão escripta. Mas a verdade é tambem que muitas vezes são ellas que fazem essa educação e dão logar á creação de novos costumes, novas aspirações. Em materia eleitoral, não se comprehende mesmo que haja no povo uma aspiração definida para qualquer systema, qualquer processo. Haverá apenas nos cidadãos o desejo de poderem manifestar a sua opinião favoravel ou contraria á marcha dos negocios publicos. Nunca, porem se encontrou generalizado em nenhum povo o anhelo ardente de alcançar o voto plural, o voto cumulativo, o escrutinio uninominal ou de lista. Isto são questões que só podem ser resolvidas pelos legisladores.

Assim, si se espera que haja da parte do povo vontade de se manifestar nas urnas, essa vontade já existe. O mais será exactamente obtido por uma bôa lei. Desde que haja a certeza do respeito ás manifestações da opinião publica, as eleições passarão a ser concorridas e disputadas. Si hoje ninguem faz caso dellas, é porque, de antemão, todos conhecem a inutilidade de qualquer esforço nesse sentido.

Diz-se porém, que seja qual for a lei, ella será fraudada.

E' incontestavel. Não ha formula alguma que seja absolutamente garantidora. Sempre se podem encontrar meios directos ou indirectos de illudir as mais habeis. Mas incontestavelmente ha algumas que são mais difficeis de fraudar do que outras. Por isso, vale a pena escolhel-as.

Até hoje ninguem descobriu meio de construir reductos inexpugnaveis; mas, ao passo que alguns se desmoronam aos primeiros tiros, os de Porto Arthur tem resistido a um assedio de muitos mezes e ao bombardeio de 450 canhões! Façamos uma lei que seja um Porto Arthur eleitoral. Ella não será inatacavel; convem, entretanto que seja difficilmente fraudavel. E' o que acontece a algumas das que existem fóra do Brazil e podem ser facilmente adaptaveis.

Assim o scepticismo do Senador Katunda não é justo.

O general Glicerio não está nesse ponto de vista. Acha, porém, que só ha uma salvação possivel: o censo alto. Já aqui se mostrou que o artigo actual da Constituição estabelecendo o suffragio universal é o resumo fiel de uma lei do Governo Provisorio e que seria uma flagrante violação do nosso texto fundamental retrogradar ao censo elevado, passando a achar que só quem tem fortuna é que póde ter opinião politica.

Mas o que se deve analyzar não é este lado constitucional da questão: é o estado de espirito do velho chefe republicano, que em desespero de causa, chega a ponto de só descobrir salvação para a verdade eleitoral naquelle remedio. Não se póde querer confissão mais clara de quanto elle acha grave a situação actual. Mas o seu raciocinio, preconizando o censo alto, é um raciocinio simplista. Em primeiro logar, elle repousa sobre uma maneira errada de apreciar o passado.

Porque, em certa época, houve uma lei eleitoral (a lei Saraiva) que, *entre outras disposições*, tinha *tambem* a do censo alto, entendem alguns que naquelle elemento, embora isolado dos demais, está a salvação. E' evidentemente um erro de critica. No fundo, esse modo de entender as coisas vem desta outra apreciação: parece aos que assim pensam que, sendo muito menor o numero dos eleitores, será mais facil de fiscalizar as eleições. Por isso não duvidam ir até ao sacrificio da maioria do eleitorado. Este raciocinio equivale ao de um pae, que tendo de vestir uma filha muito alta, pensasse em mandar cortar-lhe os braços e as pernas para gastar menos fazenda. Seria um recurso heroico! Mas teria tão graves inconvenientes, que nem é preciso apontal-os. Com os córtes no eleitorado, que o general Glicerio preconisa o balanço entre as vantagens e inconvenientes para a politica republicana não seria menor do que naquelle exemplo

O Sr. Rosa e Silva mostrou, além de tudo, que o essencial não era o censo alto ou baixo, nem tão pouco o processo eleitoral, por voto uninominal, lista incompleta, systema cumulativo ou qualquer outro.. O essencial é que só se deixem ir ás urnas eleitores *de verdade*, eleitores reaes, *que ainda estejam vivos*—e que só se apure o que realmente for votado.

Não sendo assim, tudo mais é inutil. Que importa por exemplo, exigir que apenas votem os eleitores, que tenham o rendimento de um conto de réis, por segundo, si as mesas de qualificação forem unanimes e descobrirem milhões de Rothschilds e Vanderbilts, perfeitamente fantasticos? Que importa que o voto seja uninominal ou cumulativo, si as mesas de apuração forem tambem unanimes e mencionarem em actas mentirosas o resultado que lhes aprouver?

Foi para este ponto que se voltou a attenção do Sr. Rosa e Silva. E o seu substitutivo attende perfeitamente a essa necessidade.

O publico, ao saber desses debates sobre reformas eleitoraes, pensa sempre que elles não passam de fantasmagorias para enganar os beocios. Quando, por exemplo, como no caso actual, quem propõe o remedio é um chefe politico, que, sempre que quizer, fará deputações unanimes, os maliciosos dizem logo: *«Pois elle seria tão tolo que abrisse mão do seu poder? Não é possivel... Ahi ha com certeza alguma habilidade, alguma trapaça....»*

E' uma objecção espontanea, naturalissima, que se comprehende perfeitamente. Todos os homens politicos a fizeram em voz alta ou em voz baixa. Todos, quando leram o projecto, atiraram-se a procurar onde estaria «a esperteza do Rosa». O resultado dessas pesquizas foi uma decepção; verificaram que o projecto era perfeitamente leal e serio. Mas como em politica não se admitte nunca a lealdade completa, passaram a dizer que o plano do autor era apresentar um projecto magnifico, mas ser o primeiro a trabalhar pela sua rejeição.

Mas, em primeiro logar, como aqui mesmo já disse, num caso destes, valia a pena punir o esperto com a sua propria esperteza approvando as medidas por elle propostas: em segundo logar, todos estão vendo que o Senador pernambucano tem defendido, palmo a palmo, as suas idéas, pondo no debate uma sinceridade tão evidente, que já não é contestavel.

Assim, elle trouxe a questão para o seu verdadeiro terreno: fazer uma reforma graças á qual só votem eleitores *de verdade* e só appareçam actas verdadeiras.

O essencial para isso é impedir as mesas unanimes.

Não se trata, portanto, da um programma propositalmente inexequivel, para fazer com que continuemos no regimen em que estamos. As idéas apresentadas são absolutamente simples, faceis de comprehender e de executar por todos, em todos os logares.

Sem duvida, não se pretende impedir a corrupção eleitoral, a solicitação de votos, os mil e um processos, graças aos quaes se podem aliciar alguns eleitores e arredar muitos outros. O que se quer é que todos aquelles que dizem ter influencia politica, levem ás urnas, em carne e osso, e não por evocações espiritistas ou fraudes de outro genero, *eleitores reaes*, cujos votos sejam depois *realmente* apurados.

Os que de todo queiram achar qualquer coisa para censurar no projecto do Sr. Rosa e Silva, já que não o podem accusar de esperteza, accusem-no de presumpção. Elle está convencido que mesmo com a lei mais garantidora de toda a verdade eleitoral, não perderá o seu prestigio. Si os outros estão nas mesmas ou em melhores condições, não lhe recusem o apoio ás medidas que propõe. Assim, se tirará a prova real do facto.

Em todo caso é forçoso convir que o Sr. Rosa e Silva, pôz em relevo o ponto capital de qualquer reforma que se queira fazer:

— verdade no alistamento dos eleitores;

— verdade na apuração dos resultados.

Tudo mais é relativamente secundario.—**M. A.**

## A ARTHUR ORLANDO E THEOTONIO FREIRE

A noticia da morte de Martins Junior, nosso grande irmão intellectual e nosso querido amigo, força-me a confundir num só endereço os nomes de vocês.

Eu não fui mais que um obscuro acolito no templo augusto em que Elle officiava.

Mas vocês dous é que estiveram sempre a seu lado nas sagradas justas da idéa e da acção, nas Letras como na vida.

Um só e o mesmo luto abysma os corações, o mesmo e grande chôro embarga-nos a voz.

Já não ha distincções politicas nessa terra neutra da angustia collectiva; mas a democracia estupida da morte,—se me vocês consentem que o escreva.

Não esperem de mim um artigo erudito sobre Martins Junior, que eu não sei pautar as explosões de uma dôr sincera pela frioleira de meia duzia de palavras pacientemente alinhadas, com o fim de armar a um preconcebido effeito.

Escrevo-lhes da terra onde uma parte dos sonhos pueris de Martins deslizou feliz e calma, gorgeiada entre o pipitar do passaredo alacre e a seiva triumphal da natureza virgem, baptisada com o sal da vida, que na aza do vento o Atlantico lhe envia a toda a hora.

E como é impossivel exgottar o oceano, esterilizar a naturesa e impôr silencio á garganta dos passaros; é-me impossivel acreditar que tudo esteja consummado com o desapparecimento d'Elle.

Vejam-me vocês se conseguem repetir isso a Essa cujo ventre abençoado poude conceber um Immortal.

Digam-lhe isso mesmo, que a Dolorosa carece de conforto.

Cercam-me cabeços e collinas quasi varando as nuvens, em busca do ceu e da luz. Dão-me a visão de seus ideaes tam nobres, para se accommodar na terra por onde passou.

Socalcam os valles e o espaço derredor plantas desmedidas de Adamastores fabulosos, aqui degredados e vagabundos, quando o mar vizinho anciava ao peso de veleiras naus.

Não é a imagem de suas obras no solo intellectual, maduras demais para uma cabeça tam moça?

A sua Arte era assim; não conhecia a medida e o calculo; porque nella depunha o grão de genio enceleirado na mente, sem que o Republicano soubesse que era um principe reinante na republica das Letras.

Eu não repetirei a seu respeito a phrase de Bœrne acerca de João Paulo: Que uma estrella se obumbrava e o olhar do seculo XIX já estaria extincto, quando ella rompesse a treva e rebrilhasse outra vez.

Dir-lhes ei, porém, que um dos olhos da Alma Nacional perdeu a luz com a morte d'Elle.

Vocês comprehendem meu pensamento e eu me dispenso de o aprofundar.

Soube que a flor da Mocidade estudiosa reclamou o cadaver á terra onde tombou.

E que a essa reclamação adheriu a élite social, politica e docente de Pernambuco.

E assim devia ser.

Elle já era cidadão da gloria por suas eminentes qualidades de espirito e de coração.

Agora só um tumulo o poderia conter: o de nossa terra-mãe, rude e selvagem; ciosa de seus grandes homens como a leôa amorosa.

.........................................

E' quanto posso escrever.

Para que mais neste doloroso transe?

Uma coisa apenas accrescentarei ao despedir-me de vocês, que o amaram tanto como só eu sei e só eu vi:

Cheguem os despojos d'Elle na desoladora impassibilidade do eterno somno e bradarei como Galileo:

« E pur se muove! »

Move-se no ceu de nosso pensamento:

E se mover é vibrar: vibra com a alma da Patria.

E se vibrar é viver: vive, viverá eternamente nella e por ella, emquanto uma patria viver em nossos corações.

« Pax et Lux! »

O de vocês,

« ex corde »:

FAANÇA PEREIRA

22—8—04.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.**

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 22 do corrente, s. exc. o sr. governador do Estado, nomeou o tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, delegada de ensino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

×

Recebemos duas amostras de assucar *cristal* e *demerára*, fabricado pelas turbinas do engenho Frescundim municipio de Gamelleira, e propriedade do sr. capitão Adolpho Augusto Paes Barreto, unica turbina que a fôgo-nú produz assucar cristalizado, como se vê das referidas amostras.

E' mais um melhoramento para os engenhos de banguê e assim sendo, é de crer que os srs. agricultores procurem melhorar os seus banguês, vendendo os seus productos pelo preço dos productos das Usinas.

Os interessados poderão colher melhores informações no estabelecimento do sr. J. B. Fraga Rocha, á rua do Marquez d'Olinda n. 58, unico habilitado a acceitar toda e qualquer encommenda n'este sentido.

Gratos pela remessa que nos foi feita.

×

### DR. MARTINS JUNIOR

Hoje, ás 2 horas da tarde, reunirão os membros da *Academia Pernambucana de lettras*, em sessão extraordinaria.

Vão deliberar sobre as homenagens devidas á inolvidavel memoria de seu pranteado collega, dr. Martins Junior.

— Os academicos de medicina da Faculdade da Bahia, nossos coestadanos, enviaram hontem aos seus collegas de direito o seguinte despacho:

« Estudantes Pernambucanos Faculdade medicina Bahia pesames. »

— O club litterario de Palmares, representado pelo academico Manoel Monteiro, enviou hontem condolencias á familia do illustre extincto.

No dia da chegada do corpo fará depositar sobre o ataude uma rica corôa.

— Reuniram hontem, ao meio dia, os alumnos da Escola de engenharia para deliberar sobre as homenagens a prestar á memoria do dr. Martins Junior.

A reunião foi presidida pelo distincto academico João Borba.

Usaram da palavra sobre o assumpto os srs. Ubaldo Gomes de Mattos, José Cavalcanti e Felippe Moncourt.

Deliberaram usar um crepe no braço, em signal de luto, durante oito dias e conservar hasteada a bandeira no edificio da Escola.

Foram nomeadas as seguintes commissões: para dar pesames aos corpos docente e discente da Faculdade de direito, os srs. João Borba, Mario Neves e Rodrigues de Almeida; para dar pesames á familia do mestre, os srs. Góes Cavalcante, Mario Neves e J. Maria; para representar a Escola nas exequias e quaesquer outras manifestações funebres, os srs. Felippe Moncourt, Serra Martins, Gualberto Dantas, Alcides Lima e Góes Cavalcante, Gercino Ferreira, Liberato Coutinho e Sylvestre de Araujo.

— Academicos de direito informaram-nos hontem ter sido aceita por unanimidade de votos a proposta apresentada na grande reunião effectuada ante-hontem sob a presidencia do sr. dr. Phaelante da Camara, pelo 2º annista sr. Eugenio Sá Pereira, para a academia não tomar parte em festividade alguma até o dia 15 de novembro proximo, data da proclamação da Republica.

— O sr. director da Faculdade de direito, dr. Joaquim Tavares, recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Faculdade de direito Bahia sentimenta illustrada congregação perda eximio cathedratico dr. Martins Junior.—*Carneiro da Rocha*, director. »

— Resultado da subscripção promovida pelos alumnos da Faculdade de direito para o levantamento dum mausoléo á memoria do pranteado Pernambucano:

| | |
|---|---|
| Corpo docente da Faculdade.. | 500$000 |
| » discente » » .. | 500$000 |
| Prefeitura municipal | 500$000 |
| Companhia Ferro Carril | 100$000 |
| Rodrigues Lima & C. | 100$000 |
| Moreira Lima & C. | 50$000 |
| Graciliano Octavio Cruz Martins | 50$000 |
| Loyo & C | 50$000 |
| Gomes de Mattos, Irmãos & C. | 50$000 |
| Sampaio Ferraz | 50$000 |
| Albino Silva & C. | 50$000 |
| Francisco de Assis Cardoso | 20$000 |
| Pinto Alves & C. | 20$000 |
| J. Clemente Lemos | 20$000 |
| Um anonymo | 20$000 |
| Rosbach Brothers & C | 20$000 |
| Bernet & C. | 2 $000 |
| Miranda | 10$000 |
| A. Jovino Fonseca | 10$000 |
| Augusto Octaviano & C. | 10$000 |
| Dr. Silva Cabral | 10$000 |
| M. Soares da Silva | 5$000 |
| Alberto Wanderley | 5$000 |
| Ramos e Silva | 10$000 |
| | 2:180$000 |

— Ao meio dia de hoje haverá reunião da commissão central em casa do lente dr. Phaelante da Camara.

— Da Fortaleza foi dirigido á classe academica Pernambucana o seguinte despacho:

«Academicos direito Recife.

«Classe academica, associando-se collegas doloroso golpe morte Martins Junior, toma luto oito dias, promove sessão funebre. Academicos.»

— O concelho municipal do Recife a requerimento do sr. coronel Silva Fragoso suspendeu hontem a sessão e lançou na acta um voto de pesar pelo fallecimento do dr. Martins Junior.

A requerimento do mesmo sr. coronel nomeou uma commissão composta delle, dr. Ferreira Velloso e Joaquim Abreu para representar o concelho nas exequias que se celebrarem pelo malogrado extincto.

— A familia do sr. dr. José Izidoro Martins Junior telegraphou hontem ao sr. dr. Euclides Quinteiro pedindo-lhe que agradecesse as redacções, senador Rosa e Silva, barão do Rio Branco, dr. Rodrigues Alves, e outras altas personalidades as provas de pesar manifestadas pela morte do seu querido membro.

— O fallecido lente de direito ultimamente no Recife declarou á sua familia que quando morresse sua bibliotheca deveria ser dada a uma das bibliothecas do Estado, da Faculdade, ou do Gabinete portuguez de leitura.

Sabemos que pelo seu progenitor foi escolhida para a offerta a bibliotheca do Estado com a condição de serem collocados os livros em estantes, formando uma secção com o titulo Martins Junior.

O sr. desembargador governador do Estado terá hoje communicação da offerta.

— Foi hontem recebido o seguinte telegramma do Rio pelo sr. director da Faculdade de direito.

«A congregação da Faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, acompanhou incorporada até a capella do arsenal de guerra, os despojos mortaes de Martins Junior, rendendo como toda a sociedade culta desta capital, justa e saudosa homenagem á memoria daquelle illustre professor de direito. Acceitae os nossos sinceros pesames e recebei o cordial testemunho da estima com que acolhemos em nosso seio o espirito brilhante que tambem honrou a congregação d'essa Faculdade.—Dr. *Bulhões Carvalho*, director.»

— Hontem, a uma hora da tarde, uma commissão da escola de engenharia deste Estado, composta dos srs. João Borba, Mario Neves e Rodrigo Almeida, levou ao sr. dr Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife, pesames em nome do corpo discente daquella escola pelo fallecimento do notavel brazileiro dr. Martins Junior, pedindo ao mesmo sr. dr. director que transmittisse suas condolencias ao corpo docente da mesma Faculdade.

— Ainda ao sr. dr. director da Faculdade, foi dirigido hontem um cartão contendo o seguinte:

A' illustrada Academia de direito de Pernambuco.

O commandante e officiaes da escola de aprendizes marinheiros, cumprimentam e enviam sinceras condolencias pela perda do illustre mestre dr. Martins Junior.

— Por motivos de ordem superior, fica adiada para o dia em que aqui chegar o corpo do dr. Martins Junior, a sessão funebre que o gremio litterario Ayres Gama devia realizar hoje.

— A directoria da Associação dos empregados no commercio enviou-nos hontem uma commissão, participando que desde o dia do fallecimento do dr. Martins Junior arvorara em funeral o seu pavilhão, tendo hontem suspendido os seus trabalhos, por occasião da primeira sessão que se realizava após o infausto passamento.

Antes, porém, de fazel-o, foi pela mesma directoria nomeada uma commissão composta dos srs. Cleto Campello, Francisco Machado e Eugenio Samico, para representar a Associação em quaesquer manifestações de pesar.

— Como fôra annunciado, teve logar ante-hontem ao meio dia, na Faculdade de direito, uma grande reunião da mocidade academica.

Presidiu a sessão o illustrado sr. dr. Phaelante da Camara, que declarando a aberta, convidou o sr dr. Adelino Filho a assumir a presidencia, como um dos mais velhos amigos do dr. Martins Junior.

O provecto mestre de direito commercial, produzindo sentida e eloquente oração funebre sobre a personalidade de seu illustre collega tão prematuramente roubado á vida, pediu permissão para excusar tão honrosa incumbencia, attento ao estado precario de sua saúde.

Continuando, assim, o sr. dr. Phaelante da Camara, a dirigir os trabalhos da assembléa, expoz os fins da reunião, facultando a palavra áquelles que da mesma se quizessem utilizar.

Alguns academicos fallaram apresentando propostas, sendo além das publicadas hontem, submettidas á consideração da assembléa as seguintes:

Do sr. Eugenio de Sá Pereira, no sentido do corpo discente só fazer-se representar em solennidades publicas, depois do dia 15 de novembro;

Do sr. Godofredo Tavares pedindo á municipalidade a concessão de uma area de terra no cemiterio de Santo Amaro, afim de ser erigido um tumulo que encerre os despojos do saudoso republicano; e

Do dr. Phaelante da Camara, para ser armada na Faculdade uma camara ardente onde fosse depositado o cadaver ao desembarcar e antes de ser conduzido para o cemiterio.

Todas essas propostas foram submettidas á apreciação de uma commissão para tal fim nomeada.

— A Escola de pharmacia deliberou encerrar os seus trabalhos durante tres dias.

O corpo discente da mesma Escola resolveu associar-se ao da Faculdade de direito em todas as demonstrações de pesar.

— Os empregados da Caixa Economica deste Estado reuniram-se hontem, afim de promover as homenagens que pretendem tributar á memoria de Martins Junior.

A reunião foi presidida pelo sr. José de Oliveira Mello e teve começo ás 3 1/2 horas da tarde, no salão do conselho fiscal daquelle estabelecimento.

Os srs. João Pessôa e José Braga apresentaram uma proposta no sentido de ser collocada uma placa de cobre sobre o tumulo do inesquecivel pernambucano.

Na placa gravar-se-á um verso do notavel poeta e a seguinte dedicatoria: *«Os empregados da Caixa Economica de Pernambuco a Martins Junior—22 de Agosto de 1904=Saudades.»*

Sob proposta dos srs. dr. Francisco de Lemos e Eugenio de Sá Pereira, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Enéas Jacome de Araujo, Luiz Cabral e Eurico de Sá Pereira, para apresentar condolencias á familia Martins.

Para representarem a Caixa economica e o Monte de soccorro em todos os actos que forem celebrados, após a chegada do corpo do preclaro brazileiro, o sr. presidente designou os srs. João Pessôa, Oliveira Mello e F. Magalhães

O sr. João Pessôa aventou a idéa da creação do «Club Martins Junior» cujo fim exclusivo seja perpetuar e fazer lembrar annualmente, em sessões funebres, romarias, etc., a memoria do illustre republicano, idéa que foi acolhida com o mais sincero enthusiasmo por todos os presentes.

A reunião prolongou-se até 4 1/2 horas da tarde, sendo então encerrada pelo sr. presidente.

×

LITTERATURA RUSSA—A Russia perdeu em Tchékov um de seus melhores escriptores, Sua novella *No Crepusculo* e suas peças de theatro *O urso, Ivanov* e *A Muda* são qualificadas obras originaes da litteratura russa contemporanea.

×

Pedem-nos para transcrever d'*Cidade*, de Nazarath:

« A *Provincia* de 18 do corrente, transcrevendo da noticia que deu *A Cidade*, em seu numero anterior, sobre Antonio Silvino, somente a parte que lhe convinha, fez certos commentarios, contra os quaes mais uma vez protestamos, porque elles constituem, permittam-nos os collegas, a rude franqueza, depois das innumeras explicações que temos dado, uma exploração indigna e revoltante.

Antonio Silvino esteve *em visita* ao engenho *Conceição*, do dr. José Queiroz, inesperadamente, mas esse nosso amigo—levou o facto, no mesmo dia ao conhecimento da policia de Timbauba, que agiu, como devia e podia.

O bandido já esteve por duas vezes no engenho *Iguape*, do dr. Flavio Guerra, duas vezes em *Tabatinga* do dr. José Guerra, sendo ambos opposicionistas.

Por esse motivo póde se dizer que esses illustres e dignos cavalheiros protegem Antonio Silvino?

Conhecemos muitos opposicionistas que são amigos do bandido e é pena que *A Provincia* finja ignorar umas tantas cousas.

O desmentido da morte do Rio Prêto veiu-nos de Bom Jardim, e outros amigos d'*A Provinia* que conhecem Antonio Silvino mais de perto, fazem abertamente iguaes declarações.

O dr. José Queiroz não é filho do delegado de policia de Nazareth e é um moço dotado de raras qualidades de caracter e de coração.

Quaes são os chefes politicos situacionistas que protegem o bandido?

*A Provincia* ponha os pontos nos i i, seja leal, seja correcta e não ande á cata de boatos de ruas, de pequenas intrigas, para fazer explorações indecentes e marear reputações firmadas através de nobres tradições de probidade e altivez.

*A Cidade*, cujos locaes são sempre interpretadas ao sabor d'*A Provincia*, não quer, não póde e não deve servir para manejos ignobeis.»

×

## VARIAS

Acaba de ser convidado para correspondente e representante nesta cidade do conceituado jornal fluminense *A Tribuna*, o sr. dr. João José de Moraes.

×

O alferes Manoel de Hollanda Cavalcante assumiu no dia 21 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Limoeiro.

×

A commissão encarregada de angariar donativos para o mausoléo do dr. Martins Junior dirigir-se-á hoje ao alto commercio de nossa praça.

×

O pequeno Manoel Parente Vianna, que fez annos hontem, enviou-nos 211 coupons da Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

×

O predio n. 23, á rua do Coronel Suassuna, acha-se aberto desde dias passados.

A' noute, vagabundos dão-se ali á pratica de actos reprovaveis.

### CRIME BARBARO

**Assassinato e roubo**

Em aditamento a local que hontem publicámos sobre esse titulo, temos que accrescentar mais aos leitores as seguintes informações.

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado de policia do 2.º districto da capital, que em companhia do sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista e do escrivão respectivo, havia ao amanhecer de ante-hontem se transportado para o local em que se dera o barbaro assassinato, iniciou ahi as necessarias diligencias, ouvindo a sra. Dolores Peres, mãe do desventurado Antonio Martins, a Estevão Paes Barretto, ao hespanhol José Cortez Balado e á Manoel Branco, estes ultimos empregados do assassinado.

Para averiguações policiaes foram detidos á ordem do dr. Souza Paraizo os trabalhadores João Bello da Silva, Manoel João Francisco e Jacintho de Oliveira e os individuos José Ramos de Araujo e José Joaquim de Sant'Anna.

A prisão destes dois ultimos individuos foi ordenada em vista das suspeitas que recaem sobre si.

José Ramos foi capturado por uma força volante, na Varzea, na occasião em que andava procurando comprar umas laranjas e Joaquim de Sant'Anna foi encontrado em Apipucos.

O depoimento prestado por Estevão Paes Barretto é reputado de grande valor, pois o depoente assistiu a toda a vandalica scena de um sotão, onde se achava.

Neste depoimento o autor declara ter visto José Ramos armado de faca intimar ao seu desventurado patrão a entregar o dinheiro que possuisse, e entre outras cousas mais reconhecer os criminosos, a excepção de dois que estavam mascarados, pois prestara bem a attenção para as physionomias dos mesmos.

Conforme dissemos em nossa edição de hontem, o sr. dr. Santos Moreira, activo chefe de policia, seguira para o local na tarde da vespera, acompanhado de seu ajudante de ordens, sr. tenente Lemos de Vasconcellos e de um piquete de cavallaria, devidamente municiado.

S. s. demorou-se no logar Ilha, em Caxangá, onde se deu o facto e dahi orientado por informações, seguiu em perseguição dos criminosos, percorrendo diversos districtos policiaes.

A zelosa autoridade terminou essa excursão a altas horas da noite.

No gabinete do sr. dr. chefe de policia foi hontem ouvido em auto de perguntas o individuo José Ramos de Araujo.

Neste auto José Ramos caiu em palpaveis contradicções,

Sendo posteriormente acareado com Estevão Paes Barretto, este sustentou o seu depoimento, affirmando ainda ser José Ramos um dos criminosos.

O sr. dr. Souza Paraizo prosegue nas diligencias, tomando o depoimento de diversos outros empregados do inditoso Peres e não evida esforços no sentido de apurar a autoria do crime, descobrindo tambem os cumplices.

O destacamento policial da varzea acaba de ser reforçado por ordem do sr. dr. chefe de policia, tendo o respectivo subdelegado recebido de s. s. instantes determinações no sentido de diligenciar a captura dos restantes criminosos.

José Ramos é um individuo de côr morena, com bastos bigodes pretos e mal encarado; é casado, morador no Poço da Panella e filho de José Grande.

Ramos, ao que nos consta, é individuo de maus precedentes, dando-se a pratica de furtos.

Hoje continuarão as diligencias legaes na chefatura de policia, presididas pelo sr. delegado do 2.º districto.

×

No dia 14 do corrente, no logar Cupira, municipio de Panellas, a mulher Agueda Maria da Conceição, em companhia de seu irmão João Limeira e outros aggrediu a Rosalina de tal, procurando-a em sua residencia.

Houve forte luta entre os assaltantes e assaltada e caindo feridas ambas as mulheres.

O delegado local sr. Honorio Silveira tomou conhecimento do facto.

×

No dia 12 do corrente, o sr. capitão Synesio do Rego Barros. reassumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Colonia Frei Caneca, do municipio de Palmares.

×

### NO LAR

**Anniversarios**

Fez annos hontem o sr. Bartholomeu Ferreira Escobar.

— Faz annos hoje o academico Alvaro Garrido da Nobrega.

×

A conceituada banda *Mathias Lima* foi no domingo ultimo cumprimentar em suas residencias aos seus distinctos consocios srs. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital e Placido de Faria., auxiliar do commercio, sendo que o ultimo naquelle dia commemorava o seu anniversario natalicio.

Por ambos foi a sympathica philarmonica gentilmente recebida, sendo-lhe offerecidos copos de cerveja.

Interpretou os sentimentos da *Mathias Lima* o sr. Tancredo Lima.

×

Remetteram-nos da chefatura de policia a seguinte relação, dos cavallos aprehendidos em poder do individuo Antonio Gomes Frazão, implicado no assalto e roubo do engenho Jussurá, no Cabo:

Um russo pombo castrado, ferrado, outro caxito grande, pernas e cascos pretos, inteiro com uma pequena pinta branca na testa, tendo o umbigo saliente; outro pedrez, baixeiro e castrado.

Esses animaes acham-se depositados na delegacia da Escada.

×

**Vida Social**

A sociedade musical «7 de Setembro» elegeu ante-hontem a sua nova directoria para o anno de 1904 a 1905 a qual ficou assim contituida:

Presidente, Julio F. da C Porto, (reeleito); vice-dito, Augusto da Silva; 1.º secretario, Paulo Fernandes de Medeiros; 2.º dito, Joaquim C. da S. Ramos; thesoureiro, Manoel do N. R. Monteiro; orador, Alcebiades M. B. de Lima, (reeleito): vice-dito, Adalberto J. R. Ribeiro; fiscal, Manoel J. Barbosa da Silva.

Conselho fiscal:—Agostinho da Costa Filho, Antonio M. da Silva, Joaquim Felippe Muniz (reeleito), Fernando M. da Silva e José Marques Ferreira.

### Castro Alves

Amanheceu no porto do Recife domingo, o bello vapor *Castro Alves*, pertencente á empresa C. de Freitas & C.ª, de Hamburgo, representada em nossa praça pelo distincto cavalheiro sr. J. de Vasconcellos.

A' 1 hora da tarde largaram do caes *Santos Dumont*, enfeitados escaleres conduzindo convidados e seguindo a baleeira da policia maritima onde tomara logar o illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria e sr. Joaquim Carneiro Lins, agente da policia maritima.

Recebidos todos amavelmente a bordo pelo seu commandante, o sr. capitão Carlos Francisco Teske, e sua officialidade, saudou a entrada do sr. governador do Estado a fanfarra de bordo, executando o hymno nacional Brazileiro.

Deu-se começo a visita do paquete.

Navio de 1851 toneladas brutas e 981 de registro, o *Castro Alves* tem as seguintes dimensões.—280,2 de comprimento e 40,3 de largura.

A machina dá a toda força 12 nós por hora, apresentando o paquete na coberta camarotes de 1.ª classe para 100 passageiros e accommodações para 300 de 3.ª classe, além de praça para carga.

No convez um toldo duplo amenisa a temperatura ardente do nosso clima, alojando-se ahi o salão de musica.

O refeitorio, situado sob esse salão, apresenta-se com todas as commodidades exigidas pelo requinte moderno, dispondo de ventiladores electricos, bôa illuminação e arejamento.

Pertencente á flotilha da casa Freitas, destinada a carreiras no mediterraneo, o *Castro Alves* hoje adaptado á cabotagem nacional denuncia a construcção para climas differentes, aliás attenuados os defeitos que naquelles outros seriam vantagens.

O vapor dispõe de importantes commodos frigorificos, divididos em secções para carne, peixe, fructas, hortaliças, leite, manteigas e queijos.

Os camarotes são um pouco menores que os communs, mas ha nelles maior commodidade: entre outros os ventiladores, o ferro de frisar ambos electricos etc.

As senhoras teem um salão especial, onde reunirão livres da concorrencia masculina, escapando ás tentações do *flirt* e aquietando os furores dos Anelos.

A copa, a cozinha, os reservados attestam o asseio e os preceitos hygienicos que em sua disposição e construcção foram observados.

Uma das curiosidades do *Castro Alves*, é a boia salva-vidas que por occasião dos desastres nocturnos é lançada ao mar para produzir um grande foco de luz acetylena.

Commandado como já dissemos, pelo sr. Carlos Francisco Teske, o vapor tem 9 officiaes e 53 marinheiros, tendo effectuado a sua primeira viagem do Rio ao Recife com 70 passageiros de 1.ª classe.

—

A empresa de navegação Freitas tem a séde no Rio de Janeiro, d'onde mais tarde partirão as duas linhas norte e sul—servindo-se dos vapores *Gonçalves Dias, Castro Alves, Fagundes Varella, José de Alencar* e *Guttemberg*, e um outro, sendo esses dois ultimos de carga.

C. de Freitas & C.ª, de Hamburgo, a quem pertencem os capitaes da empresa, é uma importante firma commercial d'aquella praça fundada pelo pae do actual proprietario, sobrinho do connecido ministro portuguez sr. Barjona de Freitas. Miguelista exaltado, após a derrota do pretendente, teve o fundador da casa que emigrar conduzindo a familia e refugiando-se na Allemanha. Ahi, fez-se armador e durante largo espaço teve a casa importantes relações commerciaes com o Brazil, destino do seu primeiro navio.

Ultimamente o actual proprietario a instancias do nosso distincto coestadano sr. João Vasconcellos, que lhe provava as vantagens de explorar a cabotagem nacional Brazileira, decidiu-se já no ultimo quartel da existencia, pois é septuagenario, a crear mais uma empresa maritima, fazendo construir dous bellos vapores e adoptando aos mares e portos Brazileiros os vasos da sua flotilha do mediterraneo.

Houve por certo um interesse economico na mudança de mares por parte da flotilha; mas nem por isso deixou o velho portuguez de pugnar pelo progresso dos irmãos em crenças e lingua, fazendo aqui fructificarem os seus capitaes, estimulando a nossa incipiente marinha commercial e sobretudo dignificando a communhão no nome dos seus mais dilectos filhos.

Foi por esta razão que a presença do bello vapor da empresa Freitas em nossas aguas despertou franco enthusiasmo.

—

Quasi ás 2 horas da tarde tomavam logar nas mesas do refeitorio ao lado do commandante sr. Teske, os illustres srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e general Serra Martins, acompanhados dos seus ajudantes de ordens, major Peregrino de Faria e 1.º tenente dr. Samuel Barreiras, academico Raul Moraes representante do commendador Martins de Barros, prefeito do Recife, capitão de fragata Rubim, major Carlos Peixoto, delegado fiscal, coronel Antonio Aranha, inspector da Alfandega, dr. Aurelio Tavares e Alfredo Camara, administrador e contador dos Correios, dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria do Estado, commissão da Associação dos Empregados no Commercio, composta dos srs. coronel João Rufino da Fonseca, Cleto Campello, Boaventura Pinho e Protasio de Mello, dr. João Fernandes Barros, medico da Saúde do Porto, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, agente da Policia Maritima, dr. Arnaldo Bastos e familia, Symphronio de Magalhães, coronel Delfino Tigre e familia, dr. Albino Meira Filho e familia, João Carlos Pinto e familia, Claudio Brotherhood, representante da casa John H Boxwell, Benjamin Sinpson, Francis Youll, Ernesto Amorim e Silva, dr. Guedes Pereira, representante da Companhia de Seguros *Equitativa*, representantes da *Provincia, Jornal Pequeno, Correio do Recife* e do *Diario*.

Ao espoucar do *Champagne*, obtida a venia, levantou-se o sr. capitão Teske e produziu a leitura do seguinte discurso que foi ouvido de pé e solennizado com a execução do hymno nacional.

« Meus srs:—Ao ver aqui reunidos representantes tão distinctos de todas as classes sociaes d'este Estado, que pressurosos accederam ao convite que lhes foi endereçado para uma visita ao *Castro Alves*, o primeiro paquete da flotilha, que a Empresa Brazileira de navegação Freitas destina a navegaçã de cabotagem entre os diversos portos Norte: cumpre-me, intrepretando os sentimentos da directoria, agradecer-vos tamanha gentileza, indicio seguro de que a tarefa que se impoz a firma A. C. de F. & C., de dotar o Brazil com uma empresa de navegação, merece os vossos applausos e sympathias.

Animada por tão cordial recepção, á Empresa assegura-vos que, amparada pelo vosso indispensavel auxilio e benevola protecção procurará tornar-se factor no desenvolvimento sempre crescente do commercio, lavoura e industria dos diversos Estados, facilitando-lhes os meios de communicação entre si.

Terminando peço-vos aceitardes as sinceras saudações da officialidade do *Castro Alves*, acompanhando-me nos brindes que vou levantar: brindo ao povo pernambucano! ao governo do Estado! ao commercio de Pernambuco! á imprensa pernambucana! á marinha de guerra e mercante brazileira ».

A saudação do capitão Teske. foi correspondida pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que agradeceu as honrosas referencias feitas á sua pessôa e a Pernambuco e saudou á *Empresa Freitas*, representada pelo sr. João Vasconcellos e o capitão Teske.

O sr. João de Vasconcellos. usando da palavra, agradeceu ao exm. governador e general Serra Martins, á imprensa e as demais pessôas presentes os seus cumprimentos.

O brinde feito á imprensa pelo sr. João de Vasconcellos foi agradecido pelo sr. Abel da Silva, por delegação de seus collegas.

Em nome da Associação dos Empregados no Commercio, cumprimentou á *Empresa Freitas* o sr. Cleto Campello.

O capitão de fragata Kiappe Rubim, saudou á *Empresa*, representada pelos commandantes Teske e João de Vasconcellos.

O sr. Mario Mello em nome do dr. Julio Maranhão, passageiro do *Castro Alves*, saudou á Empresa agradecendo o tratamento dispensado ao seu director.

O coronel Delphino Tigre em nome do commercio do Recife, saudou o sr. João de Vasconcellos e commandante Teske.

O capitão de fragata Rubim, usou da palavra para saudar o exm. general Serra Martins e ao exercito.

O sr. dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria á empresa Freitas.

Do sr. general Serra Martins á Armada representada pelo sr. capitão de fragata Rubim.

O sr. João Simões ao bello sexo.

Do nosso representante ao velho e honrado portuguez Freitas. chefe da firma Hamburgueza e á colonia Portugueza.

O brinde de honra foi pelo sr. João Vasconcellos erguido á Republica Brazileira.

O *menú*, servido no banquete consignava: *Caldo com pastel—Camarão com mayon-nai*

...—*Omelettes fantasia—Fricassé de gallinha—Tornedos a la Rossini—Torta gelada—Fructas, café.*

Depois das tres horas da tarde começaram a retirar os visitantes, agradavelmente impressionados pela amabilidade com que foram tratados a bordo.

Pela nossa parte penhorados nos confessamos as amabilidades dispensadas ao nosso representante, pelo digno sr. João Vasconcellos, vazendo votos para que a empresa por s. s. representada prospere e avulte entre as congeneres emprezas.

×

### Prodigalidades de um principe

E' uma triste historia a do joven marquez d' Anglessey.

Descendente de uma das mais nobres e mais antigas familias da Inglaterra, tem 29 annos de idade. Em 1898 succedeu a seu pai, de quem herdou dous soberbos dominios de doze mil hectares, e uma renda annual de quasi vinte mil libras esterlinas.

No espaço apenas de seis annos, gastou tudo isso e hoje os credores do moço lord mandados a tomar posse de quanto resta dessa enorme fortuna, abonam-lhe um pequeno rendimento por anno.

Está averiguado que a ruina do marquez de Anglessey foi devida unicamente a uma extravagancia deveras extraordinaria, e uma ignorancia incrivel do valor do dinheiro.

Tudo que elle possue nesses dous castellos historicos, entrando até os seus objectos pessoaes, será vendido daqui ha poucos dias em leilão e nada para mais em evidencia a extravagancia do moço lord do que o facto de serem precisos quasi dous mezes inteiros para se concluir a venda dos seus bens.

Ha, entre o que vai ser vendido, cerca de cem alfinetes de gravatas. So um delles de uma perola enorme, custou ao joven marquez dez mil libras esterlinas; um outro, mil e seiscentas libras; um terceiro, soberbo diamante, mil e quatrocentas libras; e ha mais algumas duzias de alfinetes, tendo cada uma custado de cem a duzentas e cincoenta libras esterlinas.

Ha cerca de cincoenta bengalas; todas têm o castão crivado de pedras preciosas. Uma dellas foi avaliada em quatro mil e oitocentas libras, muitas em cem e cento e vinte libras. Os anneis formam importantissima collecção, tanto pelo numero como pelo valor que representam; ha turquezas, perolas finas, brilhantes, que são avaliados por preços que variam entre quatrocentos e mil e seiscentas libras.

Os sobretudos do marquez d'Anglissey são maravilhas; ha alguns forrados de ricas martas, que custaram sommas fabulosas. Ha um, por exemplo, forrado de arminho, que custou mil libras esterlina dous outros do preço de seiscentas libras cada um; outros de quatrocentas libras, etc.

Não seria justo acreditar que a ruina do joven marquez d'Anglesey tenha tido por causa o jogo ou as mulheres, porque a vida do joven prodigo foi sempre irreprehensivel quanto á moralidade; foram as suas extraordinarias fantazias que o arrastaram até a situação em que hoje se acha. Mandava, por exemplo, construir em um dos seus castellos um magnifico treatro, uma copia da Opera, de Dresde, onde dava representações, que lembravam as scenas das *Mil e uma noites*.

Nessas representações o Marquez d'Anglessey desempenhava o principal papel. De cada vez que entrava em scena trazia nova vestimenta e cada tunica era inteiramente enfeitada de brilhantes de primeira agua.

O seu capacete era ornado de pedras preciosas e trazia nos braços braceletes, de onde partiam mil raios luminosos. Deu espectaculos, cujas primeiras representações custaram de oito a doze mil libras esterlinas.

Não é preciso dizer que todos os criados e e empregados das suas propriedades adoravam o joven marquez e lastimam a sua ruina.

Diz-se que muitos negociantes extrangeiros irão á Inglaterra para assistir á venda publica da collecção fantastica do marquez d'Anglessey, a qual deve começar em poucos dias, e dura, como dissemos, dous mezes, pelo menos.

×

Em face do luto do dr. Martins Junior, motivando o fechamento por 8 dias da Faculdade de direito os alumnos do 3.º anno resolveram adiar para o 30.º dia as manifestações de pezar que projectavam fazer no 7.º dia do passamento de seu inditoso e distincto collega José Antonio Lins Caldas.

Por essa occasião sabemos amigos do extincto farão a sua memoria significativa demonstração de affecto e saudade.

×

### Hygiene publica

O illustre sr. dr. Constancio Pontual dirigiu em data de ante-hontem ao exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves:

« Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que foi terminada a rigorosa desinfecção que mandei proceder sob a direcção do dr. Theophilo de Hollanda, auxiliar encarregado do districto, na casa n. 28 á ponte de Uchôa, e que até esta hora 3 1/2 da tarde nenhum caso de peste bubonica foi notificado a esta inspectoria.—Saude e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.»

Postos medicos:

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro—no dia 22 foram receitadas 2 pessôas.

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 22 não compareceram doentes á consulta.

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 22 não compareceram doentes á consulta.

Postos vaccinogenicos:

Ponte de Uchôa—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 21 foram vaccinadas 4 pessôas.

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 22 não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 27, 25 e 40, á rua da Roda para, no prazo de 24 horas mandarem entregar na repartição de hygiene, as respectivas chaves; 38 á mesma rua para no prazo de 8 dias mandar canalizar as aguas pluviaes do pequeno quintal que existe no mesmo predio.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios da padaria n. 1 e do açougue n. 17 á Casa Forte para, no prazo de 10 dias, mandarem pintar e caiar os mesmos estabelecimentos.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 64 á rua de S. Jorge para mandar caiar o mesmo predio que se acha para alugar.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os prorietarios dos predios ns. 24, 33, 37, 41, 81 e 75 á rua Visconde de Goyanna para, no prazo de 15 dias, mandar caiar e pintar os mesmos predios; 2 á rua do Jasmim para, no prazo de 15 dias, mandar caiar e pintar o mesmo predio, 11 á rua das Nymphas para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar, concertar o apparelho do mesmo predio.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 118 á rua Coronel Suassuna para, no prazo de 20 dias, mandar concertar o fogão e a caixa do apparelho do mesmo predio; 192 e 194 á rua de Hortas; 16 e 18 á rua de Santa Cecilia e 17 no beco do Lobato para, no prazo de 24 horas, aprentar as chaves na repartição de hygiene.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios 38 á rua da Roda, e 1 á rua de Santo Amaro.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 64 e 72 á rua de S. Jorge, 30, 81, 82, 83, 84, 86 e 88 á rua dos Guararapes e julgadas em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 62 á rua Conde da Bôa-Vista e 3, 45, 51, 3, 53, 55, 57, 71, 79 e 83 á rua Visconde de Goyanna, sendo os dois primeiros julgados em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 140 e 55 á rua Coronel Suassuna, 72 á rua Padre Muniz e 44 á rua Vidal de Negreiros e julgados em bôas condições hygienicas.

O illustre sr. dr. Constancio Pontual, zeloso inspector de hygiene communicou hontem por officio ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, que até ás 3 1/2 horas da tarde não haviam sido notificados novos casos de peste bubonica.

Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Casa Forte, Santo Amaro e Afogados ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

Postos vaccinogenicos:

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 24 foram vaccinadas 2 pessôas.

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 24 não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios das padarias numeros 65 e 46, á Casa Forte e 4 no Monteiro para, no prazo de 10 dias mandarem caiar e pintar os mesmos estabelecimentos; e o do açougue em Cruz de Almas, a mandar caiar e pintar o mesmo estabelecimento.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 92 e 98 á rua dos Guararapes, o primeiro para mandar caiar o mesmo predio e o segundo para concertar o apparelho drainage, o esgoto e o ladrilho do mesmo predio.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, 10, 36, 15, 29 e 39 á rua de S. Francisco para, no prazo de 24 horas mandar entregar na repartição de hygiene as respectivas chaves; 8 ao beco dos Carcereiros para em igual prazo, enviar as respectivas chaves; 8, 9, 13 e 19 para, no praso de 15 dias mandar caiar e pintar os mesmos predios; 2 para, em igual prazo mandar caiar, pintar e concertar o apparelho; 4 para, no praso de 15 dias mandar pintar e concertar a caixa do apparelho; 11 para, no prazo de 25 dias mandar substituir o ladrilho da cozinha, pintar, caia e concertar a caixa do apparelho; 6 para, no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho do quarto do apparelho; e 17 para, no prazo de 10 dias mandar caiar a lavar a pintura.

Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n.º 35 á rua de S. Miguel em Affogados, onde se deu um obito por dysentera.

Visita domiciliaria:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns.º 27 á rua de S. Francisco, 7, 15, 5, 9, 2, 4, 11, 6, 13, 17 e 19 ao becco dos Carcereiros e julgados os 3 primeiros em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns.º 90, 92, 94, 96 e 98 á rua dos Guararapes e 26 á travessa do Corpo Santo.

×

As 6 horas da tarde de domingo ultimo, em Jaboatão, quando a machina manobrava nas agulhas da estação, succedeu apanhar o menor José da Silva Pontes que ficou bastante ferido.

O respectivo subdelegado, sr. Manoel Alfredo de Almeida, verificou a casualidade do facto, remettendo o menor para o hospital Pedro II nesta cidade.

×

### O ASSUCAR

Das *Varias* do *Jornal do Commercio* de 15 de Agosto deste mez:

A proposito do convenio commercial projectado entre o Brazil e Portugal falou-se muito do assucar importado em Portugal e que poderá, se se fizer o ajuste, ser fornecido pelo Brazil.

Parece-nos interessante a nota estatistica que se encontra no volume, referente ao anno de 1902, da publicação official portugueza *Commercio e Navegação*.

Nesse volume, na parte relativa á importação para consumo, ha o seguinte quadro das entradas do *assucar superior ao typo 20 da escala hollandeza* com as procedencias e as quantidades respectivas em kilos:

| | |
|---|---|
| Allemanha | 595.598 |
| Austria | 564.777 |
| Belgica | 15.259 |
| China | 59 |
| Estados-Unidos da America | 10.207 |
| Estados-Unidos do Brazil | 25.517 |
| França | 19 819 |
| Guatemala | 51 |
| Hespanha | 20 |
| Hollanda | 110.031 |
| Inglaterra | 292.256 |
| Italia | 12 |
| Marrocos | 2 |
| Suissa | 8 |
| Angola | 7 |
| Macau e Timor | 10 |
| Procedencias não mencionadas | 20 |
| Total em kilos | 1.633.653 |

Destes 1 633.653 kilos *só 17 kilos* são provenientes das colonias portuguezes: 7 de Angola e 10 de Macau e Timor.

O assucar *não especificado* importado para consumo no reino de Portugal está assim discriminado:

| | |
|---|---|
| Allemanha | 14.014.357 |
| Austria | 3.405.043 |
| Belgica | 1.323.311 |
| Confederação Argentina | 49.451 |
| Estados-Unidos da America | 8.750 |
| Estados-Unidos da Brazil | 228.755 |
| França | 5.111.403 |
| Hespanha | 4 |
| Hollanda | 430.221 |
| Inglaterra | 455.305 |
| Marrocos | 12 |
| Perú | 44.616 |
| Russia | 70.341 |
| Angola | 501 |
| Cabo Verde | 3.381 |
| Moçambique | 2.072.835 |
| Procedencia não mencionadas | 2.277 |
| Total em kilos | 27.220.567 |

Das colonias (Angola, Cabo Verde e Moçambique) recebeu Portugal somente...... 2.076 717 kilos de assucar não especificado em 1902.

Basta olhar para estes numeros, que representam o assucar *consumido* em Portugal, para se ter a certeza de que a producção das colonias portuguezas não póde construir obstaculo á importação do assucar brazileiro.

O consumo de Portugal, feito o accôrdo projectado, poderá representar, para esse nosso producto, a collocação de uma quantidade nunca menor de vinte milhões de kilos, sem o menor prejuiso para o similar colonial a que ainda ficaria margem para chegar ao dobro do seu consumo actual.

×

### DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

*1.ª publicação*

Guilherme de Freitas Barbosa, viuvo e d. Francisca de Paula Gomes da Silva, solteira, natural deste Estado e residente em Santo Antonio.

SIENCKIEWICZ — O auctor do *Quo Vadis?* prepara uma trilogia que tem como titulo *Sobre o campo da Gloria*.

O heroe principal é o rei Sobieski.

O primeiro volume representa o rei partindo para Cracovia no meio das acclamações populares. Ahi passará em revista a nobreza polaca. O auctor propõe-se assim a dar um quadro completo dos esplendores e da coragem caracteristicas do antigo exercito da Polonia. O segundo volume contém a historia da luta de Sobieski contra os infieis (*Os turcos*). O terceiro volume representa o rei entrando na terra natal coberto de gloria e abençoado pela Europa que lhe deve sua independencia.

×

A's 2 1/4 da tarde do dia 24, o agente da policia maritima foi informado de que o individuo José de tal, conhecido pelo appellido de «Zuza», complicado no furto das fazendas descarregadas em uma alvarenga atracada ao *Inventor*, se achava no caes da Linguêta.

Conscio do seu dever, o agente prendeu esse individuo, fazendo-o recolher ao posto policial, o que communicou em seguida ao delegado do 1.º districto.

×

## FORUM

### Jury do Recife

Tendo comparecido 32 juizes de facto, foi installada a 4.ª sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Antonio Rodrigues da Cruz, como incurso no art. 356 combinado com o 358 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

João Francisco da Cunha Junior, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Mello, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, João Francisco Regis Lobo, Frederico Magalhães da Silva, José Francisco Mendes, Francisco Solano de Sá, José Paulo Barbosa Lima e Cosme de Miranda Henriques.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Ficou dispensado de servir na presente sessão o jurado Eugenio Alves da Silva Freire, por ter exhibido attestado medico.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

### Guarnição federal

*Hoje* — superior de dia á guarnição o tenente do 27.º batalhão Joaquim Muniz da Silva.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 49.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

### Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Lisbôa Coutinho.
12 á 1 » —Dr. Arnobio.
1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
2 ás 3 » —Dr. A. Codeceira.

×

### Companhia de Bombeiros

*Hoje*—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e praças ns. 6, 8 e 21.

Dia a companhia o cabo n. 9.

Ordem a secretaria á praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 27 e praças ns. 1 e 16.

Uniforme n. 3.

×

## ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se ante-hontem nos salões do Club Internacional do Recife, a brilhante festa que a colonia allemã residente nesta capital, offereceu aos officiaes do cruzador *Vineta*, da marinha germanica e ante-hontem pela manhã chegado ao nosso porto.

A's 8 horas da noite com assistencia de numerosas senhoras e cavalheiros, teve logar o concerto que foi iniciado pela *Marcha nupcial* de Mendelssohn, para piano, a quatro mãos, executada por madame Russo e mlle. Fuerstemberg, que foram bastante applaudidas.

Nos dez numeros de que constaram as duas partes concertantes, tomaram ainda parte mlles Heise, Izabel Piereck, que o sr. Bockmann fez ouvir o arranjo de Henrique Jorge, para violino, da serenata de Misael Domingues, *Em pleno luar* e Laura Piereck que conquistou freneticos applausos com uma aria da *Cavallaria Rusticana*, de Mascagni.

Além dos citados, ainda tomaram parte no concerto o barytono sr. Russo, entoando a canção *La nua sposa será la nua bandiera* e um trecho do *due Foscari*; o sr. Jager no canto e com o sr. Bounegar teve, dedilhando em cythara, um lindo duetto.

Passando-se ás dansas, foi a primeira parte do programma executada pela fanfarra do cruzador, habilmente ensaiada e dirigida.

Entre as duas partes das dansas teve logar a sumptuosa ceia, servida em ambos os salões do pavimento superior do predio, pelo seguinte *menu*:

Entrée: Poisson sauce Mayonnaise, Salade Russe, Dindon a la Brezilienne, Jambon d'York, Filet aux petits pois, Caneton et Poulette roti, Mouton, Porc, et Langue froide, Sandvichs.

Desert: Fromage, Confitures, Gateaux, Bonbons, Fruits, Cafe, Chocolat, Liqueurs, Cognac.

Vins: Bordeaux Fronsac, Lauenheimer, Trarbacher, Porto Vieux, Champagne.

Ao centro da mesa principal tomaram assento no logar de honra o 2.º commandante do *Vineta*, sr. capitão de fragata Pindter que dava os lados ao sr. major Peregrino de Farias, representante do sr. desembargador governador do Estado e ao sr. general Serra Martins, commandante do districto militar.

Em frente aos illustres convivas citados ficavam os srs Carlos Groscke, encarregado do consulado allemão e 1.º tenente da armada Frederico Villar.

Ao *desert* ergueu-se o digno cav. sr. Carlos Groscke e brindou na lingua vernacula á s. m. Guilherme II, imperador da Allemanha, concretizando a saudação na pessôa do immediato do *Vineta*.

Respondeu-lhe tambem em allemão o sr. capitão de fragata Pindter, agradecendo a saudação de que eram alvo elle e seus companheiros e terminou por erguer a taça em honra ao sr. presidente da Republica.

Ambos esses brindes foram enthusiasticamente correspondidos e solennizados pelos hymnos allemão e brazileiro, tocados pela fanfarra do *Vineta*.

Teve então a palavra o sr. general Serra Martins que respondendo a saudação feita ao sr. dr. Rodrigues Alves, brindou á marinha allemã e á colonia do mesmo paiz, nesta cidade.

Usaram ainda da palavra os srs. Arthur Leuvin, que em nome da commissão promotora da festa agradeceu as autoridades, á imprensa, ás familias, aos cavalheiros a sua presença e o sr. 1.º tenente Frederico Villar, em nome da armada brazileira ao almirante allemão, o principe Henrique da Prussia e á sua mulher a princeza Irene.

Seguiram-se após a ceia, novamente as dansas que terminaram ás primeiras horas da madrugada.

Foi, emfim, uma bellissima festa a offerecida ante-hontem pela colonia allemã a distincta officialidade do cruzador *Vineta*.

— No theatro Santa Izabel, deu ante-hontem o sr. E. Hervet, proprietario do «Cinematographo falante», o terceiro espectaculo que, como os primeiros, agradou bastante. Não exaggeramos, dizendo que, no genero, ainda melhor não se viu aqui.

E' pena que lhe tenha faltado concurrencia de espectadores, o brigando-o a suspender os espectaculos.

## MUNICIPIOS

### Iguarassú

Escrevem-nos d'aquella localidade:

E' do meu dever dar-lhe algumas noticias deste municipio. São decorridos mais de dois mezes sem que eu tenha dado signal de vida, falta de que peço mil desculpas e que tem sua origem em sérios incommodos de saúde.

Reina a costumada paz entre nós. A eleição municipal serviu para certas especulações; mas, felizmente, voltaram a calma e a reflexão aos espiritos mal orientados e estamos no primitivo estado.

Praza aos céos continue este municipio a servir de modelo em semelhante assumpto.

No dia 10 do mez findo teve logar aquella eleição. Foi concorridissima e affirmo-lhe, sem receio de contestação, que foi a fiel expressão das urnas.

Dispenso-me de enviar-lhe a nota dos eleitos, uma vez que sua conceituada folha já publicou-a.

Está em exercicio do cargo de delegado de policia, na qualidade de 1.º supplente, o illustre dr. Francisco de Paula Araujo.

Julgo-me desobrigado de falar-lhe sobre os merecimentos do nomeado, uma vez que entre os redactores do «Diario de Pernambuco» ha quem o conheça bem, já tenho escripto algumas palavras sobre o acerto da escolha.

Está nomeado, com sabe, juiz municipal de Bom Jardim o nosso ex-promotor dr. Antonio da Annunciação. E' geral o sentimento pela proxima retirada do illustre moço, tão sympathisado entre nós.

Convocado o *grande* jury para o dia 10 do corrente, começou elle a funccionar no dia 11, presentes 27 jurados.

Foi presidido pelo nosso distincto amigo dr. Paes Barretto, servindo de promotor o dr. Senna Dias. Submettido a julgamento o réo Manoel Pedro da Silva, pronunciado nos arts. 294 § 1.º, 304 § unico e 303 do codigo penal, foi absolvido, appellando o dr. juiz de direito, na forma da lei judiciaria em vigor.

Ao abrir a sessão, que era a primeira que presidia, como juiz de direito deste municipio, proferiu aquelle digno magistrado um discurso, que foi ouvido com a mais religiosa attenção e que agradou geralmente.

Sabemos que, por iniciativa de alguns amigos do dr. Paes Barretto, será impresso em folheto aquelle discurso, no que, afinal, concordou o mesmo dr., muito embora tivesse declarado que não entrára em seus calculos um tal pedido.

Grassa entre nós com alguma intensidade a terivel variola. Já se tem dado alguns casos fataes.

A cidade apresenta aspecto agradabilissimo com os diversos reparos feitos ultimamente, em diversos predios, inclusive os tres municipaes.

Agora mesmo o nosso infatigavel prefeito major Arruda Fraga, trabalha na reconstrucção de um, que, na opinião dos entendidos, vae ser o mais bonito predio da cidade. Cogita-se em fazer importante manifestação de apreço ao alludido major Fraga no dia em que tiver de deixar o exercicio de seu cargo, á 15 de novembro proximo, falando-se, igualmente, em importantes festas na posse do illustre successor de s. s.

Deixou de funccionar a 15 do corrente, o tribunal correccional, á falta de processos.

E' mais uma prova da paz e do socego, que reina entre nós.

Para o jury mesmo, conforme já eu disse, só houve um processo.

Até breve.

## DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem na Encruzilhada, na casa de seu genro, sr. Luiz Casa Nova, o venerando ancião coronel José Francisco do Rego Barros, tendo sido victima de infinenza.

Tinha cerca de 90 annos de idade.

No regimen anterior pertenceu com a maior dedicação ao partido conservador e fôra por duas vezes condecorado.

A seu genro e filhos apresentamos as nossas condolencias.

— Victimada por diabetes, faleceu ante-hontem á tarde a exma. sra. d. Florinda Maria de Azevêdo e Silva, irmã do finado Antonio Francisco de Jesus, antigo empregado das officinas deste «Diario».

Tinha 47 annos de idade a virtuosa extincta.

Nossos pesames á sua familia.

— Na quarta-feira ultima falleceu em Corcuranas, districto de Prazeres, o honrado e laborioso agricultor João Bento das Candeias, victima de complicados incommodos aggravados por camaras de saugue.

Deixou viuva e cinco filhinhos.

— O estimavel sr. capitão José Mamede de Pessôa Valença e sua carinhosa esposa perderam hontem pela manhã, seu estremecido filho José, que com sete mezes de idade, enchia de indiziveis alegrias o lar de seus progenitores, em Parnamirim.

O enterro effectuouse hontem mesmo, ás 3 horas da tarde.

### N. 111-35.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1904

10419 20:000$000 | 28271 500$000
16884 1:000$000 | ..... .......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15722 | 23767 | 28614 | 38890
18056 | 24746 | 36965 | 43557

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8379 | 22394 | 35195 | 44713 | 49914
15056 | 23689 | 38977 | 47097 | 49444

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

84 | 15944 | 34397 | 38881 | 43609
14512 | 27390 | 36764 | 39036 | 44775

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10411 | 10413 | 10415 | 10417 | 10420
10412 | 10414 | 10416 | 10418 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16881 | 16883 | 16886 | 16888 | 16890
16882 | 16885 | 16887 | 16889 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28272 | 28274 | 28276 | 28278 | 28280
28273 | 28275 | 28277 | 28279 | ....

APPROXIMAÇÕES

10418 175$000 | 16885 60$000
10420 175$000 | 28270 60$000
16883 60$000 | 28272 60$000

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 16801 a 16900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 28201 a 28300 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 19.

×

### 17.ª LOTERIA DO PLANO 142 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1904

5474 10:000$000 | 18600 500$000
24588 1:000$000 | 27879 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5310 | 9688 | 18109 | 28632
9025 | 15545 | 22937 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7645 | 13125 | 16271 | 20551
24188 | 25907 | 10644 | 13734
18178 | 22322 | 25691 | 26208

APPROXIMAÇÕES

5475 e 5476 ........ 100$000
16587 e 26589 ........ 100$000
18599 e 18601 ........ 50$000
27878 e 27880 ........ 50$000

DEZENAS

5471 a 5480 ........ 20$000
26581 a 26590 ........ 10$000
18591 a 18600 ........ 10$000
27871 a 27880 ........ 10$000

CENTENAS

5401 a 5500 ........ 4$000
26501 a 26700 ........ 3$000
18501 a 18600 ........ 3$000
27801 a 27900 ........ 4$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1904:

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento de vencimentos integraes relativos aos dez dias do mez de junho, isto é de 21 a 30 em que esteve no exercicio effectivo do cargo de juiz de direito de S. José do Egypto, durante os referidos dez dias.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Cursino dos Anjos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 58$580, despendida com o fornecimento de luz e agua á cadeia do municipio de Buique, a contar de 1 de julho de 1903 ao ultimo de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda

José Xavier da Cunha Alvarenga, pedindo pagamento da quantia de 240$000, correspondente a 6 mezes de aluguel da casa que se acha occupada pelo destacamento do 2.º districto policial de S. José na razão de 40$000 mensaes, e a contar de janeiro a junho do corrente anno, exercicio de 1903 a 1904.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

João Vicente Ferreira, ex-praça do regimento de infanteria estadual, pedindo que pelo thesouro do Estado lhe seja paga a importancia a que tiver direito, proveniente de seus vencimentos do mez de fevereiro findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, pedindo entrega de documentos —Entregue-se mediante recibo.

José Telles de Menezes, 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de hypothecas do municipio de Aguas Bellas, comarca de Buique, pedindo passagem em um dos vapores da companhia Lloyd Brazileiro, para o Rio de Janeiro, para si, seus irmãos e uma criada, com o abatimento de 25 º/. a que tem direito o governo —Sim.

Abaixo assignados, eleitores do municipio de Granito, recorrendo da eleição ali procedida para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal —Informe o sr. presidente do concelho municipal de Granito.

— Additamento aos despachos do dia 22 de agosto do corrente anno:

Idalina Maria da Conceição Lima, professora em disponibilidade, requerendo entrega de documentos —Requeira certidão, querendo.

João Rodrigues de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$000, que a seu favor acha-se escripturada no thesouro do Estado, proveniente de alugueis da casa que servia de quartel na povoação Chã de Carpina, municipio de Pão d'Alho, no periodo de abril a junho do anno de 1902.—Nesta data autorizo o pagamento.

Eulalia de Souza Leão Gonçalves da Silva, viuva do bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, ex juiz municipal de Ipojuca, pedindo pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonia Augusta Athayde Monteiro, viuva do ex-capitão addido ao então regimento de infanteria Antonio da Costa Monteiro, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 420$000, descontada para o cofre do mesmo regimento, dos vencimentos de seu marido, relativos aos mezes de agosto a dezembro do anno findo e janeiro a março deste anno, a razão de 60$000 mensaes, afim de indemnizar a carga de 480$000, que lhe fôra feita e pela qual não póde ser responsavel o seu fallecido marido.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de agosto de 1904:

Companhia Serviços de Portos.—Sim, por apolices de amortização annual de 1 º/. como todos os credores por constar anteriores ao orçamento corrente.

— Despacho do dia 22:

Chrispiniano Buarque de Macêdo.—Informe o thesouro.

— Despachos do dia 23:

Banco do Recife, Banco de Pernambuco, Banco Popular, London & Bralizian Bank Limited e London & River Plate Banck Limited.—De conformidade com os fundamentos do dec. de 4 de agosto corrente, as letras de terra e os cheques contra estabelecimentos em pessôas existentes neste Estado devem constar o sello estadual.

A respeito, porém, das lettras de cambio somente estão sugeitas ao referido sello nestes dous casos

1.º—quando acceitas no Estado obrigados os infractores ao pagamento da revalidação.

2.º—quando recambiadas para serem cobradas neste Estado independentemente de revalidação.

José Ribeiro de Carvalho, guarda da agencia fiscal de Glycerio, José da Costa Medeiros Varêda e outros.—Informe o thesouro.

### INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 16 de agosto de 1904:

Manoel Fernandes Velloso, pedindo prorogação de prazo para os reparos da casa n. 42 da rua Visconde de Albuquerque —Attendido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar encarregado do districto.

João Gonçalves da Fonseca, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos da casa n. 36 da rua Visconde de Albuquerque —Indeferido em vista da informação do dr. auxiliar do districto.

Miguel Izabella & C.ª, pedindo para re-exportar a farinha de trigo (457 barricas e 100 saccas) condemnadas por esta inspectoria.—Informem os drs. auxiliares encarregados da inspeção da farinha de que trata esta petição.

— Dia 17:

Affonso Gonçalves Domingues de Lima, pedindo confirmação da licença que lhe foi concedida por esta inspectoria em janeiro de 1895, para abrir pharmacia na cidade de Pesqueira.—Attendendo ao titulo de habilitação apresentado, concedo licença ao supplicante para estabelecer-se sob sua responsabilidade, com pharmacia na cidade de Pesqueira, pagando os sellos e emolumentos de lei.

— Dia 18:

Miguel Izabella & C.ª, pedindo para re exportar a farinha de trigo, (457 barricas e 100 saccas) condemnadas por esta inspectoria.—Sim, comprommettendo-se os supplicantes a re exportar a mercadoria em questão no primeiro vapor.

Joaquim Mendes da Silva, carteiro extranumerario, pedindo 8 dias de licença.—Como requer, nos termos do regulamento.

Affonso Gonçalves Domingues Lima, pedindo para lhe ser entregues os documentos relativos a sua licença para abrir pharmacia.—Entregue-se mediante recibo.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 182.— Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 1904.

Illm. e exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Joaquina de Lemos, conhecida por Maricas Gorda, por crime de lenocinio.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Bello da Silva, Manoel João Francisco, Jacintho de Oliveira e José Ramos de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Lopes da Silva e Beatriz Adelaide Rodrigues Lisbôa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Rufino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Ricarda dos Passos, como alienada.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do 2.º districto da capital, que na noite de 22 para 23 do corrente, um grupo de dez ou doze individuos armados, assaltou á casa de residencia do cidadão José Martins Peres, no logar Ilha do districto da Varzea e depois de obrigal o a entregar-lhe todo o dinheiro que o mesmo tinha em seu poder, constante de cinco contos de reis em apolices e quatrocentos e tantos mil reis em cedulas, o conduzio para logar distante de sua casa assasinando-o a tiros e facadas.

Avisado o respectivo subdelegado, sahiu este immediatamente para o local do crime e d'ahi seguiu em perseguição dos criminosos que lograram evadir-se.

Recebendo communicação do facto ordenei que sem perda de tempo para o local do crime seguisse o dr. delegado do 2.º districto, afim de iniciar as diligencias necessarias.

O cadaver de José Martins, foi transportado para o necroterio publico onde foi vistoriado pelos medicos da policia.

No intuito de assegurar a ordem publica e cercar de garantias os habitantes d'aquella localidade, que se achavam alarmados para ali me transportei igualmente, effectuando entre outras diligencias a prisão do individuo José Ramos de Araujo, que por um empregado de José Martins Peres havia sido reconhecido como um dos assaltantes.

Continuam as diligencias sob a direcção do dr. delegado do 2.º districto da capital tendo sido já inquiridas diversas pessôas a quem se attribue participação no delicto.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conceiho, que no dia 13 do corrente foram assassinados a punhaladas, no logar sitio Ruzilho d'aquelle municipio, Mathias Pereira do Nascimento e Apollonia Maria de Jesus.

Foram autores do crime os individuos José Regis, José Gama e Estevão Gama, tendo sido preso o ultimo.

A mesma autoridade procedeu sobre o facto as diligencias recommendadas por lei.

— O subdelegado do districto policial de Jaboatão scientificou-me que no dia 21 do corrente, ás 6 horas da tarde, quando um trem da estrada de ferro Central, fazia manobras na estação daquella localidade, alcançou o menor José da Silva Pontes, que ficou gravemente ferido.

Aquella autoridade fez transportar o menor para o hospital Pedro II e procede as demais diligencias sobre o facto.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Manoel dos Santos Moreira.*

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de julho de 1904*

Portaria:

O sr. superintendente da «Great W. of B R. C. Limited» sirva-se de dar passagem de ida e volta, da estação de Cinco Pontas á de Angelim, em carro de 1.ª classe, ao dr. Tobias Gabriel de Oliveira, com direito á bagagem que apresentar.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1904.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 602, de 5 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta capital, a quantia de 4$725, que lhes é devida, pelo serviço de illuminação externa do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do n. 25 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento em liquidação.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 25 do mez passado, o dr. Nilo Rodrigues de Miranda, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Escada, com jurisdicção extensiva aos municipios de Gamelleira e Amaragy, para o qual foi designado pelo acto de 21 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 4 do corrente, o dr. juiz de direito da comarca do Bonito participou ter nomeado para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio, no impedimento do funccionario effectivo, que entrou no goso de licença, o bacharel Fortunato Roberto Guimarães, o qual assumiu o exercicio na mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1904.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar Joaquim Baptista dos Santos, do cargo de subdelegado do 4.º districto de S. João dos Pombos, da comarca da Victoria, e nomear para o mesmo cargo, José Gomes de Andrade.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 603, de 5 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 36 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a quantia de 1:368$400, proveniente do serviço de illuminação da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 609, de 5 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 71$645, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no Cabo, no trimestre de janeiro a março ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 608, de 5 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, á companhia «Tethys», a quantia de 300$000, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima e relativo aos mezes de fevereiro a abril ultimos, conforme o documento junto.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 616, de 5 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 3:294$780, depois de pago o sello proporcional, a que está sujeita a conta junta, proveniente do fornecimento de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de maio ultimo. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 612, de 5 do corrente, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a João Francisco de Souza Filho, a quantia de 211$880, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da força publica, destacada em Petrolina, no periodo de 29 de janeiro de 1902 a 30 de junho do anno passado, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do acto que, em virtude de autorização contida na lei n. 662, de 19 de maio do corrente anno, expediu, em 5 deste mez, organizando a força publica.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que approvou hoje o acto pelo qual o commandante do corpo de policia, em 11 do corrente, designou o capitão João Alfredo de Figueirôa para fiscalizar a ala direita do mesmo corpo, visto achar-se servindo de ajudante de ordens do governo o major Antonio Peregrino de Farias, devendo aquelle capitão permanecer na alludida fiscalização, em quanto durar o impedimento do referido major.

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de julho de 1904.*

Actos:

O governador do Estado determina que passe a servir effectivamente o logar de chefe do archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o chefe addido á mesma Secretaria, bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o tenente-coronel José Benigno do Amaral, do cargo de delegado de ensino de Iguarassú e nomear para exercer o referido cargo o dr. Julio Machado Guimarães. — Communicou-se ao nomeado.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Respondendo o vosso officio n. 613, de 5 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e oito mil e quinhentos réis (68$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, durante os mezes de abril e maio ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 615, de 5 do corrente, providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento em liquidação, a quantia de quinhentos e cincoenta e nove mil réis (559$000), que lhes é devida, pelo serviço de encadernação de livros para a Escola de Engenharia, em maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento em liquidação, mandae pagar a João Leite, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de duas cadeiras de balanço para este palacio, em junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de quinze mil setecentos e oitenta e cinco réis (15$785), pelo serviço de illuminação externa do edificio onde funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta réis, que lhes é devida, pelo serviço de illuminação deste palacio e mais dependencias, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 611, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 606, de 5 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Fielden Brothers, por conta da verba do n. 58 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta réis (89$460), que lhes é devida, pelo serviço de illuminação da Bibliotheca Publica do Estado, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de agosto de 1904:

Antonio Joaquim Cascão e Teixeira Miranda & C.ª—Certifique se

Eugenio Cardoso Ayres, herdeiros de Manoel E. da Costa e Theopompo Quintella.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Arthur Grande M. Sobrinho.—Como requer.

Nestor Gonçalves de Faria.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

## TRIBUNAES

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Dados e passados os feitos, deram-se os seguintes

*Julgamentos*

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Gonzaga de Araujo. Relator, o sr. desembargador M. Lima. — Deu-se provimento unanimente.

Aggravo de petição

Aggravantes, Francisco Braga & C.; aggravados, Braga & Amaral. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Adiado.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellantes, Victalino Correia de Mello e outro; appellada, a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento á appellação de Pedro José de Mello Montenegro e não se tomou conhecimento da outra.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Severino José Vicente. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José Francisco do Nascimento, vulgo «Bentinho». Relator, o sr desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento para se annullar o julgamento.

Appellação civel

De Panellas:

Appellante, o juizo; appellados, Pedro Paes de Lyra e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, José Simão da Costa; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Confirmou-se a sentença contra os votos do relator e do segundo revisor.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Vicente da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva. — Negou-se provimento.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, o London and River Plate Banch Limited e o Banco do Recife; appellado, Delmiro da Cruz Gouveia. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva.—Julgou-se a desistencia.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Ricardo de Medeiros e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

*Passagens*

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel dos Santos Monteiro; appellada, d. Ignacia Joaquina de Mello.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, d. Maria Freire da Silva; appellado, João Chrysostomo de Carvalho.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, José Francisco Cordeiro de Arruda; appellados, João P. do Nascimento e outros.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

Appellante, José Manoel Paraguay a appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

## Publicações a Pedido

### Uma carta aberta

ILLM. SR. DR. I. DE BARROS BARRETTO

O artigo que V. S. fez inserir n'*O Agricultor Pratico* de 15 do corrente, sob a epigraphe — *A agricultura e os impostos* — nos obrigou a dirigir á V. S. a presente carta, cujas linhas, aliás despretenciosas, têm por fim pedir á V. S. que esclareça com a sua firmada competencia o assumpto de tanta magnitude que foi por V. S. levantado no alludido artigo.

O systema tributario de Pernambuco foi o assumpto de que se serviu V. S. para desdobrar argumentos e accusações contra os poderes publicos, que, na opinião de V. S. mantêm excessivos impostos que atrophiam a agricultura.

Estamos convencidos de que V. S. não quer manter *O Agricultor Pratico* na mesma linha de conducta dos jornalecos que neste Estado tem por norma a opposição systematica á actual situação dominante; cremos que V. S. *tem o cuidado de fugir de discussão politica ou pessoal* e estamos certos de que V. S. nada tem que ver com a attitude assumida pelo decrepito Andrade Figueira ante o vulto respeitavel do nosso illustre coestadano Dr. Rosa e Silva e nem tem por fim a satisfação ingloria de ver o seu nome em lettra redonda nas columnas do *Commercio do Brazil* em referencias feitas pelo *clown*, que diverte a população fluminense com as suas ridiculas criticas a tudo quanto parte do governo republicano.

Certos de que V. S. advoga simplesmente a classe, de que é um dos ornamentos, não tivemos duvidas em dirigir a presente carta afim de que a questão por V. S. patrocinada tenha a largueza necessaria e o assumpto por V. S. escolhido seja convenientemente elucidado, em proveito mesmo da classe, de que é V. S. digno representante.

Sem haver de nossa parte desejo de melindrar a pessôa de V. S., a quem estamos presos pelo respeito e admiração que nos causam a sua tenacidade ao trabalho e a sua dedicação á causa agricola, não podemos deixar de estranhar o seu artigo, em que se nota a ausencia completa de um projecto ou de uma indicação que sirva de base para a substituição do systema tributario tão vehementemente repudiado por V. S.

Nenhum proveito póde ter a classe, que V. S. defende, com as accusações aleivosamente feitas aos poderes publicos e as criticas levantadas sem criterio.

A agricultura do paiz muito tem lucrado com as representações endereçadas pela Sociedade Nacional de Agricultura ao Congresso Federal por serem criteriosamente redigidas, sendo indicadas ao mesmo tempo as medidas reclamadas e precisas para o desenvolvimento da classe reclamante, as quaes, em sua maioria, têm sido acceitas e convertidas em lei.

Era de esperar que esse fosse o criterio de V. S. na confecção do artigo a que temos alludido.

Acha V. S. que o systema adoptado no Estado *atrophia a agricultura, e, por consequencia, a vida de Pernambuco*, mas não offerece uma ideia, nem lembra um meio de melhorar o que V. S. julga máo e pernicioso...

Comprehende-se que um opposicionista systematico critique os actos do governo sem lembrar cousa melhor, mas quem *foge de toda discussão politica e a contragosto trata de assumptos que possam ter vislumbres de questões politicas*, como V. S., não tem o direito de criticar, por méra vaidade, fugindo de indicar os meios que possam melhorar a situação da classe que lhe confiou a defesa dos seus interesses.

Na opinião de V. S. todos os impostos repercutem fatalmente na agricultura.

« O commercio em grosso, disse V. S., sacode sobre o commercio a retalho o onus do imposto, e esse vae á procura do capital até a sua fonte primitiva. »

Por essa declaração, V. S. parece ser um adepto da escola physiocrata. Se é, para ser logico deve V. S. adoptar o principio acceito pelos preconizadores do systema:

« Só a terra produz um rendimento liquido, portanto é sobre ella somente

## DEVE E HAVER (154)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VII

— Está doente, suspirou o pae, muito doente.

— Sei que isto te afflige, meu pae. Desde que deixaste a casa de meu avô como pobre rapaz judeu, pés descalços, com um unico escudo no bolso, desde esse tempo não pensas senão em ganhar dinheiro. Ninguem te ensinou outra cousa mais; a tua crença excluiu-te da convivencia daquelles que melhor do que tu conhecem o que dá valor á vida. Sei que custa muito pôr em risco uma grande somma; mas tu o farás entretanto, sim, fal-o-ás, por amor de mim!

Ehrenthal estorcia as mãos e disse derramando uma torrente de lagrimas: «Não sabes o que pedes, meu filho! Queres espoliar teu pae!»

Bernardo pegou na mão do pae.

— Sempre me amaste; quizeste que eu fosse homem igual a ti. Ouviste sempre as minhas palavras, e eu não tinha tempo de exprimir um desejo, que immediatamente o não cumprisses! O que te peço agora, é a primeira supplica que te dirijo. E esta supplica, emquanto eu viver, te direi em voz baixa ao ouvido; é a primeira, meu pae e será a ultima.

— E's um insensato, exclamou o pae fóra de si, pedes-me a vida, pedes-me tudo quanto possuo.

— Vae buscar os papeis, replicou Bernardo. Quero ver com os meus proprios olhos entregue ao barão o que elle escreveu e receberes da sua mão o que elle puder ainda dar-te.

Ehrenthal tirou do bolso o lenço e soluçava vertendo grossas lagrimas: «Está doente. Perco meu filho e perco ainda o meu dinheiro.»

Durante este tempo, o barão, assentado em uma cadeira, olhava para o chão; mas, proximo á janella, Itzig cerrava convulsivamente o punho e, sem querer, arrancou a cortina do varão que a sustentava.

Bernardo não perdia de vista os movimentos do pae e exclamou por fim com grande esforço: «Exijo, meu pae, vae buscar os papeis.»

Depois tombou sobre as almofadas. O pae quiz precipitar-se sobre o filho; mas com um gesto de tedio, Bernardo o repelliu e disse respirando com difficuldade: «Basta, tu me fazes mal!»

Ouvindo estas palavras, Ehrenthal levantou-se consternado, agarrou em um castiçal e saiu do quarto cambaleando.

Reinava o maior silencio no quarto do doente; ouvia-se apenas a respiração offegante das pessôas que ahi se achavam. O barão estava assentado acabrunhado; mas, apesar do abatimento, sentia em sua alma impulsos de alegria.

Via despontar no céo um ponto luminoso em que o sol traspassava as nuvens sombrias. Estava salvo! Restituiam-lhe a sua palavra de honra e podia contar com os oito mil escudos da parte do homem escondido no vão da janella. Agora, podia erguer os olhos e trazer novamente a cabeça levantada. Apossou-se da mão do doente, apertou-a e lhe disse em voz baixa. «Agradeço-lhe, senhor, oh! quanto lhe sou reconhecido. O senhor é o meu salvador, salva a minha familia do desespero e a mim da deshonra.»

Bernardo conservou a mão do barão na sua e um sorriso de felicidade animou o seu rosto. Entretanto, perto da janella, alguem apertava os dentes uns contra os outros em cruel espectativa e conchegava o corpo á parede para diminuir a febre que o torturava.

Por muito tempo reinou o silencio no quarto. Ninguem falava. Ehrenthal não voltava. Repentinamente abriu-se a porta com estrondo, um homem precipitou-se como um furioso no quarto, com o rosto desfigurado, os cabellos eriçados: era Ehrenthal. Tinha na mão vacillante a vela e nada mais.

— Desappareceu! gritou elle unindo as mãos e deixando cair ao chão o castiçal. Levaram tudo, roubaram tudo!

Precipitou-se no leito do filho e estendeu os braços para o moribundo, como se quizesse pedir-lhe soccorro.

O barão saltou da cadeira, não menos espantado do que Ehrenthal.

— O que é que roubaram? perguntou elle.

— Levaram tudo, disse Ehrenthal gemendo e olhando sómente para o filho, tudo, titulos, hypothecas! Fui roubado, gritou elle levantando-se. Houve roubo com arrombamento. Mandem chamar a policia! E precipitou-se de novo para o escriptorio, seguido desta vez pelo barão.

Atordoado, quasi sem sentidos, Bernardo lançava ao redor de si olhares espantados. No mesmo instante o homem que tinha ficado no vão da janella approximou-se do leito. O doente inclinou a cabeça para o lado e fixou os olhos em Itzig, como o passaro cansado fixa o olhar para a serpente que o fascina. Era a figura de Satanaz que elle contemplava; os cabellos vermelhos de Veitel eriçavam-se-lhe na cabeça, a malvadez e a anciedade infernal estavam estampadas nas suas hediondas feições. Bernardo fechou os olhos e os tapou com a mão; mas a visão infernal approximou-se delle e uma voz rouquenha sussurrava-lhe ao ouvido.

Entretanto se via no escriptorio dois homens um em frente ao outro, que se encaravam estupidamente. O cofrezinho com o conteúdo desapparecera; tudo o que o barão collocara na secretária não existia mais ali. Ehrenthal abriu com as suas chaves, como de ordinario; nada fôra forçado nem estragado. Tudo no escriptorio estava intacto e no seu logar. Se no grande cofre aberto faltava dinheiro, devia ser pouca cousa. Nas portas bem fechadas, não havia o menor indicio de arrombamento. Era incomprehensivel que tivessem roubado as escripturas.

Os dois homens foram ao vestibulo, procuravam com luz por toda a parte, atraz da escada, atraz de uma caixa velha, na entrada da adega, no pateo escuro; em nenhuma parte descobriram cousa alguma; a porta mesmo da casa estava fechada com chave. Recordaram-se que o guarda-livros tinha, ao sair, fechado a porta, por excesso de cautela. Voltaram de novo ao escriptorio e remexeram em todos cantos com pressa e angustia sempre crescentes. Assentaram-se em frente um do outro, as faces pallidas, desconfiando um do outro e observando-se attentamente para ver se algum signal trairia a má consciencia do outro. Levantaram-se novamente e dirigiram um ao outro reciprocamente as exprobações que o desespero inspira. Mas, no momento em que, como furiosos, iam levantar a mão um para o outro, lembraram-se de que ambos perdiam igualmente e que deviam moderar as vozes para que nenhum estranho fosse testemunha desta scena.

As escripturas haviam desapparecido do escriptorio de Ehrenthal no momento em que, cedendo contra vontade ás instancias de seu filho, ia reconciliar-se com o barão.

Quanto isso lhe custou! Só elle tinha ido buscar os papeis. E poderia acreditar-se que esses papeis fossem roubados? Seu proprio filho o acreditaria?

Quanto ao barão, esses papeis valiam tudo para elle, por isso o seu prejuiso era o maior. No mesmo momento em que se julgava salvo, era submergido de novo em um abysmo do qual não podia calcular a profundidade. Os titulos estavam em mãos estranhas. Se o ladrão viesse a aproveitar-se delles e mesmo se o roubo viesse a ser denunciado aos tribunaes, elle barão estaria perdido.

*(Continúa.)*

que recahem todos os impostos e, para que seja menos onerada, deverá haver um imposto *unico.* »

Não obstante não ter V. S. se manifestado claramente, nem dito o que deseja para a classe, cujos interesses tão dignamente advoga, para ser conseguente deve ser adepto da *unidade do imposto.*

Não duvidamos que V. S. tome sobre os seus hombros a defesa do *imposto unico*, mesmo porque V. S. é tido entre os seus collegas de classe como *sonhador* e a ideia daquelle imposto não passou ainda das regiões do ideial.

René Stourn a considera como irrealizavel e *utopica.*

Como pernambucano e agricultor, sendo, como é interessado pelos negocios de sua terra, não deverá V. S. nos deixar sem resposta, indicando ao mesmo tempo aos poderes publicos a substituição do systema tributario de fórma que, com menos aggravação para a agricultura, possa o governo obter meios necessarios para o custeio dos serviços publicos.

Não é com rhetorica barata e palanfrorio commum que se discutem questões de tanta magnitude como a de que se serviu V. S. para thema de seu artigo de 15 do corrente.

Interior de Pernambuco, 21 de Agosto de 1904.

De V. S. patricio e admirador

*F.*

**Aviso necessario**

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu finado pae Antonio Moreira Reis, vendo annunciada á praça para pagamento de decima á fazenda do Estado das casas de taipa ns. 6 A e 6 B da rua dos Poços da freguezia de Afogados, pertencente a José Maria Pires Justo, avisa a quem arrematal-as não só que o terreno das mesmas pertence ao espolio de seu finado pae como tambem que as mesmas devem muitos annos de renda, que ficará obrigado a pagar quem as arrematar.

Recife, 24 de agosto de 1904.

*Manoel Moreira Reis.*

**Da restauração á vida**—Assim affirma o muito illustrado dr. Bellarmino Lucio da C. Pauvalid de Pindamonhagaba, doutor em medicina e bacharel em direito pelas Faculdades do Rio de Janeiro e S. Paulo, o seguinte: « Attesto que tenho empregado sempre com os melhores resultados, como poderoso reconstituinte, a Emulsão de Scott, da restauração á vida de uma maneira incrivel, tal é a rapidez do effeito, como nas convalescenças das molestias em que o organismo enfraquecido pede auxilio ao seu equilibrio, além disso é mesmo preservativo deste estado de enfraquecimento que tão variadas lesões traz.

AGRADECIMENTO

Verdadeiramente reconhecida, a familia Azevêdo e Silva vem, por este meio agradecer a todos os parentes e amigos que, durante a molestia de sua prezada esposa, mãe, sogra, cunhada e tia d. **Florinda Azevedo e Silva**, foram incansaveis em desvellos e carinhos, e ainda pelo comparecimento ao seu enterro effectuado hontem, no cemiterio de Santo Amaro.

A todos hypothecam sua gratidão.

**To the English Colony**

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

**Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado**

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter sido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

*Alberto Maia.*

**Aos senhores de engenho e recebedores de assucar**

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

*Adriano Minhaqui.*

ASTHMA TOSSES...

**Tratamento barato e seguro!**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

**EUREKA** legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa
**ABRANTES**

**Reforma Judiciaria**

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER**, é a melhor dinga portugueza.

**Relogios de ouro de lei para senhora**
**35$000**
**Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.**
**5—RUA DO CABUGA'**

**MEDICO**
DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

# AVISOS

Declaro que vendi ao sr. R. da Silva, a taverna sita no becco do Véras n. 9, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor queira apresentar-se dentro do prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 25 de agosto de 1904.

*Antonio F. Amorim.*

Confirmo.

*R. da Silva.*

**Banco das Classes**

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, para deliberar-se sobre a applicação do art. 21 da lei das sociedades anonymas.

Recife, 23 de agosto de 1904.

*Joaquim Pereira da Silva.*
Director secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46393 | 47406 | 47535 | 47612 | 47648 | 4772 |
| 46671 | 47409 | 47536 | 47613 | 47649 | 47723 |
| 46687 | 47410 | 47539 | 47614 | 47650 | 47725 |
| 46688 | 47413 | 47544 | 47615 | 47651 | 47729 |
| 46689 | 47423 | 47546 | 47616 | 47652 | 47739 |
| 47081 | 47426 | 47549 | 47617 | 47654 | 47741 |
| 47313 | 47427 | 47550 | 47618 | 47656 | 47746 |
| 47314 | 47435 | 47553 | 47619 | 47658 | 47749 |
| 47316 | 47452 | 47559 | 47620 | 47659 | 47752 |
| 47324 | 47456 | 47562 | 47621 | 47660 | 47755 |
| 47328 | 47461 | 47564 | 47622 | 47661 | 47760 |
| 47329 | 47462 | 47566 | 47623 | 47662 | 47764 |
| 47330 | 47467 | 47567 | 47624 | 47663 | 47765 |
| 47331 | 47472 | 47569 | 47625 | 47664 | 47766 |
| 47336 | 47473 | 47570 | 47630 | 47665 | 47771 |
| 47337 | 47487 | 47571 | 47631 | 47666 | 47775 |
| 47339 | 47491 | 47580 | 47632 | 47667 | 47783 |
| 47340 | 47492 | 47584 | 47633 | 47668 | 47785 |
| 47345 | 47505 | 47585 | 47634 | 47672 | 47787 |
| 47352 | 47508 | 47588 | 47636 | 47687 | 47788 |
| 47353 | 47510 | 47590 | 47637 | 47691 | 47789 |
| 47371 | 47516 | 47597 | 47638 | 47698 | 47792 |
| 47372 | 47521 | 47600 | 47639 | 47700 | 47796 |
| 47377 | 47522 | 47602 | 47640 | 47701 | .... |
| 47391 | 47523 | 47606 | 47642 | 47702 | .... |
| 47392 | 47526 | 47609 | 47643 | 47705 | .... |
| 47397 | 47531 | 47610 | 47646 | 47708 | .... |
| 47400 | 47532 | 48611 | 47647 | 47713 | .... |

*Samuel Martins.*
Gerente.

PROTESTO

**Usina Cuyambuca**

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

*Bernardo José da Camara.*

**Sociedade Previdente Pernambucana**

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
*Emygdio Figueira.*

**Attenção**

Os abaixo assignados previnem ao commercio e a quem enteressar possa, não arrematem as casas que estão annunciadas para irem em leilão no dia 22 do corrente, sitas á rua da Paz n. 1, travessa das Flôres n. 2 e rua das Carroças ns. 14, 16 e 20.

Recife, 20 de agosto de 1904.

*Paulo José Alves.*
*Manoel Peres Leite.*

**Professor de Linguas**

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

**Companhia Florestal Agricola**

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar, relativo ao anno social findo, em 30 de Junho ultimo.

Recife, 13 de Agosto de 1904.

*José Gonçalves Pinto*
Presidente.

**Dr. Oscar Coutinho**

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

**Companhia Industrial Pernambucana**

São convidados os possuidores de debentures da 1ª Serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel este mez, á rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Recife, 14 de Agosto de 1904.

**Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta**

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

*E. A. M. Fenton,*
Director secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

*A Directoria.*

**Registro facultativo de titulos e documentos**

O OFFICIAL

*José Maximino Pereira Vianna*

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

**Pateo de Collegio n. 75**

DENTISTA

Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.

Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.

Especialista em molestia de bocca.

Residencia—Cidade de Olinda.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario de 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

**Dr. Cavalcanti Ramalho**

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

**Dr. Costa Lima**

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO
**Aquilino Porto**
Residencia :—Escada

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

*José da Costa Rego Lima.*

**DIZ** o *Journal Offiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

# ANNUNCIOS

**Bordado á machina**

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

**Salutaris**

A melhor agua de mesa.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUTHENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

**Bom negocio**

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vém ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
**33 — Rua da Penha n. — 33**
TELEPHONE n. 358

**A Mina do Ouro**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

*Verissimo da Silveira*

**AURORA**

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

**AVANTE!**

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

*Só Silva Barretto em Afogados*
Rua S. Miguel n. 21

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 31

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

BOM E BARATO

Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras, tendo apenas trabalhado uma safra.

Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABECA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

**Columnas de ferro**

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
**ASSEIO E COMMODIDADE**
*PREÇOS MODICOS*

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

*PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.*

# ARTHUR CARDOSO & C.ª

QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e a este addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sôe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

RUA ROSA E SILVA, 51

DESARRANJOS DOS INTESTINOS.

NÃO ha muitos annos a cidade de Havana tinha a fama de ser uma das cidades mais insalubres do mundo; mas desde que foram mudados os esgotos, poucas cidades ha que registrem menor mortandade.

O que acontece com uma cidade, acontece com o corpo humano. Os intestinos constituem o systema de recepção e descarga. Se se obstruem e não deixam passar as materias fecaes, contaminam-se, infestam-se e envenenam todo o corpo. É necessario, portanto, manter o ventre nas suas funcções naturaes e normaes.

Quando se soffre de estreitamento chronico não se deve recorrer a purgantes fortes que affectam rapidamente os intestinos; estes causam dores e irritam a mocusidade dos orgãos digestivos. O emprego continuado de taes remedios produzem apenas inflammação dos intestinos, e debilitam todo o systema. O tratamento mais seguro, efficaz e scientifico para todos os desarranjos de intestinos é o das

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não são purgativas. Fortalecem o systema em logar de irrital-o e debilital-o restabelecendo a funcção normal do ventre.

Se o leitor quizer convencer-se mais, leia a seguinte declaração que foi feita pelo Snr. Albano Ferreira Canto, da villa de de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo, Brazil:

"Ha dois annos que resido n' esta villa, tendo vivido antes em S. Paulo. Pelo espaço de seis mezes soffri de fortes dôres no ventre e desarranjos nervosos. De noite via phantasmas nos meus sonhos e acordava com medo. Estive de cama algum tempo mas os medicos nada poderam fazer commigo.

"Foram-me, n' esta occasião, recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprei um frasco na pharmacia Camargo, e comecei o tratamento de conformidade com o que ll nas direcções que traz cada frasco. Continuei o tratamento pelo espaço de tres mezes; durante este tempo acabei com 6 frascos, mas ao terminar o sexto senti-me completamente curado. Restabeleceu-se a funcção normal e natural do ventre.

"Altamente agradecido á Dr. Williams Medicine Co., faço esta declaração, á qual junto o meu mais profundo reconhecimento.

"O Dr. Matta Mariana Trara, d' esta villa, é testemunha do que digo acima."

(Assignado) ALBERTO FERREIRA CANTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas vendem-se em toda parte civilisada do mundo; têm a approvação de varias academias de medicina; centenas de medicos receitam as mesmas na sua clinica, milhares de doentes têm-se curado e milhares estão-se curando.

Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

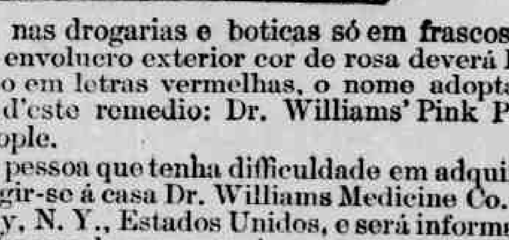


Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL NO. 17.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social.......................... rs. 1.000:000$000
Capital realisado...................... « 400:000$000
Deposito no Thesouro Federal........... « 200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres....... | 75.655:878$996 |
| Riscos maritimos....... | 38.010:944$837 |
| Riscos obre cascos .... | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$484 |

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres......... | 327:310$379 |
| Seguros maritimos......... | 206:666$688 |
| Seguros de cascos......... | 54:388$359 |
| | 588:365$421 |

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
*RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR*

Não são Purgantes

AS PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, senão digestivas, antisepticas, tonicas. Essa é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

Pastilhas do Dr. Richards

dão descanso ao estomago ajundam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que trae a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar;* os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 2.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

**Rua Real da Torre chalet n. 27**
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e róxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 a 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

**Tabella do retalho ao cambio acima de 12**

| EM GRAMMAS | BOIÕES | | | | GARRAFA E 1/2 | | TINTEIROS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.100 a 1.200 | 600 a 700 | 260 a 300 | 125 a 150 | 600 a 670 | 320 a 400 | 75 a 80 | 30 a 35 | 15 a 20 |
| Tintas de côr . . . . . . | 10$000 | 6$000 | 3$000 | 2$000 | 5$000 | 3$000 | 1$000 | 500 | 300 |
| Celeste Negra e Ultra Negra. | 4$000 | 2$500 | 1$200 | $800 | 2$000 | 1$200 | $600 | 300 | 200 |
| Santos Dumont e Violeta . . | 3$000 | 2$000 | 1$000 | $700 | 1$600 | 1$000 | $500 | 200 sd | 200 |
| Tintas de Copia . . . . | 6$000 | 3$600 | 1$800 | 1$200 | 3$000 | 1$800 | 1$000 | 500 | 300 |

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*: com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

**No mez de Agosto de 1904**

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 24.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.
**25:000$000 por 2$000 em 8 e 29**

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª
31, Praça da Independencia, 37

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catarrhaes e pleurisias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado que tem a a primazia entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades benéficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
**24—Rua Marquez de Olinda—24**

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, ou t'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

*Freguezia de S. José*

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.

Idem n. 28, 2.° andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.

Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.

Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 32, 3.° andar.

Idem n. 27, 2.° andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

---

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 15, 2.° andar. Tem agua. 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

Pateo do Terço n 13, 40$000.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

---

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

---

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 2 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

---

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. n. 28.

---

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

---

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

---

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

---

CHACARA—aluga-se a de n. 7 no Chacon; a tratar na rua do Apollo n. 20.

---

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

---

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

---

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66.

---

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

---

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

---

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

---

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 530 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

---

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

---

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

---

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

---

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.

A tratar na rua do Alecrim n. 66.

---

MINHA NOSSA SENHORA

**Antes nunca tivesse dentes**

SOFFRE PORQUE QUER!

porque é o unico especifico que cura em um minuto.

**Preço—1$000**

---

**Eugenia A. Maia e Silva**

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

---

**ESTABELECIMENTO**

# HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

*Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva*

**11—RUA DA MATRIZ—11**

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

**ELECTROTHERAPIA** (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

**RAIOS X** (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

**MASSAGEM VIBRATORIA**—(massagem electrica e mechanotherapia).

**INHALAÇÕES DE OSONA**,—simples ou medicamentosas.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hesmorrhoides etc.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

**INSTALLAÇÃO ESPECIAL** — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são aceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

---

# CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREOLINA - RASINA

*Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breolina»*

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

*Drogaria Braga*—Rua Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães.*—Rua Larga do Rosario.

*Hermogenes de Moraes* — pharmacia Americana, rua do Queimado.

*J. A. Costa.*—Pharmacia, rua Larga do Rosario

*M. J. Campos* — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

*Abilio Benicio.*—Pateo do Paraizo.

*Olinto Ferreira.*—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

*Arthur de Sá.* — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

*Abrantes.*—Mercearia, rua do Bom Jesus.

*Pestana dos Santos.* — Mercearia, rua Bom Jesus.

*Francisco M. da Silva.*—Rua da Cadeia n. 30.

*A Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

*Durval Selva & C.*—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

**Silva Neves & C.**

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

**Rua Marquez de Olinda, 32**

---

# DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

---

Se vosso sangue está viciado.

Se soffreis de Rheumatismo.

Se mostrais symptomas escrofulosos

Se tendes ulceras ou erupções

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

---

# Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

**48 A - Rua Nova — 48**

---

# Convite ás Exmas. familias

# A LOJA DO ANJO

## 56—Rua Duque de Caxias—56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$, (Nossa Senhora da Penha).

Dito 40.000 de 22$ á 16$.

Peças de algodão de 12$ a 6$.

Ditas de algodão de 8$ a 3$.

Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.

Cretones francezes de 800 a 400 rs.

Bramante crú. 4 larguras de 3$ a 1$200.

Babados bordados de 400 a 800 rs.

Capas para senhora de 12$ a 5$.

Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.

Ditos de algodão de 600 a 200 rs.

Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.

Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.

Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.

Ditas cruas de 1$ a 400 rs.

Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.

Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.

Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.

Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.

Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.

Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.

Sêdasbordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.

Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.

Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.

Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.

Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande raducção de preços

**Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.**

A LOJA DO ANJO

**56—Rua Duque de Caxias—56**

---

FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidsa e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

**Agentes dos motores a petroleo de** HORNISBEY

---

# LOTERIA FEDERAL

*EXTRACÇÕES DIARIAS*

Esta conceituada loteria que está constantemente a enriquecer este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

**MEZ DE AGOSTO DE 1904**

A's segundas, terças e quintas-feiras, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 5:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

Amanhã — Amanhã

**GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000**

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

---

# CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

**Caixa postal 1195**

*RIO DE JANEIRO*

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commercio.

Remettem para qualquer parte do paiz, franco de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especial.

---

# Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

**TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

**CODE USED A B C**

VARZEA — PERNAMBUCO

---

# O PRATO CHINEZ

## RUA NOVA N. 36

**J. Ribeiro & C**, actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

---

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

*Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

---

# ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

---

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Maria Leopoldina Maia Duarte**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Duarte Campos, manda rezar missas na Ordem Terceira do Carmo e na igreja do Monteiro, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao primeiro anniversario do fallecimento de sua inolvidavel esposa MARIA LEOPOLDINA MAIA DUARTE.

---

**Adelaide Gomes da Silva Penante**

Antonio de Lima Penante e filhos, Manoel Gomes da Silva e sua mulher Henrique Borges da Silva, sua mulher e filhos, dr. Antonio Francelino e Oliveira e sua mulher (auzentes) Pedro Barreto de Menezes sua mulher e filhos, dr. João da Deus Vianna e sua mulher (auzentes) e Manoel A. Ferreira da Cunha sua mulher e filho, profundamente sentidos pelo infausto e prematuro fallecimento na cidade de Garanhuns, de sua estremecida esposa mãe, filha cunhada, irmã e tia ADELAIDE GOMES DA SILVA PENANTE convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma, mandam rezar na egreja do Espirito Santo desta e naquella cidade pelas 8 1/2 horas do dia 26 do corrente, 7° do seu passamento; confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

---

**José Antonio Lins Caldas**

Porcina Lins Caldas, seus filhos, cunhados, tios e sobrinhos summamente agradecidos ás pessôas que se dignaram acompanhar o enterro de seu presadissimo filho, irmão, cunhado, sobrinho, tio **José Antonio Lins Caldas**, de novo as convidam para assistirem á missa que por alma do mesmo finado, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente sadbado, confessando se mais uma vez agradecidos por este acto de religião e caridade.

---

**Virginia A. de Almeida**

TRIGESIMO DIA

A familia da pranteada VIRGINIA DE ALMEIDA, manda rezar missas na matriz de S. Pedro, em Olinda, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento

---

# Annuncios Maritimos

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes

NEESEN & C.

**48—Rua do Commercio—48**

1.° ANDAR

---

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

**ENTRARA' NO PORTO**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

**Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar**

---

**THOS A. JAS HARRISON**

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

---

# EDITAES

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que fica designado o dia 1.° de Setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias concecutivos e que foram sorteados pelo dr. juiz de direito da 3.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal.

Balthazar José dos Reis Filho, Recife.

Francisco de Assis Pereira da Silva, Recife.

Luiz de Amorim Silva, Recife.

Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.

Dr. Domingos de Souza Leão Barros Rego, idem.

João Maria Seve, idem.

Alvaro da Silva Braga, Graça.

Francisco Leite de Oliveira, Varzea.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no dia 1.° do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio onde funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-as e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 24 de Agosto de 1904. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

---

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 2 de Setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que move a fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 1, á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha, sotão com 1 sala e 2 quartos, quintal murado, tendo um pequeno quarto para apparelho, mede internamente 6 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por.... 1:200:000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina.

O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1 andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, acha-se fechado; o 2° andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal á rua da Paz sob o n. 14, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada por 800$000, na freguezia de Afogados, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 34, no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, (Torre), tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

O usufructo da casa á rua da Aurora, (B. Vista) n. 107, por cinco annos, avaliado por 1:200$000, pertencente á Maria da Conceição Viegas, com o abate da lei per ser a 2ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua de Agostinho Bezerra, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente e 12 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa n. 7 A, sita no logar denominado Estação, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 50 centimetros de fundo avaliada por 200$000, pertencente a Manoel José Pereira do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

As mercadorias existentes no predio n. 5, sita á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, constando de 10 fardos de carne de xarque, avaliados por 400$000 e uma prensa para copiar, avaliada por 50$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos.

O sobrado n. 8, sito á rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife, com 3 andares, constando o pavimento terreo de 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, incluindo a da escada em salão. O 1° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 3 quartos e cozinha interna. O 2° andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão e os mesmos commodos do primeiro. O 3° andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão os mesmos commodos do 1° e 2° andares, mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Bezerra Vasconcellos.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado. O 1.° andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, incluindo o do apparelho e cozinha externa. O 2.° andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, avaliado por 1:500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo.

1 cofre de ferro, existente no predio n. 9, sito á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Villa Verde & C.

A casa de taipa, sem numero, sita ao lado das officinas do Limoeiro, com 3 janellas de frente e 1 porta no sotão, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza ou Beborate Victor, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal em aberto, medindo internamente de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 4, sita á travessa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e sotão em salão; mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel da Cunha Pereira e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O quadro n. 50, sita a rua Dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 casas, tendo cada uma d'ellas porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliadas por 1:300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 1, sita no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2.° pavimento tem 8 janellas e 2 portas, tambem de frente, com varandas de ferro e 7 janellas em cada oitão: mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente a Aristides Duarte C. da Cunha.

O sobrado de 1 andar e sotão, sito á travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, incluindo a da escada, e 1 janella no pavimento terreo e 1 janella no oitão; 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.° andar tem 3 janellas de frente e 1 dita no oitão, com 2 salas 1 quarto, cozinha externa, sotão em salão, mede de frente internamente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por...... 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 40 A, sito á rua Gervasio Pires, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão de amarello, com pedra marmore em parte, 1 varão de ferro e ganchos, avaliados por 50$000, pertencentes a Araujo & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5 A, sita no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua das Laranjeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada; o 1.° andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o 2.° andar tem 3 janellas de frente, com os mesmos commodos do 1.° andar; sotão em salão, com 2 janellas no oitão. Mede internamente de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 5:500$000, pertencente ao visconde de Campo Alegre, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 58, sito á rua do Rosario, freguezia de Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças, pesos e 1 varão de ferro, avaliados por.. 140$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no açougue n. 2, sito na praça Maciel Pinheiro, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças e pesos, avaliados por 100$000, pertencente a Manoel Antonio Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 38, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente com 1 portão ao lado, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente á Rita Maria do Carmo Leitão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa no becco do Quiabo n. 16, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente á Michaela Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3 praça.

A casa de taipa n. 45 A, sita no largo dos Remedios, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima, com o abate da lei, por ser a 3ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de agosto de 1904.—Subscrevo e assigno, o escrivão J. Francisco Barros Almeida. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

---

## MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 2 mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados, pela referida fazenda.

Santo Antonio

A meia'agua de pedra e cal n. 8, á travessa do Peixoto (de biqueira) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

Bôa-Vista

A casa de taipa n. 17, no largo dos Coelhos com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

Um chalet todo de taboa n. 17 E, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, com sotão em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.

Uma casa de taipa n. 17 J, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

Outra de n. 17 K, porta e janella de frente, de taipa, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, contra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

S. José

A casa de pedra e cal n. 2 no bêco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000.

A casa de pedra e cal n. 6, no bêco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$, contra Antonio de Paiva.

A casa terrea de pedra e cal de numero 34, á rua de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000, contra Antonio Ferreira Mendes.

Poço

A casa de taipa n. 7, á rua do Poço, com 1 porta e 2 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Brazilliano Alves Monteiro.

A casa de taipa n. 21, á estrada do Açude com 1 janella de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça contra, Ezequiel Pires do Rego.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á estrada do Limoeiro, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborisado, cercado nativamente, avaliada por 400$000.

Outra n. 1, de taipa, com 1 porta de frente, 2 janellas em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro, cercado nativamente avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça contra, Benedicto Antonio de Almeida.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 23, á Estrada dos Remedios, com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de agosto do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

---

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e sello baixo dos predios sitos nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fora do perfilamento, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.° da Lei 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

---

# COMMERCIO

**24 DE AGOSTO**

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d. que foi adoptada para a cobrança de saques e fecharam sem alteração.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 4$600 | a | 6$000 |
| Somenos | 3$400 | a | 3$800 |
| Mascavados | 2$500 | a | 2$800 |
| Brutos seccos | 2$300 | a | 2$500 |
| Retames | 1$500 | a | 1$800 |

*Aguardente*, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 21 gráos a 1$300 a canada.

*Alcool* de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$500 e de 40 gráos a 2$600 a canada.

*Algodão*

O preço foi nominal, não constando vendas. Os vendedores pedem 15$ pelos 15 kls.

Noticias do Rio de Janeiro, de 15, dizem estar alli o mercado deste genero paralysado e com quanto sejam ainda as entradas insignificantes, os compradores continuam a não querer transaccionar em quanto não entrarem os supprimentos do genero comprado a chegar.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

*Couros salgados seccos*, cota-se nominal este artigo de 850 a 880 reis o kilo.

*Couros verdes*, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

*Pelles de cabra*, a 220$ cota-se o cento.

*Pelles de carneiro*, 120$ cota-se o cento.

*Sola*, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$300 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

*Céra de carnauba*, cota-se nominal este producto a 384 os 15 kils.

*Café*, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho, de S. Paulo*, cota-se nominal de 18$ a 20$.

*Feijão mulatinho*, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

*Farinha de mandioca*, foi negociado este artigo a 11$000.

*Mamona*, foi vendido este producto de 1$600 a 1$800 os 15 kils.

*Milho*, foi vendido este artigo a 140 rs o k

EXPORTAÇÃO

DIA 24

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Amazonas*, para Pará: José Pinto Lapa 5 pipas 3533 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 1080 kils. doce e 20 cxs 140 kils massas; A Jovino da Fonseca 100/2, 250/4, 250/8 barricas e 50 scs. 38550 kils assucar branco; Taborda & C 60/2 barricas e 25 scs 8895 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 15/2 e 15/4 barricas 2545 kils. assucar branco e 30 scs. 1800 kils. assucar mascavado.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 100 scs 6000 kils. assucar branco.

No vapor *Una*, para Aracaty: Casimiro Fernandes & C 6 atados 216 kils. velas de cera.

Para Ceará: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 100 scs 6000 kils. assucar mascavado.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 barris 400 lits. genebra, 15 barris 600 lits vinho de fructas, 100 cxs. 1200 kils. sabão, 10 cxs. 600 kils. pregos, 4 cxs. 335 kils. doce e 12 barris 934 lits. alcool.

No vapor *Ramby*, para Porto Alegre: Miranda & Amorim 200 scs 15000 kils. assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: Miranda & Amorim 280 scs 21000 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Pará: Taborda & C 40/2 barricas 3570 kils. assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró: F. A Cardoso & C 60 ancoras 2400 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. vinagre, 30 cxs 240 lits. genebra, 10 cxs. 120 lits. cognac e 6 cxs. 120 lits. cerveja; Aquino Fonseca & C 200 cxs 4400 kils. sabão; Rodrigues Lima & C 6 fardos 320 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: Dubeux & C 2 cxs. 66 lits. oleo de ricino 5 cxs. 35 kils. massas.

No hiate *Santa Cruz* para Macau: Rodrigues Lima & C 1 fardo 50 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Castro Maia & C. 5 scs. 300 kils café, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 ancora 42 lits. vinho, 2 ancoras 84 lits. vinagre e 25 cxs. 550 kils. sabão.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe: Guimarães & Valente 5 scs. 300 kils. café e 10 cxs. 220 kils. sabão.

Para Maceió: Santos Araujo & C 25 cxs. 575 kils. sabão.

---

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Agosto*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23..... | 830.396$082 |
| Idem do dia 24 | 23.943$497 |
| Cheques, Ouro e Moedas. | 854.340$419 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 199.923$670 |
| Dia 24 | |
| Diversas impostos | 4.419$158 |
| Exportação | 2.657$629 |
| | 207.000$417 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23.... | 34.722$038 |
| Idem do dia 24.......... | 1.800$150 |
| | 36.522$188 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 24 | |
| Entradas de depositos | 22.898$000 |
| Sahidas idem, idem | 7.280$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 15.618$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 6.883$868 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22.... | 82.537$779 |
| Idem dos dias 21 e 23......... | 1.045$202 |
| | 83.582$981 |

---

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Agosto*

*Danube*, da Europa hoje.

*Alagoas*, do sul amanhã.

*Navigator*, de Liverpool a 27.

*Concordia*, da Europa a 27.

*S. Salvador*, do norte a 27.

*Chili*, do sul a 27.

*Halle*, do sul a 29.

*Pernambuco*, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Agosto*

B Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 12 h.

Amarração e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.

Manaos e esc *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.

Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.

Rio e esc. *S. Salvador*, a 27 ás 4 horas.

Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 28 ás 4 horas.

Bremen e esc. *Halle*, a 30 ás 4 horas.

Santos e esc. *Pernambuco*, a 30 ás 4 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.

Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos

Vapor nacional *Ramby*, varios generos.

Vapor nacional *Amazonas* varios.

Vapor nacional *Una*, varios generos.

Vapor allemão *Catania*, v. generos.

Vapor inglez *Hostilius*, carvão.

Vapor inglez *Norseman*, fios.

Vapor inglez *Explorer*, v. generos.

Vapor inglez *Sapphire*, carvão.

Vapor allemão *Norseman*, fios.

Cruzador allemão *Venita*, munições.

Lugre nacional *Temerario*, vazio.

Lugre nacional *Solstreif*, xarque.

Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

Barca norueguense *Mentor*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

*Hoppet*, de New Port.

*Eduardo*, de Hamburgo.

*Hector*, de Montreal.

DIA 23 —ENTRADAS

Fernando, 2 dias. vapor nacional *Una*, de 268 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Nova York, 17 dias, vapor allemão *Catania*, de 1822 tons., commandante O Ebert, equipagem 35, carga v. generos: a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Bahia, cruzador allemão *Veneta*, commandante Schroeder, munições.

---

# COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

*Indemnizadora*

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

*DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL*

**200:000$000**

*Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903*

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade | 1.000:000$000 |
| Capital realizado | 300:000$000 |
| Fundo de reserva | 50:000$000 |
| Lucros & Perdas | 63:776$270 |
| Premios obtidos | 5.684:262$059 |
| Sinistros pagos | 3.026:510$346 |
| Dividendos distribuidos | 1.192:000$000 |

DIRECTORES

*Francisco Augusto Pacheco.*

*Alvaro Pinto Alves.*

*Alfredo Flaviano de Barros*

---

# C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.° tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 25 do corrente e seguirá para

**Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

**S. SALVADOR**

Commandante o 1.° tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 27 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

*Caes da Companhia Pernambucana n 2 1 ANDAR*

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para.

**Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

# LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

---

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

*Continuação)*

| | Taxa fixa | 50 % | Bombeiros | Patente para retalhar aguardente |
|---|---|---|---|---|
| Rua Duque de Caxias, n. 103, Pedro Netto | | | 12$000 | |
| Idem n. 105, Ernesto Fragozo | | | 12$000 | |
| Idem n. 107, Baptista de Moraes & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 109, Casado & Araujo | | | 12$000 | |
| Idem n. 111 José A. Alves de Carvalho | | | 12$000 | |
| Idem n. 113, Manoel Vieira Neves | | | 12$000 | |
| Idem n. 115, Souza e Mello | | | 12$000 | |
| Idem n. 117, Nunes Oliveira & C. | | | 12$000 | |
| Idem ns. 119/121, Casimiro Fernandes & C | | | 12$000 | |
| Congregação n. 3, Candido Olympio Simões | | | 12$000 | |
| Rua Barão da Victoria n. 2, Raphael Dias | | | 12$000 | |
| Idem n. 4, Manoel Eusebio Simões | | | 25$000 | |
| Idem n. 6, Carneiro de Souza & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 8, Adolpho de Castro e Silva | | | 12$000 | |
| Idem n. 10, Guilherme & C | | | 25$000 | |
| Idem n. 14, Manoel da Silva Carvalho | | | 25$000 | |
| Idem n. 14, Olivio Ferreira | | | 12$000 | |
| Idem n. 12, 1.° andar, Manoel Antunes de Oliveira | | 360$000 | 12$000 | |
| Idem n. 16, José Luiz Ferreira | | | 25$000 | |
| Idem n. 18, R. Fulco & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 20, Lima & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 22, Araujo Netto & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 24, Castro Medeiros | | | 25$000 | |
| Idem n. 26, Manoel Eusebio Simões | | | 12$000 | |
| Idem n. 28, Ferreira & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 30, Silvino Pinto & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 32, Antonio Domingues Lima | | | | |
| Idem n. 32, dr. Alfredo Costa | 100$000 | | | |
| Idem n. 34, Bento Ribeiro da Cunha | | | 25$000 | |
| Idem n. 36, J. Santos Lima | | | 25$000 | |
| Idem n. 38, Guimarães Bastos & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 40, Alheiro Irmão | | | 12$000 | |
| Idem n. 42, José Euzebio Simões | | | 25$000 | |
| Idem n. 44, Julia & Doederlein | | | 50$000 | |
| Rua Barão da Victoria n. 46, J. Melichareck | | | 12$000 | |
| Idem idem, J. Dantas Seve | 100$000 | | | |
| Idem n. 48, Carvalho & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 48 A, J. A. Rodrigues | | | 12$000 | |
| Idem n. 5 , E. Brack & C | | | 50$000 | |
| Idem n. 52, Fernandes de Azevedo & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 54, João Leite | | | 25$000 | |
| Idem n. 54, 1.° andar, dr. Manoel Carlos Gouveia | 100$000 | | | |
| Idem n. 56, Gestdira & Maia | | | 12$000 | 40$000 |
| Idem n. 56, 1.° andar, dr. Arthur Cavalcante | 100$000 | | | |
| Idem n. 58, Mme. L. Ferreira | | 250$000 | 12$000 | |
| Idem n. 60, Francisco de Lima Coutinho | | | 25$000 | |
| Idem n. 6 , 1.° andar, dr. João Ribeiro de Britto | 100$000 | | | |
| Idem idem, dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho | 100$000 | | | |
| Idem ns. 1/3 H. Fernandes Lima | | | 25$000 | 25$000 |
| Idem ns. 1/3, 1.° andar, Mme Leon Gerard | | 100$000 | 12$000 | |
| Idem idem, Leon Gerard | 500$000 | | | |
| Idem n. 5, J. F. Ferreira Brandão | | | 25$000 | |
| Idem n. 23, 1.° andar, dr. C. Ramalho | 100$000 | | | |
| Idem n. 7, João L. de Oliveira & C. | | | 25$000 | |
| Idem n. 7, 1.° andar, Augusto Rodrigues | 100$000 | | 25$000 | |
| Idem n. 9, Mario Villa | 50$000 | | | |
| Idem n. 11, dr. João Alvares Pereira de Lyra | 300$000 | | | |
| Idem idem, Guilherme Antunes Guimarães | 300$000 | | | |
| Idem idem, Joaquim Pereira da Silva | 300$000 | | | |
| Idem idem, Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães | 50$000 | | 12$000 | |
| Idem n. 13, Eduardo Paiva | | | 12$000 | |
| Idem n. 15, José Ferreira | | | 12$000 | |
| Idem n 17. Manoel Nogueira de Souza | | | 12$000 | |
| Idem n. 19, 1.° andar, Patricio Moreira | 100$000 | | 12$000 | |
| Idem n. 21, Manoel & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 23, Manoel Gomes da Silva & C. | | | 12$000 | |
| Idem n. 25, J. F. de Castro Araujo | | | 12$000 | |
| Idem n. 25 A, (fundo do n. 25), Gaspar A. Soares Leite | | | 12$000 | |

*(Continúa)*

ILEGÍVEL

## Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accórdo com a mesma lei.

*(Continuação)*

### Freguezia da Graça

2.º DISTRICTO

7426—Marcolino Libanio de Almeida, 50 annos, filho de Joaquim Libanio de Almeida, solteiro, militar, Estradade de Beberibe, 1903.

7427—Martiniano Lins, 23 annos, filho de Pedro Alexandre Lins, casado, negocio, Sertãosinho, 1903.

7428—Manoel Gedeão dos Santos, 28 annos, filho de Eleutherio G. dos Santos, casado, artista, Feitosa, 1903.

7429—Manoel Telles do Carmo, 24 annos filho de outro, solteiro, artista, Maduro, 1903.

7430—Manoel Augusto de Mello, 22 annos, filho de outro, casado, artista, Maduro, 1903.

7431—Manoel Placido de Assumpção, 30 annos, filho de Placido José de Assumpção, casado, artista, Estrada de Belém, 1903.

7432—Manoel Pereira da Silva Porto, 33 annos, filho de Genuino P. da S. Porto, solteiro, artista, Ponto de Parada, 1904.

7433—Marcellino de Oliveira Mello, 26 annos, filho de João Victal de Mello, casado, artista, Estrada do Maduro, 1904.

7434—Manoel José Ribeiro de Vasconcellos, 21 annos, filho de Ceciliano R. de Vasconcellos, solteiro, negocio, Estrada do Maduro, 1904.

7435—Manoel Francisco de Britto, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, Encruzilhada, 1904.

7436—Nicoláo T. Moreira, 24 annos, filho de J. J. Moreira, casado, artista, Belém, 1900.

7437—Numeriano A. do Espirito Santo, 33 annos, filho de Francisco A. do Espirito Santo, casado, artista, Feitosa, 1900.

7438—Nestor Emigdio de Gusmão Lôbo, 23 annos, filho de Francisco E. de Gusmão Lôbo, casado, artista, Feitosa, 1904.

7439—Ortulano José do Nascimento, 28 annos, filho de José Antonio do Nascimento, casado, artista, Feitosa, 1900.

7440—Pedro Ivo de Campos, 28 annos, filho de Manoel J. C. Barbosa, solteiro, empregado publico, Espinheiro, 1900.

7441—Pedro Abilio do Sacramento, 22 annos, filho de Marcos A. do Sacramento, casado, empregado publico, Estrada de Limoeiro, 1900.

7442—Pergentino Ferreira de Farias, 28 annos, filho de M. M. de Farias, casado, commercio, Feitosa, 1900.

7433—Porfirio do Nascimento Medeiros, 22 annos, filho de S. P. de Medeiros, casado, commercio, Cafundó, 1900.

7444—Placido Antonio da Silva Santos, 52 annos, filho de outro, casado, commercio, Mattinha, 1900.

7445—Pedro Americo Machado, 33 annos, filho de Antonio dos S. Machado, casado, empregado publico, Feitosa, 1900.

7446—Pedro Americo P. Machado, 25 annos, filho de Manoel F. Machado, solteiro, empregado publico, rua da Hora, 1900.

7447—Pedro da Hora Sant'Iago, 45 annos, filho de Felippe H. Sant'Iago, casado, proprietario, rua da Hora, 1900.

7448—Pedro Bento dos Santos, 26 annos, filho de Bento A. dos Santos, casado, artista, Mattinha, 1900.

7449—Pedro José do Nascimento, 36 annos, filho de José Francisco de Mello, casado, artista, Belém, 1900.

7450—Pedro Rogerio de Oliveira Baduen, 43 annos, filho de José Joaquim de O. Baduen, casado, artista, rua da Hora, 1900.

7451—Pedro Pereira Guedes, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, Belém, 1900.

7452—Pedro Celestino Ferreira Paixão, 25 annos, filho de Simplicio F. R. Paixão, solteiro, artista, Feitosa, 1900.

7453—Pedro Pessôa de Souza, 26 annos, filho de Alexandre P. de Souza, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7454—Pedro R. de Mello, 25 annos, filho de Virginio V. Ferreira, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7455—Pedro Vicente Ferreira, 25 annos, filho de outro, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7456—Pedro Ribeiro de Siqueira, 48 annos, filho de Liberato C. da Cunha, casado, empregado publico, Campo Alegre, 1901.

7457—Pedro Celestino da Paz, 24 annos, filho de Pedro, J. C. da Paz, solteiro, artista, Campo Grande, 1901.

7458—Pedro Ferreira, 21 annos, filho de Manoel J. C. Ferreira, solteiro, commercio, João de Barros, 1902.

7459—Paulino F. da Costa, 28 annos, filho de Bellarmino F. da Costa, casado, artista, Maduro, 1902.

7460—Pedro da Costa Lisbôa, 43 annos, filho de João C. Lisbôa, casado, artista, Belém, 1902.

7461—Pedro Gonçalves de Gouveia, 31 annos, filho de José Antonio de Gouveia, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1903.

7462—Pedro Ivo Velloso da Silveira, 35 annos, filho do coronel Frederico V. da Silveira, solteiro, commercio, Maduro, 1903.

7463—Pedro Pereira de Miranda, 21 annos, filho de Avelino P. de Miranda, solteiro, artista, Maduro, 1903.

7464—Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, 23 annos, filho de Manoel C. A. Maranhão, solteiro, artista, Maduro, 1903.

7465—Pedro Walfrido Pereira, 28 annos, filho de Leandro José Pereira, solteiro, artista, Feitosa, 1903.

7466—Pedro Alves da Silva, 40 annos, filho de Laurentino José da Silva, casado, artista, Estrada de Beberibe, 1903.

7467—Pedro José da Silva, 24 annos, filho de José Pedro da Silva, casado, negocio, Estrada de Beberibe, 1903.

7468—Paulino Montenegro T. de Britto, 31 annos, filho de Cassiano M. Salles, solteiro, negocio, Encruzilhada, 1903.

7469—Paulino Julião de Souza, 22 annos, filho de Francisco J. de Souza, solteiro, negocio, Feitosa, 1903.

7470—Paulino Venceslão de Oliveira, 24 annos, filho de Francisco C. Xavier, casado, artista, rua São João de Pariz, 1903.

7471—Paulo Martins. 21 annos, filho de Antonio Dias Martins, solteiro, empregado publico, Encruzilhada, 1904.

7472—Reginaldo Francisco das Chagas 43 annos, filho de Francisco das C. Xavier, casado, artista, Belém, 1900.

7473—Rufino B. C. Lima, 36 annos, filho de Francisco B. C. Lima, casado, empregado publico, Estrada de Limoeiro, 1900.

7474—Rodolpho Ponciano dos Santos, 30 annos, filho de Joaquim R. dos Santos, casado, artista, Sertãosinho, 1900.

7475—Raphael de Castro, 22 annos, filho de Raphael J. Costa, casado, negocio Campo Grande, 1901.

7476—Romeu de Oliveira, 22 annos, filho de Arthur G. de Oliveira, solteiro, artista, Zumby, 1903.

7477—Raul Rodrigues da Silva, 21 annos, filho de Manoel R. da Silva Figueirêdo, casado, commercio, Belém, 1903.

7478—Rodolpho da Rocha Calado, 28 annos, filho de Galdino R. Calado, solteiro, negocio, Feitoza, 1903.

7479—Ricardo José S. das Mercês, 33 annos, filho de José Antonio S. das Mercês, casado, empregado publico, Estrada de Belém, 1904.

7480—Rodopiano Alves de Moura, 40 annos, filho de outro, casado, artista, Feitoza, 1904.

7481—Silvio Rino, 27 annos, filho de Fabio Rino, solteiro, negocio, Encruzilhada, 1903.

7482—Sebastião Miguel da Silva, 39 annos, filho de João F. B. Silva, casado, artista, Belém, 1903.

7483—Sebastião Braga de Freitas Barboza, 31 annos, filho de João de F. Barboza, solteiro, commercio, Estrada de João de Barros, 1903.

7484—Sebastião Francisco Nonato, 35 annos, filho de Francisco P. Nonato, casado, empregado, Estrada João de Barros, 1903.

7485—Silverio Bezerra do Nascimento, 28 annos, filho de outro, casado, artista, Belém, 1903.

7486—Severino R. da C. Cabral, 26 annos, filho de João R. da C. Cabral, casado, artista, Feitoza, 1903.

7487—Sebastião Carneiro da Cunha, 21 annos, filho de Antonio C. dos Santos, solteiro, artista, Estrada do Limoeiro, 1903.

7488—Sebastião Bezerra de Araujo, 29 annos, filho de Manoel T. de Carvalho, casado, artista, Mattinha, 1903.

7489—Samuel da Silva P. Barretto, 21 annos, filho de Fabio M. P. Barretto, solteiro, artista, Mattinha, 1903.

7490—Silvino Basptista C. de Mello, 30 annos, filho de João B. Correia de Mello, solteiro, artista, Belém, 1902.

7491—Severino José Gregorio, 24 annos, filho de João Pereira da Costa, solteiro, agricultor, Mattinha, 1902.

7492—Sabiniano da Silva Santos, 34 annos, filho de Braziliano da S. Santos, solteiro, artista, Cafundó, 1902.

7493—Salvino Antonio de Lima, 38 annos, filho de Felix Antonio Lima, solteiro, artista, Mattinha, 1902.

7494—Severino Ferreira Tavares, 26 annos, filho de João Ferreira Tavares, solteiro, artista, Maduro, 1902.

7495—Samuel dos Santos Ferreira, 22 annos, filho de Manoel J. dos S. Ferreira, solteiro, commercio, Estrada João de Barros, 1902.

7496—Severino Pinto Cavalcante, 23 annos, filho de Manoel P. Cavalcante, solteiro, artista, Feitoza, 1903.

7497—Sebastião Faustino do Nascimento, 22 annos, filho de Sebastião Faustino, casado, artista, Maduro, 1903.

7498—Salustiano Geraldo da Silva, 42 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, negocio, Encruzilhada, 1903.

7499—Simplicio José dos Santos, 33 annos, filho de Francisco José Souto, casado, negocio, Pantano, 1903.

7500—Sebastião José Soares, 45 annos, filho de João Fagundes, solteiro, artista, Sertãozinho, 1903.

7501—Severino Pereira Toscano de Britto Sobrinho, 22 annos, filho de Manoel Pereira da Paixão, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1903.

7502—Severino Noya de Carvalho, 21 annos, filho de Joaquim Noya de Carvalho, solteiro, commercio, Ponto de Parada, 1904.

7503—Theodoro Braga de Freitas Barboza, 21 annos, filho de João de Freitas Barboza, casado, empregado publico, Estrada João de Barros, 1890.

7504—Bacharel Tertuliano F. N. Feitoza, 29 annos, filho de Antonio do N. Feitoza, casado, advogado, Belém, 1890.

7505—Theotonio F. da Costa, 28 annos, filho de Francisco F. da Costa, viuvo, agricultor, Belém, 1900.

7506—Thomaz José Ferreira, 40 annos, filho de outro, solteiro, artista, Feitoza, 1901.

7507—Theodoro da Costa Lima, 22 annos, filho de José da Costa Lima, casado, negocio, Feitoza, 1901.

7508—Tertuliano Pereira de Senna, 24 annos, filho de Bellarmino P. de Senna, casado, artista, Feitoza, 1901.

7509—Tertuliano Ignacio P. da Silva, 27 annos, filho de outro, casado, artista, Belém, 1901.

7510—Theodoro José Orange, 29 annos, filho de Miguel José Orange, casado, artista, Belém, 1901.

7511—Tertuliano Ramos da Silva, 22 annos, filho de outro, casado, artista, Belém, 1901.

7512—Theophilo José da Costa, 34 annos, filho de Manoel José Carneiro, casado, negocio, Feitoza, 1901.

7513—Theodoro Luiz Ramos, 21 annos, filho de Alexandre da Silva, solteiro, artista, Zumby, 1901.

7514—Theophilo Custodio de Souza, 49 annos, filho de outro, casado, artista, Estrada de Beberibe, 1902.

7515—Trajano Pereira Leite, 40 annos, filho de Ponciano P. Leite, solteiro, artista, rua Feitoza, 1902.

7516—Thomaz Eloy da Silva, 23 annos, filho de Hylario C. da Silva, solteiro, artista, Jacaré, 1903.

7517—Themoteo Leodegario da Cruz, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, Ponto de Parada, 1903.

7518—Thomaz Caetano de Souza, 33 annos, filho de Francisco C. de Souza, casado, artista, Encruzilhada, 1903.

7519—Thomé José dos Santos, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1903.

7520—Thomaz Felippe de Mello, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, Feitoza, 1903.

7521—Thomaz José de Souza, 38 annos, filho de José Francisco de Souza, solteiro, negocio, Estrada do Limoeiro, 1903.

7522—Tiburtino Benigno de Faria, 38 annos, filho de Benigno B. Faria, solteiro, artista, Feitoza, 1903.

7523—Theotonio Cassiano T. de Britto, 35 annos, filho de Coriolano M. Salles, casado, negocio, Encruzilhada, 1903.

7524—Theophilo Evangelista de Sá, 22 annos, filho de Antonio Joaquim de Sá, solteiro, empregado, Feitoza, 1904.

7525—Tito Livio Alves de Olivera, 64 annos, filho de outro, casado, artista, Estrada do Maduro, 1904.

7526—Ulysses da Silva Cabral, 22 annos, filho de J. C. Cabral, casado, empregado publico, Campo Grande, 1890.

7527—Urbano G. dos Santos, 31 annos, filho de João G. dos Santos, casado, artista, Belém, 1901.

7528—Ursulino F. de Mello, 26 annos, filho de outro, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7529—Ubaldo Figueirêdo de Lima, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Maduro, 1901.

7530—Urbano G. da Silva, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, Maduro, 1901.

7531—Vicente Antonio N. Feitosa, 29 annos, filho de Antonio N. Feitosa, viuvo, proprietario, Feitosa, 1881.

7532—Vicente Gonçalves Lima, 24 annos, filho de Antonio G. de Lima, casado, empregado, Belém, 1890.

7533—Vicente Ferreira dos Santos, 24 annos, filho de J F. dos Santos, solteiro, artista, Nunes Machado, 1900.

7534—Victalino C. de Oliveira, 25 annos, filho de José de Oliveira, solteiro, artista, Feitosa, 1900.

7535—Victor Leandro P. Leite, 25 annos, filho de J. A. Pereira Leite, casado, commercio, Estrada de Beberibe, 1900.

7536—Viriato F. da Cunha, 24 annos, filho de Quintino F. da Cunha, casado, commercio, Campo Alegre, 1900.

7537—Verissimo de Souza, 29 annos, filho de Alexandre de Souze, casado, artista, Feitosa, 1901.

7538—Virgilio dos Santos Ferreira, 28 annos, filho de Vicente Ferreira, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7539—Dr. Virginio Marques C. Leão, 34 annos, filho de J. M. C. Leão, casado, lente, rua da Hora, 1901.

7540—Venancio de Além, 22 annos, filho de Luiz J. de Além, casado, artista, Feitosa, 1901.

7541—Venancio Soares da Silva, 23 annos, filho de Miguel S. Baptista, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7542—Victor Augusto S. de Avellar, 35 annos, filho do bacharel Joaquim F. S. de Avellar, casado, artista, Belém, 1901.

7543—Victoriano Almeida dos Santos, 21 annos, filho de Candido G. dos Santos, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7544—Vicente José Ramos, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, Cafundó, 1901.

7545—Vicente Gomes da Silva, 24 annos, filho de Joaquim G. da Silva, solteiro, negocio, Campo Alegre, 1901.

7546—Victor Rodrigues de Macêdo, 22 annos, filho de Antonio R. Macêdo, solteiro, artista, Campo Alegre, 1903.

7547—Virgilio Joaquim de Miranda Seve, 54 annos, filho de Manoel J. de M. Seve, casado, negocio, Feitosa, 1903.

7548—Virgilio José dos Santos, 26 annos, filho de Antonio J. dos Santos, casado, artista, Feitosa, 1903.

7549—Vitruvio Romão de Carvalho, 37 annos, filho de Manoel R. de Carvalho, solteiro, artista, Belém 1903.

7550—Virgilio da Silva Ramos, 23 annos, filho de José da Silva Santos, solteiro, artista, Feitosa, 1903.

7551—Valentim Xavier Barretto, 33 annos filho de Benedicto Pereira Xavier, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1904.

7552—Vicente de Souza Magalhães, 56 annos, filho de Francisco B. Figueirêdo, solteiro, auxiliar do commercio, Feitosa, 1904.

7553—Victal Bonifacio A. Ferreira, 22 annos, filho de Graciliano B. A. Ferreira, solteiro, empregado publico, Estrada Nova de Beberibe, 1904.

7554—Vicente Ferreira Guedes, 22 annos, filho de Manoel L. Maria, solteiro, negocio, Encruzilhada, 1904.

7555—Wencesiau Duque de Borgonha, 60 annos, filho de João F. Borgonha, casado, empregado publico, Espinheiro, 1896.

7556—Walfrido Leonardo Pereira, 27 annos, filho de Leonardo José Pereira, solteiro, artista, Feitosa, 1903.

7557—Walfrido Barboza de Azevêdo, 21 annos, filho de Theopasio U. de Azevêdo, solteiro, commercio, Rosarinho, 1903.

### Freguezia do Poço da Panella

7558—Antonio Dias Ferreira da Costa, 36 annos, filho de Elias Dias da Costa, casado, artista, rua do Rio, 1890.

7559—Arthur Napoleão Carneiro, 22 annos, filho de Serapião de Mello Carneiro, casado, artista, Casa Forte, 1883.

7560—Arthur Napoleão do Rego Barros, 28 annos, filho de Antonio Soriano do R. Barros, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1890.

7561—Alfredo João da Silva, 35 annos, filho de Affonso João da Silva, solteiro, artista, Coqueiros, 1890.

7562—Antonio da Costa Dourado, 36 annos, filho de outro, solteiro, artista, Coqueiros, 1890.

7563—Antonio João da Hora Marques, 46 annos, filho de Braz Marques, viuvo, commercio, rua B. Vista, 1890.

7564—Antonio Fernandes Vianna, 27 annos, filho de Justino F. Vianna, casado, artista, Monteiro, 1890.

7565—Antonio Rodrigues da Silva, 26 annos, filho de Manoel R. da Silva, solteiro, artista, Monteiro, 1890.

7566—Amancio José de Freitas Braga, 26 annos, filho de João de Freitas Braga, viuvo, commercio, Monteiro, 1890.

7567—Albertino José de Mello, 22 annos, filho de Thomaz José de Mello, solteiro, artista, Monteiro, 1890.

7568—Antonio Florencio da S. Alcoforado, 58 annos, filho de Antonio Florencio da Costa, solteiro, commercio, rua de S. João, 1890.

7569—Antonio Teixeira da Silva, 40 annos, filho de José Teixeira da Silva, solteiro, commercio, Encanamento, 1890.

7570—Antonio Vasques de Carvalho, 32 annos, filho de André Vasques, solteiro, commercio, rua de S. João, 1890.

7571—Antonio Amancio Ferreira da Costa, 32 annos, filho de José Amancio Quaresma, casado, artista, rua da Harmonia, 1882.

7572—Antonio José Mendes Bastos, 25 annos, filho de Manoel José M. Bastos, casado, escrivão, B. Vista, 1892.

7573—Adelino Juviniano de Souza, 26 annos, filho de André F. de Souza, solteiro, commercio, rua da Palha, 1892.

7574—Antonio Joaquim Ribeiro, 36 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, casado, artista, Estrada do Engenho, 1896.

7575—Antonio Moreira Filho, 44 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, 1890.

7576—Antonio Bazilio dos Santos Filho, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Jacaré, 1890.

7577—Antonio Moraes da Costa, 40 annos, filho de Joaquim José da Costa, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1890.

7578—Amós da Silveira B. Tavora, 22 annos, filho de João da S. B. Tavora, solteiro, empregado publico, Chacon, 1890.

7579—Alfredo Aurelio Jacob, 22 annos, filho de Anna Rita Jacob, solteiro, artista, Sant'Anna, 1890.

7580—Amaro José dos Passos, 23 annos, filho de Joaquim C. Moraes Passos, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1890.

7581—Antonio Francisco de Oliveira C., 31 annos, filho de José F. de O. Camara, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1890.

7582—Antonio Barroso da Fonseca, 40 annos, filho de Luiz Teixeira da Fonseca, casado, agricultor, Monteiro, 1890.

7583—Arthur do Rego Barros, 23 annos, filho de Miguel do R. Barros, solteiro, agricultor, Macacos, 1890.

7584—Antonio dos Santos, 23 annos, filho de Antonio Pinto Leitão, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1892.

7585—Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque, 22 annos, filho de João Cavalcante de Albuquerque, solteiro, empregado publico, Caldeireiro, 1892.

7586—Antonio Severino de Oliveira, 22 annos, filho de Manoel S. da Assumpção, solteiro, artista, Coqueiros, 1892.

7587—Antonio Correia de Barros, 21 annos, filho de Manoel C. de Barros, casado, commercio, Arrayal, 1892.

7588—Augusto da Rocha Wanderley Lins, 35 annos, filho de Bento E. W. Lins solteiro, empregado publico, Porta d'Agua, 1895.

7589—Anisio Joaquim da Costa, 24 annos, filho de Joaquim José da Costa, solteiro, artista, Monteiro, 1892.

7590—Antonio Bernardo C. Monteiro, 21 annos, filho de outro, casado, artista, Arrayal, 1890.

7591—Augusto M. da Cunha Galvão, 30 annos, filho de Francisco José Galvão, solteiro, empregado publico, Arrayal, 1892.

7592—Antonio Francisco Ribeiro de Mello, 23 annos, filho de Francisco P. Ribeiro de Mello, solteiro, artista, Sapucaia, 1892.

7593—Amaro Ferreira Nobrega, 28 annos, filho de José M. F. da Nobrega, casado, artista, Encanamento, 1892

7594—Alcino Liberato Pontes, 22 annos, filho de Antonio P. Pontes, casado, agricultor, Porta d'Agua, 1892.

7595—Aureliano Antonio da Silva, 27 annos, filho de Targino Antonio de Mello, solteiro, agricultor, Dois Irmãos, 1892

7596—Arcinio Marques de Mello, 25 annos, filho de Manoel M. de Mello, casado, foguista, linha do Limoeiro, 1892.

7597—Augusto de Souza Correia, 23 annos, filho de João José Correia, solteiro, artista, rua de S. João, 1888.

7598—Antonio Horacio da Silva, 30 annos, filho de Francisco Horacio da Silva, casado, escrivão, Caldeireiro, 1882.

7599—Affonso Ferreira Baltar 31 annos, filho de Eduardo Ferreira Baltar, casado, commercio, Caldereiro, 1892.

7600—Arthur Lyra, 26 annos, filho de Manoel Lyra, casado, empregado publico, rua da Mangueira, 1894.

7601—Antonio Manoel de Barros, 28 annos, filho de Manoel Pinto da Silva, solteiro, artista, Coqueiros, 1894.

7602—Antonio de Barros Araujo, 22 annos, filho de Joaquim de Barros Araujo, solteiro, artista, Casa Forte, 1894.

7603—Arthur Pio dos Santos, 22 annos, filho de Galdino Pio dos Santos, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1894

7604—Dr. Arthur H. de A. Mello, 28 annos, filho de Francisco de Albuquerque Mello, casado, advogado, Arrayal, 1894.

7605—Alfredo Mamede da Silva, 24 annos, filho de Antonio Mamede da Silva, casado, artista, Arrayal, 1895.

7606—Antonio Henrique da Silva, 22 annos, filho de Geroncio Gomes da Silva, casado, artista, Apipucos, 1895.

7607—Antonio Luiz Cavalcanti Lima, 25 annos, filho de Luiz Oliveira Lima, solteiro, commercio, Santa Anna, 1895.

7608—Antonio Pereira da Costa Sobrinho, 22 annos, filho de João Evangelista da Costa, solteiro, empregado publico, rua de S. João, 1895.

7609—Antonio Gomes da Silva Filho, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Arrayal, 1895.

7610—Antonio Pereira da Costa, 56 annos, filho de Ignacio P. da Costa, casado, artisa, rua de S. João, 1895.

7611—Amaro Aureliano de Mello, 24 annos, filho de Aureliano A. de Mello, casado, commercio, Arrayal, 1895.

7612—Antonio Rufino Bezerra, 34 annos, filho de Luiza Maria da Conceição, casado, artista, Apipucos, 1896.

7613—Antonio Neves de Oliveira, 22 annos, filho de Manoel José Nunes, solteiro, agricultor, Ferraz, 1896.

7614—Antonio Cavalcanti de Souza, 23 annos, filho de Justino C. de Souza, solteiro, agricultor, Ferraz, 1895.

7615—Adolpho Cabral Raposo Camara, 33 annos, filho de Victoriano Cabral R. da Camara, casado, empregado publico, Parnamirim, 1896

7616—Antonio Gomes de Amorim, 21 annos, filho de Joaquim Amorim, solteiro, artista, Casa Forte, 1895.

7618—Alfredo José Domingues, 26 annos, filho de Bento José Domingues, casado, artista, Sant'Anna, 1896

7617—Antonio José de Souto, 55 annos, filho de Christovão J de Souto, solteiro, commercio, Apipucos, 1896.

7619—Antonio Pinangel de Albuquerque, 33 annos, filho de Americo J. Lima de Albuquerque, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1896.

7620—Antonio Barbosa da Silva, 25 annos, filho de Manoel Barbosa da Silva, solteiro, artista, Coqueiros, 1890.

7621—Agustinho Barretto, 28 annos, filho de Antonio Barretto, solteiro, artista, Bartholomeu, 1900

7622—Affonso A. Fernandes Vieira, 29 annos, filho de José M. Vieira, casado, artista, linha de Limoeiro, 1893.

7623—Antonio Joaquim dos Santos, 32 annos, filho de José P. Ribeiro, solteiro, commercio, Apipucos, 1900.

7624—Achilles Setteny, 28 annos, filho de Felippe Setteny, solteiro, commercio, Apipucos, 1900.

7625—Affonso Lopes Ferreira, 28 annos, filho do Antonio Lopes Ferreira, solteiro, agricultor, Apipucos, 1900.

7626—Antonio Pedro da Silva, 23 annos, filho de Antonio Paes Barretto, casado, agricultor, Brejo, 1900.

7627—Antonio Paes Barretto, 55 annos, filho de Joaquim Paes J. da Silva, casado, agricultor, Brejo, 1900.

7628—Augusto Frederico Hoffmann, 37 annos, filho de Carlos Hoffmann, solteiro, artista, P. Cemiterio, 1900.

7629—Affonso Tiliano da Silva Oliveira, 45 annos, filho de Antonio José de Oliveira, casado, artista, Arrayal, 1900.

7630—Augusto Frederico Lima, 52 annos, filho de Bernardino de Lima, casado, agricultor, Bartholomeu, 1900.

7631—Antonio Francisco R. Duarte, 54 annos, filho de Maximiano Francisco Duarte, casado, empregado publico, Casa Forte, 1900.

7632—Avelino João da Cruz, 29 annos, filho de Antonio J. da Cruz, casado, artista, Monteiro, 1900.

7633—Dr. Agostinho de A. Jorge, 25 annos, filho do coronel Silverio F. A. Jorge, solteiro, medico, Casa Amarella, 1900.

7634—Antonio Rodrigues dos Santos, 24 annos, filho de Cosme R. Santos, solteiro, artista, rua da Palha, 1900.

7635—Tenente Antonio Henrique Cardim, 28 annos, filho do dr. Manoel H. Cardim, solteiro, militar, Casa Forte, 1900.

7636—Antonio Francisco Chacon, 28 annos, filho de Francisco José Chacon, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1900.

7637—Avelino Pinto dos Santos, 41 annos, filho de Antonio P. dos Santos, casado, commercio, rua da Poeira, 1900.

7638—Affonso Izidoro Paes, 21 annos, filho de José do Carmo Paes, solteiro, commercio, Casa Forte, 1900.

7639—Arthur de Barros Campello, 21 annos, filho do bacharel Manoel Thomaz de B. Campello, solteiro, empregado publico, rua do Rio, 1900.

7640—Dr. Antonio Pedro das Neves, 33 annos, filho do commendador José das Neves, casado, lente, rua da Harmonia, 1900.

7641—Anatolio Augusto Pereira de Carvalho, 32 annos, filho de Aureliano A. P. Carvalho, casado empregado publico, linha de Limoeiro, 1900.

7642—Antonio Martins Beiriz, 22 annos, filho de Manoel Martins Beiriz, solteiro, artista, Casa Forte, 1901.

7643—Antonio Martins da Silva, 38 annos, filho de João Paulo da Silva, casado, marchante, rua do Costa, 1901.

7644—Aureliano Francisco de Oliveira, 24 annos, filho de José Francisco de Oliveira, solteiro, artista, Sant'Anna, 1901.

7645—Antonio Abilio Cavalcante, 42 annos, filho de José Cavalcante, solteiro, artista, Arrayal, 1901.

7646—Antonio José da Silva, 23 annos, filho de Apollonio José da Silva, casado, artista, Arrayal, 1901.

7647—Antonio B. da Costa, 22 annos, filho de Ignacio Joaquim da Costa, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1901.

7648—Antonio Carneiro Meira, 24 annos, filho de Francisco C. Meira, solteiro, empergado publico, C. das Almas, 1901.

7649—Dr. Albino G. M. Vasconcellos, 32 annos, filho de Manoel Joaquim G. de Mello, casado, advogado, C. das Almas, 1901.

7650—Alfredo Camillo de Freitas, 31 annos, filho de José Camilo de Freitas, solteiro, agricultor, Brejo, 1901.

7651—Antonio Leite Alves Feitosa, 32 annos, filho de Manoel Felisardo Silva, casado, empregado publico, Casa Forte, 1901.

7652—Antonio P. da Silva, 45 annos, filho de João Tiburcio Pereira, solteiro, artista, Linha de Limoeiro, 1901.

7653—Antonio Francisco de Braga, 50 annos, filho de outro, viuvo, agricultor, Linha de Limoeiro, 1901

7654—Antonio José Cavalcante, 21 annos, filho de José Antonio Cavalcante, solteiro, artista, Casa Forte, 1902.

7655—Antonio Pereira de Araujo, 42 annos, filho de Felix Pereira da Silva, casado, commercio, Parnamirim, 1902.

7656—Antonio José da Silva, 25 annos, filho de Idalino José da Silva, casado, artista, Oiteiro, 1902.

7657—Amaro José de Maria, 40 annos, filho de José Maria, solteiro, artista, Arraial, 1902.

7658—Albertino Victor Correia de Amorim, 24 annos, filho de Samuel Victor de Amorim, casado, commercio, Casa Amarella, 1903.

7659—Antonio Joaquim Antunes, 29 annos, filho de Joaquim Antunes, casado, artista, Arraial, 1903.

7660—Antonio Raymundo Cavalcante, 26 annos, filho de João Raymundo Cavalcante, solteiro, jornaleiro, Arraial, 1903.

7661—Alfredo Ferreira Alves, 21 annos, filho de Manoel Bernardes Alves, solteiro, commercio, rua do Costa, 1903

7662—Bacharel Albino Meira Filho, 21 annos filho de outro, solteiro, advogado, C. das Almas, 1903.

7663—André Correia Pinho 23 annos, filho de Bernardo C. Pinho, solteiro, artista, Oiteiro, 1903.

7664—Antonio Pacifico Liberato, 21 annos, filho de Manoel Pacifico Liberato, solteiro, artista, Oiteiro, 1903.

7665—Antonio Carmo Almeida Sobrinho, 29 annos, filho de Joaquim do Carmo Almeida, casado, electricista, T. Mangueira, 1903.

7666—Amaro José de Sant'Anna, 33 annos, filho de Nabor José de Sant'Anna, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.

7667—Antonio Marques, 39 annos, filho de Florencio Marques, casado, commercio, Monteiro, 1903.

7668—Alexandre de Hollanda Cavalcante Sobrinho, 21 annos, filho de Marcellino M. H. Cavalcante, solteiro, empregado publico, Poço, 1903

7669—Antonio Barbosa Garret, 23 annos, filho de Manoel Ferreira Barbosa, solteiro, commercio, Arraial, 1903.

7670—Antonio Vieira da Silva, 25 annos, filho de Manoel V. da Silva, solteiro, jornaleiro, E. Limoeiro, 1903.

7671—Augusto Gomes Cabral, 33 annos, filho de José Lourenco Cabral, casado, agricultor, Brejo, 1903.

7672 Augusto de Oliveira Cunha, 26 annos, filho de José Antonio da Cunha, solteiro, agricultor Sant'Anna, 1903.

7673—Alfredo Jayme Dias Ferreira, 22 annos, filho de José Antonio F. Pelotico, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.

7674—Augusto Alexandre dos Santos, 22 annos, filho de Alexandre M. dos Santos, solteiro, agricultor, Macacos, 1903

7675—Antonio Vicente de Lima, 36 annos, filho de José Vicente de Lima, casado, agricultor, Macacos, 1903.

7676—Ascendino Francisco da Paz, 23 annos, filho de Vicente Francisco da Paz, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7677—Antonio Gomes da Silva, 26 annos, filho de Martins Gomes da Silva, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7678—Antonio Severino da Silva, 26 annos, filho de Severino da Silva, casado, agricultor, Brejo, 1903.

7679—Antonio Paulino de Lima, 30 annos, filho de José Paulino de O. Lima casado, agricultor, Brejo, 1903.

7680—Antonio Rodrigues da Fonseca, 22 annos, filho de Miguel Rodrigues da Fonseca, casado, commercio, Monteiro, 1903.

7681—Antonio Santino da Penha, 31 annos, filho de Firmino José da Penha, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.

7682—Alfredo Geraldo de Lima, 29 annos, filho de José Geraldo de Lima, solteiro, jornaleiro, rua da Casa Forte, 1903

7683—Augusto Severino de Souza, 22 annos, filho de Antonio Severino de Souza, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.

7684—Antonio Bernabé do Nascimento Paz, 22 annos, filho de José Paz do Nascimento, solteiro, artista, Encanamento, 1903.

7685—Anacleto Angelo da Silva, 35 annos, filho de José Angelo da Silva, casado, commercio, Arrayal, 1903.

7686—Antonio Victorino Avila, 31 annos, filho de outro, solteiro, empregado civil, Brejo, 1903.

7687—Antonio Galdino Ferreira das Chagas, 29 annos, filho de Francisco Ferreira das Chagas solteiro, agricultor, linha de Limoeiro, 1903.

7688—Antonio Januario N. da Silva, 38 annos, filho de Antonio J Nunes da Silva, casado, commercio, Mangabeira 1903.

7689—Antonio de Souza, 30 annos, filho de outro, casado, agricultor, Macacos, 1903.

7690—Alfredo Antonio de Lima, 21 annos, filho de Guilhermino A. de Lima, solteiro, maritimo, Brejo, 1903.

7691—Antonio Soares Ferreira, 29 annos, filho de Francisco Soares Ferreira, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7692—Antonio Soares Pinto Correia, 25 annos, filho de Hortencio S. P. Correia, solteiro, commercio, Arrayal, 1903.

7693—Antonio Aggeu Accioly, 34 annos, filho de Manoel Aggeu de R. Accioly, casado, agricultor, Monteiro, 1903.

7694—Antonio P. de Souza, 26 annos, filho de Florentino P. de Souza, casado, commercio, Casa Forte, 1903.

7695—Antonio Marinho de Barros, 34 annos, filho de Pedro Marinho de Barros, casado, artista, Linha do Limoeiro, 1903.

7696—Adelino Rodrigues, 23 annos, filho de José Rodrigues, casado, artista, Linha do Limoeiro, 1903.

7697—Antonio Soares Pinto Correia, 21 annos, filho de Hortencio S. P. Correia, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1903.

7698—Altino Angelo de Freitas, 22 annos, filho de Miguel Archanjo de Freitas, solteiro, talhador, Encanamento, 1903.

7699—Antonio da Rocha Pereira, 23 annos, filho de Adriano da R. Pereira, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.

7700—Adelino Andrade Falcão, 24 annos, filho de Antonio Benevides Falcão, solteiro, commercio, Macacos, 1903.

7701—Amancio Ferreira de Aquino, 33 annos, filho de Thomaz Ferreira de Aquino, casado, artista, rua Eustaquio, 1903.

7702—Antonio Francisco de Araujo, 22 annos, filho de Francisco Herculano de Araujo, casado, empregado publico, Parnamerim, 1903.

7703—Adelino de Almeida Andrade, 40 annos, filho Manoel C. de A. Andrade, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7704—Antonio Francisco Liberato, 48 annos, filho de João Soares Marques, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7705—Antonio Pereira Dutra, 26 annos, filho de Luciano P. Dutra, solteiro, artista, Chacon, 1903.

7706—Antonio José dos Santos, 36 annos, filho de José Hygino dos Santos, casado, empregado publico, Arraial, 1903.

7707—Antonio Severino de Albuquerque, 40 annos, filho de Manoel Severino de Albuquerque, casado, agricultor, Brejo, 1903.

7708—Antonio Francisco Correia, 32 annos, filho de Herculano Alves Correia, casado, commercio, rua da Harmonia. 1903.

7709—Alvaro Benicio Verçosa, 24 annos, filho de Antonio Benicio Verçosa, solteiro, commercio, Monteiro, 1904.

7710—Antonio Tavares de Souza, 43 annos, filho de João Tavares de Souza, casado, commercio, Monteiro, 1904.

7711—Braziliano Alves do Monte, 33 annos, filho de Vicente Alves do Monte, solteiro, artista, Parnameirim, 1890.

7712—Bazilio Duarte Gomes, 22 annos, filho de José Duarte do Patrocinio, solteiro, artista, Linha do Limoeiro, 1890.

7713—Bernardino de Souza Lopes Reis, 22 annos, filho de José F. Lopes Reis, solteiro, commercio, Casa Forte, 1890.

7714—Benedicto José de Mello, 22 annos, filho de Bernardino José de Mello, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.

7715—Benedicto Bernardo dos Santos, 35 annos, filho de José Bernardo dos Santos, solteiro, artista, P. Ferro, 1894.

7716—Bernardino Antonio de Souza, 28 annos, filho de José Antonio de Souza, casado, commercio, Coqueiro, 1890.

7717—Benedicto Ignacio B. de Mello, 47 annos, filho de Fidelis João de Mello, casado, jornaleiro, Bartholomeu, 1890.

7718—Benjamin Antonio Ribeiro, 33 annos, filho de Constancio Antonio Gomes, casado, artista, Caldeireiro, 1890.

7719—Bernardino Baptista de Araujo, 41 annos, filho de Manoel B. de Araujo, casado, artista, rua de S. João, 1895.

7720—Benedicto José dos Santos, 35 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, agricultor, Monteiro, 1896.

7721—Bernardino S. Martins, 27 annos, filho de José F. Martins, casado, agricultor, Monteiro, 1900.

7722—Boaventura Jorge da Silveira, 23 annos, filho de Mathias Jorge da Silva, casado, commercio, Mangabeira, 1900.

7723—Bento José dos Santos, 30 annos, filho de Venancio José dos Santos, casado, jornaleiro, Brejo, 1900.

7724—Bonifacio Martins de Carvalho, 27 annos, filho de Antonio Fernandes de Carvalho, casado, artista, Sant'Anna, 1902.

7725—Benedicto de Souza, 23 annos, filho de Antonio de Souza, casado, agricultor, Brejo, 1903.

7726—Bacharel Bartholomeu de Sá e Souza, 32 annos, filho de José Hermino de Sá e Souza, casado, empregado publico, Apipucos, 1903.

7727—Bazilio Magno da Silva, Guimarães, 39 annos, filho de Manoel T. Guimarães, casado, commercio, Casa Amarella, 1903.

7728—Braziliano Lins C. Wanderley, 33 annos, filho de Joaquim L. C. Wanderley, casado, empregado no fôro, Arraial, 1903.

7729—Benedicto Severino de Souza, 23 annos, filho de Antonio Severino de Souza, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.

7730—Bellarmino José da Siva, 43 annos, filho de outro, casado, artista, Brejo, 1903.

7731—Benjamin Narcizo da Fonseca Soares e Silva, 39 annos, filho de Miguel da F. Soares de Silva, casado, commercio, Lamarão, 1904.

7732—Celso Rodrigues da Cunha, 28 annos, filho de Thomé R. da Cunha, solteiro, artista, Sant'Anna, 1890.

7733—Cicero Jordão de Vasconcellos, 22 annos, filho de Manoel Joaquim de Vasconcellos, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1890.

7734—Claudino Pereira de Castro, 54 annos, filho de Ignacio P. de Castro, casado, commercio, rua de S João, 1883.

7735—Camillo José Domingues, 22 annos, filho de Bento José Domingues, solteiro, commercio, rua do Rio, 1890.

7736—Clodoaldo A. da R. Pereira, 35 annos, filho de Elias da R. Pereira, casado, professor, Sant'Anna, 1894.

7737—Carlos Cavalcante de Albuquerque, 21 annos, filho de João Cavalcante de Albuquerque, solteiro, commercio, Caldeireiro, 1894.

7738—Carlos Magalhães da Silva, 29 annos, filho de Antonio Magalhães da Silva, casado, commercio, Encanamento, 1894.

7739—Clementino de Castro Romeu, 27 annos, filho de Rufino de Almeida Castro, casado, artista, S. João, 1894.

7740—Carlos José de Lemos, 22 annos, filho de José Pereira de Lemos, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1894.

7741—Carlos Lopes Fernandes, 22 annos, filho de José Alves Fernandes, casado, estudante, Caldeireiro, 1894.

7742—Carlos de Araujo Santos, 25 annos, filho de José da Cruz, casado, jornaleiro, Sant'Anna, 1900.

7743—Candido de Barros Campello, 27 annos, filho do bacharel Manoel Thomaz B. Campello, solteiro, commercio, Poço, 1900.

7744—Cosme Antonio Romeu, 27 annos, filho de Antonio Francisco Romeu, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.

7745—Carlos Potiguary Alberto, 25 annos, filho de Alexandre Alberto, solteiro, artista, Coqueiros, 1900.

7746—Coronel Cussy Juvenal do Rego, 47 annos, filho de Juvenal do Rego, casado, solicitador, Caldeireiro, 1903.

7747—Cesario Antonio de Mello, 21 annos, filho de José Francisco de Mello, solteiro, artista, Encanamento, 1901.

7748—Camillo Soares de Albuquerque, 22 annos, filho de Joaquim Elias S. de Albuquerque, solteiro, artista, Sant'Anna, 1901.

7749—Candido G. Torres, 53 annos, filho de José G. Torres, casado, empregado publico, travessa do Marques, 1902.

7750—Caetano de Barros Accioly, 23 annos, filho de Manoel de Barros Accioly, solteiro, artista, Macacos, 1903.

7751—Claudino Francisco da Silva, 34 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, casado, artista, rua do Rapozo, 1903.

7752—Conrado Altino do Nascimento, 36 annos, filho de Manoel Antonio do Nascimento, solteiro, jornaleiro, Arraial, 1903

7753—Caetano Alves de M. Pires, 33 annos, filho de Caetano José Alves, casado, conductor, Dois Irmãos, 1903.

7754—Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, 58 annos, filho de Matheus Vaz de Oliveira, casado, magistrado, Mangabeira, 1904.

7755—Domingos Gomes de Miranda, 31 annos, filho de João Gomes de Miranda, solteiro, artista, Apipucos, 1892.

7756—Dionisio Gomes do Rego, 60 annos, filho de Manoel Gomes de Miranda, viuvo, artista, Brejo, 1895.

7757—Deoclides B. de Mattos e Silva, 25 annos, filho de José Rosseau C. de Mattos, casado, commercio, rua da Harmonia, 1900.

7758—Diogo Joaquim de Sant'Anna, 50 annos, filho de Joaquim N. de Sant'Anna, casado, jornaleiro, Sant'Anna, 1900.

7759—Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, 52 annos, filho de João Cavalcante de Albuquerque, viuvo, magistrado, Ferraz, 1903.

7760—Domingos Ramos do Nascimento, 27 annos, filho de Manoel Ramos do Nascimento, solteiro, agricultor, Ferraz, 1903.

7761—Democrito Carlos de M. Peixoto, 48 annos, filho de Jesuino Augusto Peixoto, casado, commercio, Poço, 1903.

7762—Domingos R. Meira Tejo, 27 annos, filho de Renovato Gomes Meira, solteiro, commercio, estrada de Limoeiro, 1903.

7763—Euthimio F. de A. Luna Freire, 28 annos, filiação desconhecida, solteiro, empregado, Monteiro, 1892.

7764—Estolano de Souza Campos, 33 annos, filho de Luiz Antonio de Souza, casado, commercio, Monteiro, 1890.

7765—Eloy Joaquim dos Passos, 35 annos, filho de Manoel Joaquim dos Passos, casado, empregado publico, Jaqueira, 1890.

7766—Eustaquio P. de Castro, 22 annos, filho de Claudino P. de Castro, solteiro, artista, B. Alto, 1885.

7767—Estanislau João Ribeiro, 25 annos, filho de João Ribeiro de Oliveira, solteiro, commercio, Monteiro, 1896.

7768—Elias Pereira Dutra, 25 annos, filho de Luciano P. Dutra, solteiro, artista, Chacon, 1896.

7769—Elias Dias Baptista da Silva, 23 annos, filho de João Baptista da Silva, casado, artista, Encanamento, 1900.

7770—Eliseu Dias da Silva, 26 annos, filho de João Dias da Silva, solteiro, commercio, Bartholomeu, 1900.

7771—Elias Fernandes de Mello, 21 annos, filho de José Fernandes de Mello, solteiro, commercio, Pedrinhas, 1900.

7772—Eduardo Tavares Muniz, 26 annos, filho de José Tavares Muniz, casado, artista, Pedrinhas, 1900.

7773—Emygdio Frutuoso Marques, 25 annos, filho de Antonio João da H. Marques, solteiro, agricultor, rua do Costa, 1900.

7774—Epiphanio José do Nascimento, 52 annos, filho de José Caetano do Nascimento, casado, agricultor, Ubaias, 1900.

7775—Eduardo F. de Albuquerque Pedrosa, 58 annos, filho de Jeronymo F. de F. Pedrosa, casado, empregado publico, Ubaia, 1900.

7776—Eugenio José da Silva 22 annos, filho de Jorge José da Silva, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1900.

7777—Eduardo de Almeida Barbalho, 36 annos, filho de Tiburcio S. R. Barbalho, casado, artista, Arraial, 1903

7778—Eduardo Francisco de Mello, 24 annos, filho de Teo Francisco de Mello, solteiro, artista, Arraial, 1903

7779—Eduardo Euclides C. Mello, 32 annos, filho de Joaquim C. Mello, solteiro, artista, Arraial, 1903.

7780—Emiliano Marques de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim M. de Oliveira, solteiro, agricultor, Arraial, 1903

7781—Estevão Luiz Ferreira da Silva, 21 annos, filho de José Luiz F. da Silva, solteiro, artista, Arraial, 1903.

7782—Eduardo Gomes dos Santos, 23 annos, filho de José Games dos Santos, casado, artista, Arraial, 1903.

7783—Estevão Antonio Correia de Lima, 47 annos, filho de Antonio C. de Lima, viuvo, jornaleiro, Arraial, 1903.

7784—Euclides Eclypes Rodrigues, 22 annos, filho de A. Antonio Rodrigues, solteiro, artista, rua Constancia, 1903.

7785—Estevão Ferreira da Silva, 22 annos, filho de José Luiz Ferreira da Silva, solteiro, artista, Coqueiros, 1902.

7786—Eusebio Florencio de Queiroz, 23 annos, filho de José F. de Queiroz Pereira, solteiro, artista, Dois Irmãos, 1904.

7787—Dr. Edgar Gordilho, filho de Manoel Alves de Lima Gordilho, casado, engenheiro, Mangabeira, 1904.

7788—Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, 37 annos, filho do barão Alguerubim, casado, advogado, Monteiro, 1904.

7789—Francisco de Hollanda Chacon, 23 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, V. do Açude, 1884.

7790—Francisco Xavier do Nascimento, 39 annos, filiação desconhecida, casado, artista, Coqueiros, 1884.

7791—Francisco Pinto Cavalcanti, 33 annos, filho de Antonio Pinto Cavalcanti, casado, artista, Brejo, 1890.

7792—Frnciscо de Paula Cavalcanti, 25 annos, filho de Francisco José Cavalcanti, solteiro, artisfa, Casa Forte, 1890.

7793—Francisco Lyra, 30 annos, filho de Felix P. de Lyra, solteiro, empregado publico, rua da Mangueira, 1891.

7794—Felintho Elysio de M. Peixoto, 30 annos, filho de Jesuino Augusto Peixoto, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1881.

7795—Francisco dos S. Moraes Silva, 26 annos, filho de Francisco José da Silva, solteiro, commercio, Casa Forte, 1890.

7796—Francisco Ferreira de Araujo, 27 annos, filho de Antonio A. de Araujo, casado, artista, Santo Amaro, 1894.

7797—Fernando Magalhães da Silva, 28 annos, filho de Manoel Fernandes da Silvo, solteiro, artista, Arraial, 1890.

7798—Francisco José da Silva, 22 annos, filho de Manoel Joaquim Ignacio, solteiro, artista, Arraial, 1890.

7799—Francisco Antonio Soares, 36 annos, filho de Manoel Antonio Soares, casado, artista, Encanamento, 1890.

7800—Fausto Lino Bandeira de Mello, 23 annos, filho de Isidio Luiz da Silva, solteiro, jornaleiro, Encanamento, 1890.

7801—Francisco Pereira de Castro, 30 annos, filho de João C. P. de Castro, casado, commercio, rua de S João, 1890.

7802—Florentino Luiz do Monte, 42 annos, filho de Ignacio Luiz do Monte, casado, artista, Oiteiro, 1890.

7803—Francisco Marques de Lima, 27 annos, filho de Bernardino N. de Lima, casado, artista, Jacaré, 1890.

7804—Francisco de A. do R. Barretto, 28 annos, filho de Sebastião do R. Barretto, solteiro, agricultor, Casa Forte, 1895.

7805—Fradcisco Salgado Braz, 28 annos, filho de Athanasio Salgado, casado, agricultor, Apipucos, 1890.

7806—Fructuoso Thomaz de Aquino, 29 annos, filho de Thomaz de A. Ribeiro, solteiro, empregado publico, Dois Irmãos, 1890.

7807—Francisco de Souza Bette, 32 annos, filho de Joaquim de Souza Neves, casado, artista, B Alto, 1895

7808—Francisco Augusto da Rocha Pereira, 22 annos, filho de Julião A. da Rocha, casado, commercio, Encanamento, 1892.

7809—Francisco Thomaz de Aquino, 33 annos, filho de José Thomaz de Aquino, solteiro, artista, Encanamento, 1892.

7810—Francisco Alves de Souza, 25 annos, filho de Gabriel Gomes de Souza, solteiro, commercio, rua S. João, 1892.

7811—Francisco de Paula Carneiro, 23 annos, filho de Francisco F. Carneiro solteiro, commercio, rua da Palha, 1892.

7812—Francisco Joaquim Barbosa, 29 annos, filho de José Joaquim Barbosa, solteiro, artista, Arraial, 1892.

7813—Felix Ribeiro de Amorim 23 annos, filho de Joaquim Ribeiro de Amorim, casado, empregado publico, rua de S. João, 1892.

7814—Firmino Barbosa dos Santos, 30 annos, filho de Roque Barbosa dos Santos, solteiro, empregado publico, Encanamento, 1892.

7815—Francisco Theodoro da Cunha, 44 annos, filho de outro, casado, artista, Jacaré, 1891.

7816—Francisco Luiz dos Santos, 27 annos, filho de Saturnino L. dos Santos, casado, artista, Jacaré, 1894.

7817—Felippe Santiago da Cruz, 32 annos, filho de Antonio Francisco da Cruz, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1896.

7818—Francelino José Gomes, 26 annos, filho de Marcellino José Gomes, casado, artista, Sant'Anna, 1896.

7819—Francisco Luiz da Rocha, 24 annos, filho de José Luiz da Rocha, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1896.

7820—Floriano Alves Barbosa, 22 annos, filho de Manoel Alves Barbosa, casado, artista, bêco do Quiabo, 1896.

7821—Francisco Domingues Carneiro, 31 annos, filho de Amaro J. M. Carneiro, solteiro, artista, Sant'Anna, 1900.

7822—Florencio Gomes da Silva, 23 annos, filho de Joaquim Gomes da Silva, casado, artista, V. do Açude, 1900.

7823—Francelino Barbosa de Oliveira, 35 annos, filho de Trajano de S. Barbosa, solteiro, artista, Casa Forte, 1900.

7824—Francisco Duarte de Oliveira, 26 annos, filho de Fructuoso J. L. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Oiteiro, 1900.

7825—Fortunato Francisco Antonio, 32 annos, filho de José Antonio de Oliveira, casado, artista, Encanamento, 1900.

7826—Dr. Francisco de C. Nobre, 26 annos, filho do Dr. Francisco Paulino C. Nobre, solteiro, magistrado, Mangabeira de Cima, 1900.

7827—Francisco Alves de Almeida, 24 annos, filho de Joaquim Felinto de Almeida, solteiro, artista, travessa do Marques, 1900.

7828—Francisco Dias da Luz, 23 annos, filho de José Dias da Luz, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900

7829—Francisco Theophilo de Araujo, 24 annos, filho de José Amaro, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.

7830—Floriano Pessôa Valença, 37 annos, filho de Luiz Manoel R. Valença, solteiro, empregado publico, rua da Amisade, 1900.

7831—Francisco de S. Paula Machado, 25 annos, filho de Francisco Americo Paula Machado, casado, commercio, Campos, 1900.

7832—Francisco Antonio da Silva Junior, 45 annos, filho de Francisco Antonio da Silva, solteiro, commercio, Dous Irmãos, 1900.

7833—Francisco Luiz de Sant'Anna, 25 annos, filho de Luiz José de Sant'Anna, casado, agricultor, Brejo, 1901.

7834—Franceiino Rodrigues Ramos, 60 annos, filho de Alexandre R. Ramos, casado, empregado publico, Arrayal, 1902.

7835—Francisco Alves de Almeida, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de S. João, 1902.

7836—Francisco José Alves, 21 annos, filho de José Alves, casado, commercio, Oiteiro, 1903.

7837—Felismino Ferreira de Mello, 52 annos, filho de José Ferreira de Mello, casado, artista, rua do Costa, 1903.

7838—Francisco Ignacio Gomes, 30 annos, filho de Ignacio Francisco Gomes, solteiro, artista, Arrayal, 1903.

7839—Floriano Martins Vianna, 32 annos, filho de Antonio Martins Vianna, casado, artista, Estrada do Arrayal, 1903.

6840—Francisco Marcelino, 23 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.

7841—Francisco Antonio Pacheco Junior, 31 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1903.

7842—Frederico Bealman, 26 annos, filho de João Henrique Bealman, solteiro, artista, rua do Raposo, 1903.

7843—Francisco Alves de Almeida, 27 annos, filho de Joaquim Alves de Almeida, solteiro, artista, Encanamento, 1903.

7844—Francisco Borjas das Chagas, 52 annos, filho de João Pereira Borjas, casado, agricultor, Monteiro, 1903.

7845—Francisco Torres da Soledade, 22 annos, filho de Felix Borjas da Soledade, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1903.

7846—Felix Rodrigues da Silva, 23 annos, filho de Antonio R. da Silva, solteiro, commercio, Mangabeira, 1903.

7847—Francisco José Leite, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Estrada de Limoeiro, 1903.

7848—Francisco Bezerra de Souza, 22 annos, filho de Florentino P. de Souza, solteiro, commercio, Casa Forte, 1903.

7849—Faustino Geraldes Vidal, 32 annos, filho de Genaro Geraldes, casado, commercio, Sant'Anna, 1903.

7850—Francisco Honorio de Mello, 23 annos, filho de Manoel Ignacio G. de Mello, casado, artista, Casa Forte, 1903

7851—Flavio Graciliano Cavalcante, 23 annos, filho de João Pamphelino Cavalcante, solteiro, commercio, Casa Forte, 1903.

7852—Francisco José de Sant'Anna, 24 annos, filho de Joaquim José de Santa Anna, solteiro, artista, Brejo, 1903.

7853—Francisco Casimiro da Silva, 25 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.

7854—Francisco Gonçalves da Cunha, 22 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1903.

7855—Feliciano Francisco de Almeida, 27 annos, filho de Antonio Francisco de Almeida, casado, commercio, Encanamento, 1903.

7856—Francisco Carneiro Meira, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, C. Altinas, 1904.

7857—Francisco Rodrigues da Fonseca, 30 annos, filho de Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, casado, commercio, Caldeireiro, 1904.

7858—Gustavo Jacome da Costa, 29 annos, filho de Francisco F. da Costa, casado, artista, Casa Forte, 1900.

7859—Gustavo Henrique R. Barros, 26 annos, filho de Miguel Joaquim R. Barros solteiro, commercio, Barbalho, 1880.

7860—Getulio Chaves de Amorim, 22 annos, filho de Leonel José de Amorim, solteiro, commercio, S. João, 1892.

7861—Graciano de Oliveira Martins, 23 annos, filho de Manoel Martins da P. Oliveira, casado, empregado publico, Encanamento, 1900.

7862—Gustavo N. Furtado de Mendonça, 46 annos, filho de Severino G. Furtado de Mendonça, casado, empregado publico, Casa Forte, 1900.

7863—Godofredo Martins da Costa, 26 annos, filho de José Martins da Costa, casado, artista, Brejo, 1900.

7864—Graciano de Mello Andrada, 22 annos, filho de Manoel de Mello Andrade, solteiro, commercio, rua da Harmonia, 1900.

7865—Galdino Dias de Miranda, 25 annos, filho de Caetano José de Miranda, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.

7866 Guilherme Bonifacio de Silva, 27 annos, filho de Bonifacio M. da Conceição, casado, commercio, Pedra Molle, 1902.

7867—Graciano Pereira de Lima, 29 annos, filho de José P de Lima, casado, agricultor, Brejo, 1902.

7868—Gregorio Rodrigues Alves, 21 annos, filho de Manoel R. Alves, casado, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.

7869—Gaspar da Silva Caparica, 25 annos, filho de João Martins Caparica, solteiro, artista, Brejo, 1903.

7870—Gastão Cesario de Mello, 24 annos, filho de José Cesario de Mello, solteiro commercio, Brejo, 1903.

7871—Guilherme Bastos de Oliveira, 23 annos, filho de Izidorio B de Oliveira, solteiro, commercio, Brejo, 1903.

7872—Graciliano José dos Santos, 22 annos, filho de Antonio José dos Santos, solteiro, artista, Arrayal, 1903.

7873—Henrique da Silva Teixeira, 31 annos, filho de João Antoni da S. Teixeira, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1890.

7874—Henrique Honorato de Miranda, 31 annos, filho de Augusto H. Miranda, viuvo, artista, Casa Forte, 1890.

7875—Henrique de Barros Cavalcante, 41 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Arrayal, 1890.

7876—Hyppolito M. Gomes Pinho, 28 annos, filho de Antonio Monteiro, casado, commercio, Sant'Anna, 1890.

7877—Henrique L. da Silva Araujo, 28 annos, filho de Ignacio da Silva, solteiro, artista, Sant'Anna, 1890.

7878—Horacio do Rego Barros, 32 annos, filho de Miguel Joaquim do R. Barros, solteiro, artista, Sant'Anna, 1894.

7879—Henrique Fernandes do Rego, 32 annos, filho de João Dutra do Rego, solteiro, artista, Pedra Molle, 1894.

7880—Henrique Floripes de Carvalho, 22 annos, filho de José A. de Carvalho, solteiro, empregado publico, Sant'Anna, 1896.

7881—Hirão dos Santos Paulo, 25 annos, filho de Manoel N. P. do Rego, solteiro, jornaleiro, B. Alto, 1896.

7882—Heliodoro Felix Maciel 34 annos, filho de Antonio Felix Maciel, casado, jornaleiro, Apipucos, 1900.

7883—Herminio Domingues da Silva, 24 annos, filho de Francelino G. da Silveira, casado, estrada de ferro, travessa da Mangueira, 1903.

7884—Herminio José da Silva, 22 annos, filho de Elias José da Silva, solteiro, artista, Oiteiro, 1903.

7885—Honorio Severino de Maria, 25 annos, filho de Luiz Ferreira de Araujo, solteiro, artista, Brejo, 1903.

7886—Heliodoro P. da Paz, 25 annos, filho de Antonio da Paz, casado, artista, Casa Forte, 1903.

7887—Herminio José de Lima, 48 annos, filho de Francisco José de Lima, solteiro, commercio, estrada de Limoeiro, 1903.

7888—Herculano José de Almeida, 51 annos, filho de Antonio Joaquim de Almeida, casado, agricultor, Sant'Anna, 1903.

7889—Heliodoro Francisco da Silva, 22 annos, filho de João Francisco da Silva solteiro, artista, Monteiro, 1904.

7890—Hemeterio Maciel da Silva, 26 filho de outro, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1904.

7891—Ignacio Ferreira da Costa, 27 annos filho de Claudino P. da Costa, casado, artista, S. João, 1896.

7892—Ismael Porfirio R. de Almeida, 31 annos, filho de Porfirio R. de Almeida, solteiro, empregado publico, Dous Irmãos, 1890.

7893—Ignacio Barbosa dos Santos, 25 annos, filho de Rodrigo dos Santos, solteiro, artista, Encanamento, 1891.

7894—Innocencio Augusto de Oliveira, 25 annos, filho de Antonio Augusto de Oliveira, solteiro, artista, Apipucos, 1902.

7895—Irineu Henrique Cardim, 22 annos, filho do dr. Manoel H. Cardim, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1893.

7896—Ismael G. Rodrigues 22 annos, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues, solteiro, artista, Casa Forte, 189[illegible].

7897—Ignacio Gonçalves da Silva, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, Brejo, 1902.

7898—Ildefonso F. de A. Mello, 46 annos, filho de Manoel Fernandes de A. Mello, casado, agricultor, Encanamento, 1902.

7899—Ignacio Soares de Oliveira, 52 annos, filho de Patricio Soares de Oliveira, casado, agricultor, Macacos, 1903.

7900—Izidio Fructuoso Marques, 25 annos, filho de Antonio João da H. Marques, casado, agricultor, beco do Quiabo, 1903.

7901—João Clemente P. de Castro, 33 annos, filho de João P. de Castro, casado, agricultor, Casa-Forte, 1892.

7902—José Neves Tavares, 22 annos, filho de Pedro Thomaz Tavares, solteiro, commercio, Apipucos, 1894.

7903—João José de Oliveira, 26 annos, filho de José Antonio de Oliveira, casado, commercio, Arrayal, 1900.

7904—José Maria de Mello, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1900.

7905—José Raymundo Paz, 25 annos, filho de José do Carmo Paz, solteiro, commercio, Casa-Forte, 1900.

7906—José Paz do Nascimento, 3[illegible] annos, filho de Thomaz Nunes do Nascimento, casado, artista, Linha do Limoeiro, 1894.

7907—José Jacintho da Silva, 40 annos, filho de Luiz da Silva, casado, empregado publico, Coqueiros, 1895.

7908—José Joaquim B. Uchôa, 48 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Rio, 1881.

7909—João Baptista de Mello Grillo, 36 annos, filiação desconhecida, solteiro, pescador, Casa-Forte, 1881.

7910—João Cavalcante de Albuquerque, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1881.

7911—José de A. Antunes Guimarães, 52 annos, filho de Manoel Antunes, casado, commercio, Casa-Forte, 1881.

7912—Dr. José B. G. Alcoforado, 49 annos, filho de outro, solteiro, advogado, Caldeireiro, 1892.

7913—João Carlos da Costa, 28 annos, filho de Paulino F. da C. Bernarda, solteiro, commercio, Apipucos, 1881.

7914—José de Góes Cavalcante, 22 annos, filho do dr. José de Góes Cavalcante, casado, empregado publico, Parnameirim, 1894.

7915—Dr. José Vicente [illegible] de Vasconcellos, 45 annos, filho de outro, casado, advogado, Parnameirim, 1894.

7916—Joaquim José de Sant'Anna, 40 annos, filho de Francisco José da Paz, solteiro, professor, Dois Irmãos, 1890.

7917—João Vicente Ferreira, 50 annos, filho de Vicente Ferreira, casado, artista, T. do M., 1890.

7918—Jesuino Fernandes de Azevêdo, 32 annos, filho de Firmino F. de Azevedo, casado, empregado publico, Encanamento, 1890.

7919—José Ferreira Loureiro, 24 annos filho de Bernardo Ferreira Loureiro, solteiro, commercio, Arrayal, 1890.

7920—José Antonio dos Santos, 48 annos, filho de Aragão dos Santos, casado, commercio, Mangabeira, 1890.

7921—Joaquim Bertholdo J. Rodrigues 25 annos, filho de Alexandre Antonio Rodrigues, casado, artista, rua da Constancia, 1890.

7922—João Venancio M. da Paz, 55 annos, filho de outro, viuvo, agricultor, Linha de Limoeiro, 1890.

7923—José Francisco de Oliveira, 22 annos, filho de Francisco Macahyba de Oliveira, solteiro, foguista, Monteiro, 1890.

7924—José Antonio de Miranda, 35 annos, filho de Camões de Miranda, casado, marchante, Caboco, 1890.

7925—José João da V. Seixas, 23 annos, filho de José M. da V. Seixas, solteiro, commercio, Monteiro, 1887.

7926—Joaquim José de Almeida, 23 annos, filho de Manoel Joaquim de Almeida, solteiro, commercio, Coqueiros, 1890.

7927—Joaquim José da Silva, 27 annos, filho de Manoel José da Silva, casado, empregado publico, Linha de Limoeiro, 1890.

7928—João Guilherme de S. Lima, 25 annos, filho de Geraldo José de Lima, casado, empregado publico, Linha de Limoeiro, 1890.

7929—Joaquim Maximiano Pestana, 38 annos, filho de José M. Pestana, casado, agente, Arrayal, 1881.

7930—José de Hollanda Cavalcante, 35 annos, filho de Francisco P. Barbosa, casado, empregado publico, Encanamento, 1882.

7931—João Quintino do Espirito Santo, 31 annos, filho de Antonio José do Espirito Santo, casado, commercio, Arrayal, 1884.

7932—José Bernardo da Cunha, 24 annos, filho de Bernardo José da Cunha, casado, commercio, Arrayal, 1884.

7933—José Gonçalves de Oliveira, 32 annos, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira, casado, artista, rua da Harmonia, 1864.

7934—João Bernardo de Freitas, 29 annos, filho de Bernardo Climaco de Freitas, solteiro, artista, rua do Costa, 1885.

7935—José Antonio de Souza Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Brejo, 1885.

7936—José Manoel R. Valença, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Arrayal, 1885.

7937—José Aranjo Carvalho, 31 annos, filho de Joaquim Carvalho, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1885.

7938—José Joaquim Pacheco da Fonseca, 39 annos, filho de José P. da Fonseca, casado, agricultor, Sapucaia, 1885.

7939—João Vicente Ferreira, 24 annos, filho de Vicente Ferreira, casado, artista, Caldeireiro, 1890.

7940—João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, 27 annos, filho de José Cavalcante de Albuquerque, solteiro, commercio, Caldeireiro, 1890.

7941—José Leite Rodovalho, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1894.

7942—José Burle, 55 annos, filho de outro, casado, commercio, Apipucos, 1890.

7943—José de Moura Araujo, 46 annos, filho de Severino Manoel de Araujo, casado, agricultor, Macacos, 1890.

7944—José Caetano de Amorim, 25 annos, filho de Manoel Caetano de Amorim, casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.

7945—José Bibiano Ribeiro de Mello, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Dois Irmãos, 1890.

7946—José Nilo da Silva, 21 annos, filho de Americo M. da Silva, solteiro, artista, B. Alto, 1892.

7947—José Fernandes de Azevêdo, 39 annos, filho de José Fernandes da Hora, solteiro, artista, Casa Forte, 1892.

7948—José Cypriano de Araujo, 43 annos, filho de Bernardo G. de Araujo, casado, commercio, Pedra Molle, 1890.

7949—José Eugenio P. da Cunha, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Casa Forte, 189 .

7950—José Pereira Alves, 23 annos, filho de Domingos P. Alves, solteiro, artista, B. Alto, 1892.

7951 José Ignacio da Silva Santos, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Monteiro, 1892.

7952—João Aprigio de Amorim, 23 annos, filho de Sabino Guedes de Amorim, solteiro, artista, Encanamento, 18[illegible]2.

7953—Januario Gomes dos Santos, 26 annos, filho de João Gomes Silva, solteiro, empregado publico, rua da Palha, 1892.

7954—João Monte de Angely, 43 annos, filho de Joaquim Monte de Angely, casado, artista, S. João, 1892.

7955—João Martyr Rodrigues, 21 annos, filho de Alexandre A. Rodrigues, solteiro, artista, rua Constancia, 1892.

7956—José Avelino R. da Silva, 23 annos, filho de Manoel Avelino R. da Silva, casado, commercio, Monteiro, 1900.

7957—Joaquim José Cavalcante, 50 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua do Costa, 1890.

7958—João Pereira da Castro, 21 an-

MUTILADO

ILEGÍVEL

nos, filho de Semião P. de Castro, casado, artista, rua do Costa, 1892.
7959—João Pereira de Lemos, 26 annos, filho de Pedro Pereira de Lemos, casado, artista, S. João, 1892.
7960—José Bernardo dos Santos, 22 annos, filho de Manoel Bernardo dos Santos, solteiro, artista, Coqueiros, 1892.
7961—José Antonio Domingues, 21 annos, filho de Manoel José Domingues, solteiro, commercio, Arrayal, 1892.
7962—José Luiz Ferreira da Silva Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, C. Leite, 1892.
7963—Juvencio Pereira de Castro, 28 annos, filho de Claudino P. de Castro, casado, jornaleiro, S. João, 1892.
7964—João Achilles de Carvalho, 22 annos, filho de José da Annunciação Carvalho, casado, commercio, S. Anna, 1892.
7965—Joaquim de Amorim Cordeiro, 21 annos, filho de Joaquim de G. Cordeiro, solteiro, commercio, Arrayal, 1895.
7966—João Paula de Arruda, 25 annos, filho de Antonia Maria da Conceição, solteiro, agricultor, Apipucos, 1892.
7967—José Rodrigues da Silva, 21 annos, filho de Bellarmino Rodrigues, solteiro, commercio, São Braz, 1892.
7968—José Francisco da Rocha, 32 annos, filho de Francisco Antonio da Rocha, viuvo, agricultor, Sapucaia, 1892.
7969—José Candido de Carvalho, 56 annos, filiação desconhecida, casado, artista, Pedra Molle, 1892.
7970—Joaquim Cavalcante de Andrade, 22 annos, filho de João Francisco Cavalcante, solteiro, artista, Pedra Molle, 1892.
7971—Joaquim Antonio de Araujo, 35 annos, filho de Antonio de Araujo, solteiro, artista, Sapucaia, 1892.
7972—José Barbosa dos Santos, 23 annos, filho de Roque Barbosa dos Santos, casado, empregado publico, Apipucos, 1892.
7973—José Rodrigues de Almeida, 31 annos, filho de outro, casado, artista, Apipucos, 1892.
7974—José Maria da Silva, 23 annos, filho de José Joaquim Paiva, solteiro, commercio travessa do Marques, 1892.
7975—José Xavier da Costa Monteiro, 55 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua do Costa, 1894.
7976—João André Avelino da Costa, 55 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1894.
7977—João Severino Gomes Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1894.
7978—Joaquim Freire de Castro, 39 annos, filho de José A. de Castro, casado, commercio, P. Alem, 1894.
7979—Julio Francisco Cavalcante, 39 annos, filho de Francisco Joaquim Cavalcante, solteiro, artista, Casa Forte, 1894.
7980—José Joaquim Soares de Albuquerque, 54 annos, filho de Manoel Joaquim S. Albuquerque, casado, agricultor, Dois Irmãos, 1895.
7981—João Guilherme de Moraes, 3[illegible] annos, filho de Alexandre L. de Moraes, solteiro, commercio, rua do Costa, 1895.
7982—Joaquim Jacintho Pereira, 40 annos, filho de Jacintho Pereira, casado, commercio, Pedra Molle, 1895.
7983—José Bezerra Nunes da Silva, 26 annos, filho de José B. Nunes, solteiro, commercio, S. Anna, 1895.
7984—José Bellevard de Araujo, 22 annos, filho de Alcino B. Araujo, solteiro, agricultor, Dois Irmãos, 1895.
7985—Joaquim Nunes de Azevêdo, 29 annos, filho de Joaquim N. Azevêdo, casado, marchante, Arrayal, 1895.
7986—José Moreira Fontes, 48 annos, filho de José M. Fontes, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1895.
7987—João José Rodrigues Alves, 28 annos, filho de Paulo Rodrigues, solteiro, commercio, Apipucos, 1895.
7988—Joaquim Pereira de Souza, 2[illegible] annos, filho de Gervasio P. de Souza, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
7989—João Domingos Cavalcante, 27 annos, filho de Joaquim José Cavalcante, casado, artista, Apipucos.
7990—Joaquim Felix Maciel, 40 annos, filho de Antonio Felix Maciel, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
7991—Joaquim José Leite, 23 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Arrayal, 1895.
7992—João Ignacio da Silva, 24 annos, filho de Manoel Ignacio da Silva, casado, empregado publico, Apipucos, 1896.
7993—José Mendes Pereira, 22 annos, filho de Joaquim Pereira, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1896.
7994—João Monteiro do E. Santo, 24 annos, filho de Manoel F. dos Santos, casado, empregado publico, Macacos, 1896.
7995—João José dos Santos, 21 annos, filho de Manoel J. dos Santos, solteiro, artista, Barro Alto, 1896.
7996—João Baptista da Resurreição, 50 annos, filho de Francisco F. da Resurreição, casado, empregado publico, Encanamento, 1896.
7997—João Baptista M. Ramos, 22 annos, filho de Abilio B. Ramos, solteiro, jornaleiro, linha de Limoeiro, 1896.
7998—José Ignacio da Silva, 22 annos, filho de Manoel Ignacio da Silva, casado, agricultor, Apipucos, 1896.
7999—João Alfredo Gomes, 26 annos, filho de Marcellino José Gomes, casado, artista, Sant'Anna, 1896.
8000—João Pereira de A. Lima, 30 annos, filho de Rufino P. de Lima, solteiro, talhador, Sant'Anna, 1895.
8001—João Candido D. de M. Passos, 25 annos, filho de Joaquim C. M. Passos, solteiro, agricultor, Apipucos, 1895.
8002—José Francisco da Cunha, 22 annos, filho de Francisco P. da Cunha, solteiro agricultor, Ferraz, 1895.
8003—José Marianno de B. Cavalcante, 62 annos, filho de José R. Lobo, casado, empregado publico, Dois Irmãos, 1895.
8004—João Marianno da Silva, 25 annos, filho de Joaquim Fernandes da Silva, solteiro, machinista, S. João, 1895.
8005—José Fausto de F. Carneiro, 27 annos, filho de Silvano Carneiro, casado, Fôro, Sant'Anna, 1896.
8006—João Avelino Damasceno, 27 annos, filho de Paulo A. Lopes, casado, agricultor, Arrayal, 1896.
8007—José Francisco Guimarães, 24 annos, filho de Francisco R. P. Guimarães, casado, jornaleiro, Casa Forte, 1896.
8008—Juvencio Soares de Araujo, 32 annos, filho de Carlos Soares de Araujo, solteiro, artista, Casa Forte, 1896.
8009—José Ayres de Castro Accioly, 25 annos, filho de Francisco R. L. de Albuquerque, casado, talhador, Casa Forte, 1896.
8010—Joaquim de Gouveia Cordeiro, 48 annos, filho de José Cordeiro de Souza, casado, empregado publico, Arrayal, 1890.
8011—João Baptista de M. Mello, 26 annos, filho de João M. de Mello, casado, artista, Encanamento, 1890.
8012—Joaquim Carneiro dos Santos, 31 annos, filho de José Severino dos Santos casado, artista, Casa Forte, 1896.
8013—José Pereira da Costa, 24 annos, filho de João Baptista Pereira, casado, artista, Casa Forte, 1896.
8014—João Carolino de Góes Cavalcante, 40 annos, filho de João Francisco de G. Cavalcante, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1895.
8015—José Rodrigues da Cunha, 31 annos, filho de Thomé R. da Cunha, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1896.
8016—Joaquim Marques de Gouveia, 25 annos, filho de Manoel Marques de Gouveia, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1896.
8017—João Baptista da Silva, 22 annos filho de Candido B. da Silva, casado, artista, Sant'Anna, 1896.
8018—João Francisco Correia, 24 annos, filho de Luiz Francisco Correia, solteiro, artista, Barro Alto, 1896.
8019—José Vieira Braga, 48 annos, filho de Manoel José V. Braga, casado, empregado publico, Encanamento, 1896.
8020—Joaquim Correia de Araujo Filho, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, linha de Limoeiro, 1895.
8021—Bacharel Julio Clemente de Farias, 28 annos, filho de José Ribeiro de Farias, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1890.
8022—José Gomes de Mattos e Silva, 29 annos, filho de Luiz G. de Mattos e Silva, solteiro, empregado publico, Arrayal, 1900.
8023—José Calazans de Figueirêdo, 35 annos, filho de Florencio José de Figueirêdo, casado, empregado publico, Arrayal, 1900.
8024—Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, 50 annos, filho de José Francisco G. Cavalcante, casado, magistrado, Parnameirim, 1900.
8025—João Trigueiro da Costa, 35 annos, filho de Antonio Trigueiro da Costa, casado, jornaleiro, Apipucos, 1900.
8026—Joaquim José de Sant'Anna, 55 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, casado, artista, Sant'Anna, 1900.
8027—José Antonio da Silva, 32 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Apipucos, 1900.
8028—João Lucio P. Dutra, 30 annos, filho de Luciano P. Dutra, casado, artista, Chacon, 1900.
8029—José Eleutherio da Silva, 39 annos, filho de José Antonio da Silva, casado, jornaleiro, Barro Alto, 1900.
8030—João Teixeira da Silva, 22 annos, filho de Constantino T. da Silva, solteiro, artista, Encanamento, 1900.
8031—João de Alcantara Valente, 23 annos, filho de outro, casado, artista, Mangabeira, 1900.
8032—José Gomes Ferreira, 52 annos, filho de outro, viuvo, artista, Mangabeira, 1900.
8033—José Gomes Ferreira Junior, 23 annos, filho de outro, casado, artista, Mangabeira, 1900.
8034—José Alexandre da Silva, 26 annos, filho de Claudino G. da Silva, solteiro, agricultor, Bartholomeu, 1900.
8035—José Thomaz de Aquino, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua de S. João, 1900.
8036—José Manoel de Magalhães, 28 annos, filho de Joaquina Maria da Conceição, casado, artista, rua de S. João, 1900.
8037—João Alves dos Reis Junior, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, Mangabeira, 1900.
8038—João de Araujo Santos, 23 annos, filho de João da Cruz Santos, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1900.
8039—José Fernandes de Mello, 50 annos, filho de outro, casado, commercio, Pedrinhas, 1900.
8040—José Joaquim Ramos, 21 annos, filho de Joaquim José Ramos, solteiro, commercio, Porta d'Agua, 1900.
8041—José Pereira de Sant'Anna, 32 annos, filho de Benedicto P. de Sant'Anna, casado, agricultor, Bartholomeu, 1900.
8042—José Lourenço de A. Bé, 33 annos, filho de Zeferino de A. Bé, solteiro, agricultor, Bartholomeu, 1900.
8043—João Venancio M. da Paz Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, linha de Limoeiro, 1900.
8044—José Lopes Pessôa de Vasconcellos, 24 annos, filho de Bellarmino Joaquim Vasconcellos, casado, empregado publico, Barro Alto, 1900.
8045—José Avelino Napoleão, 21 annos, filho de João de Deus, solteiro, artista, Monteiro, 1900.
8046—João Francisco Chacon, 53 annos, filho de José Francisco Chacon, casado, commercio, Casa Forte, 1900.
8047—José Mendes da Silva, 46 annos, filho de Manoel Mendes da Silva, casado, jornaleiro, Sant'Anna, 1900.
8048—José Alves Massa, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Tamarineira, 1900.
8049—José Getulio de Amorim, 24 annos, filho de João Feliz[illegible]do de Amorim, casado, empregado publico, Casa Amarella, 1900.
8050—Joventino Soares da Silva, 22 annos, filho de José Ignacio da Silva, solteiro, artista, rua de S. João, 1900.
8051—José de Mello Andrade, 21 annos, filho de Luciano de Mello Andrade, casado, commercio, rua da Harmonia, 1900.
8052—Julio Cavalcante de A. Lins, 28 annos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, Poço, 1900.
8053—Joaquim Francisco de S. Reis, 49 annos, filho de Francisco de Souza Barbosa, casado, commercio, Apipucos, 1900.
8054—João Pereira Pinto, 35 annos, filho de Francisco Pereira Pinto, casado, jornaleiro, Brejo, 1900.
8055—José Francisco de Lima Junior, 28 annos, filho de outro, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8056—José Valença da Silva, 24 annos, filho de Valença José da Silva, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8057—José Francisco da Cruz Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1900.
8058—José Leopoldino Alves Fonseca, 24 annos, filho de Ignacio L. A. da Fonseca, casado, commercio, Tamarineira, 1900.
8059—Joaquim José de Mendonça, 22 annos, filho de José Antonio de Mendonça, solteiro, jornaleiro, Bartholomeu, 1900.
8060—José Martins Taboás, 44 annos, filho de José Martins Santos, solteiro, jornaleiro, Bartholomeu, 1900.
8061—José Alves do Nascimento, 22 annos, filho de Felix Antonio do Nascimento, solteiro, artista, Poço, 1900.
8062—João Alves Moreira Fontes, 23 annos, filho de Francisco A. M. Fontes, solteiro, artista, Bartholomeu, 1900.
8063—Joaquim Cesario Marroquim, 22 annos, filho de José Marcellino S. Marroquim, solteiro, artista, Oiteiro, 1900.
8064—João Dias da S. Rosa Quintella, 62 annos, filho de Ignacio José Vicente Vianna, viuvo, artista, Ubaias, 1900.
8065—José Joaquim de Souza Lima, 44 annos, filho de Joaquim José de S. Lima, casado, empregado publico, rua de S. João, 1900.
8066—José Antonio Gomes, 23 annos, filho de Sabino A. Gomes, solteiro, artista, S. Anna, 1900.
8067—José Gomes de Amorim, 21 annos, filho de Sabino Gomes de Amorim, solteiro, artista, Encanamento, 1901.
8068—José Cesario Marroquim, 26 annos, filho de José Marcellino S. Marroquim, solteiro, artista, Oiteiro, 1901.
8069—José Francisco do Nascimento, 44 annos, filho de Manoel Francisco do Nascimento, casado, artista, Mangabeira, 1901.
8070—José Pereira de Sant'Anna, 38 annos, filho de Cypriano José de Santa Anna, solteiro, jornaleiro, Bartholomeu, 1901.
8071—José Calazans P. de Castro, 40 annos, filho de José B. P. de Castro, casado, commercio, Casa Forte, 1901.
8072—José Luiz Pereira, 2[illegible] annos, filho de Vicente Francisco Pereira, casado, artista, Casa Forte, 1901.
8073—José Augusto Ribeiro, 21 annos, filho de João Nepomuceno Ribeiro, casado, artista, Mangabeira, 1901.
8074—José Benedicto de Araujo, 21 annos, filho de outro, casado, artista, Arrayal, 1901.
8075—José do Rego Barros, 21 annos, filho de Antonio Soriano do Rego Barros, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1901.
8076—José Ignacio de Souza, 31 annos, filho de outro, casado, artista, Barro Alto, 1901.
8077—José Cesario da Silva, 21 annos, filho de José Severino da Silva, casado, artista, Ubaias, 1901.
8078—João Correia da Costa, 43 annos, filho de Antonio C. da Costa, casado, artista, Brejo, 1901.
8079—Joaquim Elias Soares de Albuquerque, 55 annos, filho de Joaquim Elias S. de Albuquerque, casado, artista, S. Anna, 1901.
8080—José Francisco de Mello, 24 annos, filho de José Bernardino de Mello, solteiro, commercio, Estrada do Brejo, 1902.
8081—José Severino de Aguiar, 23 annos, filho de José de Aguiar, solteiro, artista, Porta d'Agua, 1902.
8082—José Menino Cordeiro, 34 annos, filho de Antonio Manoel dos Santos N., casado, artista, Chacon, 1902.
8083—José Thomaz do Sacramento, 21 annos, filho de Manoel F. do Sacramento, solteiro, agricultor, Porta d'Agua, 1900.
8084—José Antonio do Couto Vianna, 46 annos, filho de José Martins da Costa, casado, commercio, Monteiro, 1902.
8085—José Pereira Coró, 24 annos, filho de outro, casado, agricultor, Brejo, 1902.
8086—José Ignacio Guedes Pereira, 61 annos, filho de Nuno Guedes Pereira, casado, commercio, Mangabeira, 1902.
8087—João Cavalcante Pina, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Chacon, 1902.
8088—João Baptista Accioly M. Falcão, 25 annos, filho de José Antonio da S. Accioly, casado, commercio, B. Alto, 1902.
8089—João Lopes Ferreira Guimarães, 23 annos, filho de Sebastião Lopes F. Guimarães, solteiro, commercio, travessa do Marques, 1902.
8090—João do Rego Barros, 21 annos, filho de Manoel Joaquim do R. Barros, solteiro, commercio, Apipucos, 1902.
9091—João Henrique Louw, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio Casa Forte, 1902.
8092—Joaquim Soares Teixeira, 44 annos, filho de outro, casado, artista, Monteiro, 1902.
8093—Joaquim Soares de Lima, 19 annos, filho de Agostinha Maria da Conceição, casado, artista, travessa do Marques, 1902.
8094—Joaquim Ferreira da Silva, 21 annos, filho de Candido B. da Silva, casado, artista, C. Leite, 1902.
8095—Jorge Alberto, 32 annos, filho de Alexandre Alberto, solteiro, artista, Brejo, 1902.
8096—João Augusto da Silva, 26 annos, filho de Manoel Francisco A. da Silva, casado, commercio, Linha de Limoeiro, 1903.
8097—João Pires de M. Correia, 32 annos, filho de Antonio Victorino de M. Correia, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8098—João Amancio Cabral, 22 annos, filho de Amancio S. Cabral, solteiro, commercio, Açude, 1903.
8099—José Mathias da Costa, 38 annos, filho de M. A. da Costa, casado, empregado publico, rua da Mangueira, 1903.
8100—José Francisco do Nascimento, 45 annos, filho de Manoel Francisco do Nascimento, casado, agricultor, Estrada de Limoeiro, 1903.
8101—Joaquim Candido dos Santos, 50 annos, filho de Ignacio Francisco dos Santos, solteiro, commercio, rua da Casa Forte, 1903.
8102—José Joaquim de Araujo, 40 annos, filho de outro, casado commercio, Encanamento, 1903.
8103—João Torquato de Lima, 21 annos, filho de Zeferino Torquato de Lima, solteiro, artista, rua do Rio, 1903.
8104—João Barbosa de Souza, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, Barro Alto, 1903.
8105—João Severino de Souza, 25 annos, filho de Antonio Severino de Souza, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8106—João Rodrigues de Santa Rosa, 23 annos, filho de Manoel Juventino de S. Rosa, solteiro, artista, rua da Harmonia, 1903.
8107—Joaquim Francisco da Silva, 36 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, agricultor, Mangueira, 1903.
8108—João Lopes da Silva, 22 annos, filho de Francisco Lopes da Silva, solteiro, agricultor, Mangueira, 1903.
8109—João Carlos dos Santos, 32 annos, filho de Guilhermino José da Silva, casado, agricultor, Passarinho, 1903.
8110—Joaquim Fernandes de Lyra, 33 annos, filho de José Fernandes de Lyra, casado, artista, Arrayal, 1903.
8111—Jovino Ribeiro, 28 annos, filho de Francisco A. de S. Ribeiro, solteiro, commercio, Estrada do Brejo, 1903.
8112—João Nery dos Reis, 22 annos, filho de Felippe Nery dos Reis, casado, agricultor, Estrada de Limoeiro, 1903.
8113—José Barbosa de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim Barbosa da Silva, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8114—João Bittencourt de Andrade, 28 annos, filho de João B. de Andrade, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.
8115—José Amancio de Almeida, 35 annos, filho de Joaquim Felippe de Almeida, solteiro, artista, Bartholomeu, 1903.
8116—João Pereira da Cunha, 46 annos, filho de Urbano Pereira da Cunha, viuvo, agricultor, Sant'Anna, 1903.
8117—João de Deus Santiago, 32 annos, filho de Felix Santiago, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1903.
8118—José Gomes Baptista, 22 annos, filho de João Palermo, solteiro, artista, rua Constancia, 1903.
8119—José Elias Uchôa, 50 annos, filho de Cyrillo José Elias, solteiro, commercio, Bartholomeu, 1903.
8120—José Benvenuto da S. Peixoto, 40 annos, filho de José Luiz Benvenuto, casado, agricultor, Linha de Limoeiro, 1903.
8121—José Francisco da Cruz, 26 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Mangabeira, 1903.
8122—José Gomes de Lima, 23 annos, filho de Innocencio G. de Lima, solteiro, agricultor, Estrada de Limoeiro, 1903.
8123—Joaquim José dos Reis, 25 annos, filho de Luiz Thomaz dos Reis, solteiro, commercio, Estrada de Limoeiro, 1903.
8124—João Manoel de Aquino, 44 annos, filho de João Manoel Barbosa, casado, agricultor, Mangabeira, 1903.
8125—João Braz de A. L. Freire, 23 annos, filho de E. Lima Freire, solteiro, artista, L. Mudos, 1903.
8126—José Augusto de Lima, 38 annos, filho de outro, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8127—João Ferreira Pinto, 36 annos, filho de Francisco Pereira Pinto, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8128—José Fiel M. de Mendonça, 23 annos, filho de João B. de Mendonça, solteiro, jornaleiro, Macacos, 1903.
8129—João Baptista Cezario de Mello, 31 annos, filho de José Cezario de Mello, solteiro, industrial, Brejo, 1903.
8130—José Antonio Ferreira, 32 annos, filho de José Antunes Coêlho, solteiro, commercio, Monteiro, 1903.
8131—Joaquim dos Santos, 28 annos, filho de outro, solteiro, jornaleiro, Oiteiro, 1903.
8132—José Salustiano da Silva, 26 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, casado, artista, Tamarineira, 1903.
8133—Jeronymo Estevão do Rego, 29 annos, filho de Manoel Lopes do Rego, casado, agricultor, Estrada de Limoeiro, 1903.
8134—José Antonio da Silva Barros, 24 annos, filho de Manoel Luiz da Silva, casado, empregado publico, Monteiro, 1903.
8135—José Ignacio Vieira, 40 annos, filho de outro, casado, artista, Casa Forte, 1903.
8136—José Maria das Neves, 35 annos, filho de José Simplicio das Neves, solteiro, artista, Mangabeira, 1903.
8137—João da Motta Cavalcante, 21 annos, filho de Marcellino M. H. Cavalcante, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1903.
8138—João Silvino de Assumpção, 26 annos, filho de Ignacio G. da Luz, casado, artista, Brejo, 1903.
8139—João Baptista P. da Costa, 22 annos, filho de Joaquim P. da Costa, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8140—José A[illegible] da Silva, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Arrayal, 1903.
8141—José Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua da Harmonia, 1903.
8142—João Pedro de Sant'Anna, 21 annos, filho de João Nunes, casado, artista, Sant'Anna, 1903.
8143—Jacob Dias da Costa, 22 annos, filho de Manoel João da Costa, solteiro, commercio, Casa Forte, 1903.
8144—João M[illegible] Correia, 23 annos, filho de João M[illegible] Correia, casado, commercio, Macacos, 1903.
8145—João Peres de Madeiros, 32 annos, filho de Antonio Victorino de M., solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8146—José Tiburcio dos Santos, 25 annos, filho de Manoel Zeferino, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8147—João Alves de Souza, 41 annos, filho de João José de A. Souza, solteiro, agricultor, Passarinho, 1903.
8148—Julio da Cunha Cavalcante, 35 annos, filho de Joaquim Machado Cunha, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8149—Dr. José Cezario de Mello, 28 annos, filho de outro, solteiro, e. civil, Brejo, 1903.
8150—Joaquim Soares Pinto Correia, 24 annos, filho de Hortencio Soares P. Correia, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8151—José Victorino dos Santos Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Mangabeira, 1903.
8152—José Jacintho de Sant'Anna, 21 annos, filho de Manoel Jacintho Santa Anna, solteiro, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.
8153—José Mathias da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Mangueira, 1903.
8154—João Alexandre dos Santos Monteiro, [illegible] annos, filho de Alexandre [illegible] Monteiro da Silva, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8155—Joel Domingues dos Santos, 21 annos, filho de Jesuino D. dos Santos, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8156—João Alves de Souza, 25 annos, filho de Pedro Alves de Souza, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8157—João Antonio dos Santos, 33 annos, filho de Antonio José dos Santos, solteiro, artista, Oiteiro, 1903.
8158—José Praxedes da Silva, 49 annos, filho de Francisco Alves da Silva, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8159—José Francisco de Souza, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8160—Juvencio de Souza, 27 annos, filho de outro, casado, artista, Brejo, 1903.
8161—João Soares do Nascimento, 56 annos, filho de José Joaquim do Nascimento, casado, artista, Monteiro, 1903.
8162—José Frederico Cavalcante 23 annos, filho de José de Hollanda Cavalcante, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.
8163—João Francisco da Silva, 25 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.
8164—José de Albuquerque Montenegro, 24 annos, filho de Praxedes Gomes de Almeida, solteiro, artista, Estrada de Limoeiro, 1903.
8165—José Clodoaldo Monteiro, 27 annos, filho de Jovino C. Monteiro, solteiro, empregado publico, Brejo, 1903.
8166—José Francelino de A. Falcão, 33 annos, filho de Antonio B. Falcão, casado, commercio, Macacos, 1903.
8167—José da Rocha Carvalho, 28 annos, filho de Rosendo da R. Carvalho, casado, artista, Mangabeira, 1903.
8168—João Adelino Damasceno, 34 annos, filho de Paulo Adelino Damasceno, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8169—José Martins Delgado, 32 annos, filho de João M. Delgado, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8170—João Lourenço Cavalcante, 35 annos, filho de Antonio Lourenço Cavalcante, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8171—José Cezario Ottone, 28 annos, filho de Marcellino C. Ottone, solteiro, commercio, Brejo, 1903
8172—Jesuino Marçal Ferreira, 32 annos, filho de João Marçal Ferreira, solteiro, agricultor, Mangabeira, 1903.
8173—João Antonio de Oliveira, 39 annos, filho de outro casado, artista, bêco Eustaquio, 1903.
8174—Julio Severino da Paz, 22 annos, filho de Liberio A. M. da Paz, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8175—João Ferreira de Carvalho, 45 annos, filho de Manoel Ferreira de Carvalho, casado, commercio, Monteiro, 1903.
8176—José Alexandre Barbosa, 36 annos, filho de João B. da Silva, casado, artista, Brejo, 1903.
8177—João Camillo, 30 annos, filho de Marcos Barbosa, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8178—João Paulino de Oliveira, 50 annos, filho de Vicente Ferreira de Oliveira viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8179—José Baptista da Silva, 27 annos, filho de Antonio B. da Silva, casado, agricultor, Macacos, 1903
8180—João Paulo de Britto, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Passarinho, 1903.
8181—José de Barros Pereira, 37 annos, filho de Antonio José de Barros, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8182—Joaquim Antonio Dias Ferreira, 24 annos, filho de José Antonio Dias, Ferreira, solteiro, agricultor, Macacos, 1903
8183—José Valença, 23 annos, filho de Franciscio Valença, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8184—José Antonio Ferreira Pelotico, 50 annos, filho de Joaquim Ferreira Pelotico, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8185—José Francisco de Arruda Travassos, 26 annos filho de Francisco Lopes de Arruda, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8186—Juvencio Carlos Mariz, 34 annos, filho de Juvencio F. Mariz, casado, commercio, Arrayal, 1903.
8187—José Barbosa da Silva, 35 annos, filho de Manoel B. da Silva, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8188—João Francisco Raphael, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Raphael solteiro, agricultor, Passarinho, 1903.
8189—João Rufino Paudalço, 27 annos, filho de Joaquim Theodoro Paudalço, viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8190—José Rufino de Oliveira Lima Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8191—João Lourenço de Almeida, 35 annos, filho de outro, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8192—João Ferreira da Silva, 25 annos, filho de Manoel Ferreira da Silva, solteiro, agricultorr, Brejo, 1903.
8193—Joaquim Nunes Bandeira, 25 annos, filho de Guilhermino B. Mello, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8194—João Pires Mariz, 22 annos, filho de Jeronymo P. Mariz, solteiro, empregado publico, Arrayal, 1903
8195—João Alves Correia, 28 annos, filho de Joaquim Alves Correia, jornaleiro, Encanamento, 1903.
8196—Joso Gomes do Nascimento, 30 annos, filho de Antonio Ferreira do Nascimento, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.
8197—Joaquim Diogo de B. Araujo, 38 annos, filho de Diogo de B. Araujo, casado, empregado publico, Arrayal, 1903.
8198—Januario Paula Ramos, 22 annos, filho de Bernardo Paula Ramos, solteiro, jornaleiro, Oiteiro, 1903.
8199—José Firmino Rodrigues da Silva, 36 annos, filho de Manoel F. Rocha Silva, casado, artista, Linha do Limoeiro, 1903.
8200—José Gomes da Silva, 26 annos, filho de Guilhermino G. da Silva, solteiro, jornaleiro, Linha do Limoeiro, 1903.
8201—João da Rocha Wanderley Lins, 27 annos, filho de A. da R. W. Lins, casado, artista, Cabocó, 1903.
8202—José Severino Machado, 24 annos, filho de Manoel Pereira Machado, casado, artista, Arrayal, 1903.
8203—João Baptista de Oliveira, 31 annos, filho de Ignacio Francisco de Oliveira, casndo, jornaleiro, Oiteiro, 1903.
8204—João Baptista Ferreira, 47 annos, filho de Manoel Firmino Ferreira, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8205—João de Castro Mello, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Apipucos, 1904.
8206—José de Almeida Bastos, 21 annos, filho de José Antonio de Sá, solteiro, artista, Sant'Anna, 1904.
8207—João Ferreira da Costa, 37 annos, filho de João Baptista Ferreira, casado, commercio, Sant'Anna, 1904.
8208—João Ignacio de Sant'Anna, 25 annos, filho de Manoel de Sant'Anna, commercio, bêco do Estaquio, 1904.
8209—João da Silva Ramos, 40 annos, filho de João Pereira da Silva, solteiro, artista, Apipucos, 1904.
8210—José Alves Praeira, 23 annos filho de Valentino, J. A. Praeira, solteiro, artista, Pedra Molle, 1904.
8211—João Procopio da Colonia, 45 annos, filho de outro, casado, artista, Monteiro, 1904.
8212—Juvelino Martins da Costa, 27 annos, filho de José Martins da Costa, casado, artista, Monteiro, 1904.
8213—Luiz de França Campello, 23 annos, filho de Damião de S. Campello, casado, artista rua do Costa, 1903.
8214—Luiz dos Santos Aguiar, 22 annos, filho de Manoel José de Aguiar, solteiro, empregado publico, Ubaias, 1903.
8215—Landelino de Luna Freire, 52 annos, filho de Macario de L. Freire, viuvo, empregado publico, rua da Constancia, 1890.
8216—Luiz Vidal, 27 annos, filho de Augusto Vidal, solteiro, artista, linha do Limoeiro, 1890.
8217—Luiz Bezerra de Sant'Anna, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, travessa do Maduro, 1890.
8218—Liberio A. M. da Paz, 49 annos, filho de José V. M. da Paz, casado, agricultor, Sant'Anna, 1890.
8219—Luiz Nehausl, 40 annos, filho de outro, casado, artista, Monteiro, 1890.
8220—Luiz de Oliveira Lima Junior, 35 annos, filho de outro casado, empregado, Sant'Anna, 1890.
8221—Ladrindo Claudino das Chagas, 25 annos, filho de Herculano B. das Chagas, casado, talhador, Monteiro, 1890.
8222—Lino de Abreu Cerqueira, 25 annos, filho de João Manoel de Cerqueira, solteiro, commercio, Casa Amarella, 1891.
8223—Leonardo João Gomes de Souza, 24 annos, filho de [illegible] Monteiro, casado, talhador, Forte, 1892.
8224—Luiz Francisco da Silva, 24 annos filho de Joaquim Francisco da Silva, casado, commercio, Apipucos, 1892
8225—Luiz Gonçalves Lourenço, 39 annos, filho de Manoel C. Lourenço, solteiro, commercio, A. Branca, 1890.
8226—Luiz de Albuquerque Lima, 24 annos, filho de José Antonio de A. Lima, casado, empregado publico, Linha de Limoeiro, 1891.
8227—Ludgero Estevão de Carvalho, 23 annos, filho de José Estevão de Carvalho, solteiro, artista, B. Alto, 1891.
8228—Leoncio Julio Ferreira, 31 annos, filho de Manoel E. C. Cintra, casado, artista. Arrayal, 1896.
8229—Leonardo João Kremem, 37 annos, filho de Mathias Kremem, casado, artista, Sant'Anna, 1896.
8230—Luiz de Oliveira Farias, 53 annos, filho de Antonio de Oliveira Farias, solteiro, commercio, Tamarineira, 1900.
8231—Livino Gonçalves Nogueira, 22 annos, filho de Manoel G. Nogueira, solteiro, commercio, Monteiro, 1900.
8232—Luiz Francelino dos Passos, 43 annos, filho de Manoel F. dos Passos, casado, artista, rua do Costa, 1900.
8233—Ladislau Estevão de Carvalho, 23 annos, filho de José Estevão de Carvalho, casado, artista, Barro Alto, 1900.
8234—Luiz Barros Barbosa, 23 annos, filho de Manoel Torres Barbosa, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8235—Luiz Manoel R. Valença, 53 annos, filho de Luiz Manoel R. Valença, casado, empregado publico, Parnameirim, 1900.
8236—Lourenço Marques dos Santos, 45 annos, filho de Manoel Amancio dos Santos, casado, artista, S. João, 1900.
8237—Capitão Luiz Pinto Ribeiro, 32 annos, filho de Manoel Luiz Pinto Ribeiro, casado, militar, Casa Forte, 1900.
8238—Luiz Alfredo da F. Ventura, 22 annos, filho de José Bernardo Ventura, solteiro, artista, Sant'Anna, 1900.
8239—Luiz T. de C. Maciel, 32 annos, filho de Alberto José T. Maciel, casado, official de justiça, Casa Forte, 1902.
8240—Leonel Martins de Figueiredo, 28 annos, filho de Theodoro José de Figueiredo, solteiro, empregado publico, Parnameirim, 1901.
8241—Lauro Guedes Pereira, 24 annos, filho de José Guedes Pereira, solteiro, commercio, Mangabeira, 1902.
8242—Liberato M. Barbosa dos Santos, 45 annos, filho de Marcellino B. dos Santos, casado, artista, Casa Forte, 1902.
8243—Luiz José Barbosa, 46 annos, filho de José Joaquim Pereira, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8244—Luiz G. da Silva Araujo, 21 annos, filho de Henrique L. A. S. Araujo, solteiro, commercio, Costancia, 1903.
8245—Luiz G. Carvalho P. de Andrade, 32 annos, filho de Luiz Carlos de C. P. Andrade, solteiro, empregado publico, rua da Harmonia, 1903.
8246—Luiz dos Passos P. Dutra, 28 annos, filho de Luciano Pereira Dutra, solteiro, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.
8247—Luiz Antonio de Britto, 32 annos, filho de João Paulo de Britto, solteiro, commercio, Passarinho, 1903.
8248—Luiz Thomaz de Souza, 23 annos, filho de Thomaz da Costa, solteiro, jornaleiro, Encanamento, 1903.
8249—Luiz Gonzaga Alvarenga, 39 annos, filho de Francisco Xavier de Alvarenga, casado, artista, Monteiro, 1903.
8250—Luiz José de Araujo, 25 annos, filho de Raymundo José de Araujo, solteiro, commercio, Brejo, 1903.
8251—Luiz Ferraz Barbosa, 25 annos, filho de Manoel Ferraz Barbosa, casado, agricultor, Coqueiros, 1903.
8252—Leobino José Barbosa, 25 annos, filho de Manoel José Barbosa, casado, artista, Casa Forte, 1903.
8253—Laurentino José de Siqueira, 29 annos, filho de Severino José da Silva, solteiro artista, Casa Forte, 1903.
8254—Lauriano Conde, 34 annos, filho de Manoel Conde, solteiro, commercio, rua da Constancia, 1903.
8255—Luiz Simplicio Bonifacio, 25 annos, filho de José Antonio Ferreira, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1903.
8256—Luiz Gonçalves Braga, 24 annos, filho de José Gonçalves Braga, casado, artista, Casa Forte, 1904.
8257—Manoel Antonio Ferreira, 23 annos, filho de José Antonio Ferreira, solteiro, commercio, Mangabeira, 1893.
8258—Miguel Epaminondas de Souza, 40 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, rua do Costa, 1896.
8259—Miguel Ferreira Alves, 23 annos, filho de André Vidal Alves, solteiro, artista, Dous Irmãos, 1895.
8260—Manoel Dias do Nascimento, 25 annos, filho de Leopoldo F. de Lima, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
8261—Manoel Francisco do Nascimento, 55 annos, filho de João Francisco do Nascimento, casado, artista, Pontos, 1895.
8262—Manoel Procopio Machado, 62 annos, filho de Francisco E. Machado viuvo, commercio, Apipucos, 1895.
8263—Manoel Alfredo Marinho do Passo, 24 annos, filho de Ceciliano R. do Passo, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1895.
8264—Manoel Costa da Silva, 23 annos, filho de Laurentino B. da Silva, solteiro, artista, Oiteiro, 1895.
8265—Manoel dos Santos Alon, 24 annos, filho de Firmino C. Alon, casado, jornaleiro, Oiteiro, 1895.
8266—Manoel Jacintho Pereira, 42 annos, filho de João José Paulo, casado, agricultor, S. Braz, 1895.
8267—Manoel Martins Campos, 41 annos, filho de José Martins, casado, commercio, Casa-Forte, 1890.
8268—Manoel Ferreira da Cruz, 56 annos, filho de José Francisco F. da Cruz, casado, commercio, Caldeireiro, 1890.
8269—Manoel Benjamin de Ameida, 36 annos, filho de Luiz Antonio de Almeida, solteiro, artista, S. Braz, 1890.
8270—Manoel Simplicio Torres, 27 annos, filho de Candido Jacome, casado, commercio, Lamarão, 1881.
8271—Manoel João da V. Seixas, 27 annos, filho de Manoel V. Seixas, viuvo, commercio, Caldeireiro, 1885.
8272—Manoel Gomes de Freitas, 34 annos, filho de José Gomes de Freitas, casado, commercio, Apipucos, 1890.
8273—Manoel Pedrosa dos Santos, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1890.
8274—Manoel Mendonça Ribeiro, 41 annos, filho de Jacob M. Ribeiro, viuvo, artista, Cabocó, 1890.
8275—Manoel de Carvalho, 31 annos, filho de Joaquim de Carvalho, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.
8276—Manoel José Affonso, 41 annos, filho de Gonçalo J. Affonso, casado, commercio, Monteiro, 1881.
8277—Manoel Joaquim do Rego Barros, 35 annos, filho de outro, casado, commercio. Monteiro, 1891.
8278—Manoel Ferreira dos S. Braga, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Cabocó, 1890.
8279—Manoel Ignacio da Silva, 39 annos, filho de Manoel Cardoso de Oliveira, casado, artista, Arraial, 1890.
8280—Manoel Sabino F. dos Anjos, 28 annos, filho de Miguel dos A. Ferreira, casado, artista, Sant'Anna, 1890.
8281—Manoel Caetano Machado, 25 annos, filho de Manoel P. Machado, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1890.
8282—Coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos, 56 annos, filho de Manoel N. S. Bastos, solteiro, commercio, Estrada do Engenho, 1895.
8283—Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, 40 annos, filho de Joaquim Francisco C. Monteiro, solteiro, commercio, Arraial, 1881.
8284—Miguel Baptista de Oliveira, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, Arraial, 1885.
8285—Mathias Muniz Tavares, 39 annos, filho de outro, casado, proprietario, Parnameirim, 1890.
8286—Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, 46 annos, filho de José Manoel R. Valença, casado, medico, Parnameirim, 189[illegible].
8287—Manoel Sotelino, 26 annos, filho de João Ferreira Monteiro, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1890.
8288—Manoel Gonçalves da Silva, 26 annos, filho de Silvino P. Rosario, casado, agricultor, Barbalho, 1890.
8289—Manoel Lopes Cardoso, 26 annos, filho de outro, casado, talhador, Açude, 1890.
8290—Manoel Antonio dos Santos, 27 annos, filho de Manoel Monteiro dos Santos, casado, artista, Pedra Molle, 1890.
8291—Manoel Francisco da Silveira, 27 annos, filho de Joaquim Francisco da Silveira, casado, commercio, Pedra Molle, 1890.
8292—Manoel José P. de Araujo, 23 annos, filho de José C. de Araujo, casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.
8293—Manoel dos Passos da R. Lins, 23 annos, filho de Bento da Rocha Wanderley, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1890.
8294—Manoel Candido R. de Souza, 40 annos, filho de Candido R. de Souza, solteiro, agricultor, Pedra Molle, 1896.
8295—Manoel Machado Brandão, 25 annos, filho de João Machado Brandão, casado, agricultor, B. Alto, 1890.
8296—Manoel Ribeiro da Silva, 25 annos, filho de João Antonio Ribeiro, casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.
8297—Manoel Gomes de Amorim, 22 annos, filho de Sabino Gomes, solteiro, proprietario, Encanamento, 1892.
8298—Materno Olympio C. de Mendonça, 21 annos, filho de Manoel C. Mendonça, solteiro, artista, Encanamento, 1892.
8299—Dr. Manoel Henrique Gardim, 61 annos, filho de Manoel A. Cardim, casado, advogado, Casa Forte, 1892.
8300—Manoel Geroncio da Silva, 22 annos, filho de Leoncio Gomes da Silva, casado, artista, Apipucos, 1892.
8301—Manoel Affonso de C. Nunes, 22 annos, filho de Miguel F. de Castro Nunes, casado, empregado publico, Monteiro, 1892.
8302—Major Manoel Thomaz de Souza, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1892.
8303—Manoel Menezes Correia de Araujo, 23 annos, filho de Joaquim Correia de Araujo, casado, commercio, Linha de Limoeiro, 1895.
8304—Manoel Avelino de Barros, 25 annos, filho de João José de Barros, casado, jornaleiro, Bartholomeu, 1895.
8305—Manoel Francisco de Oliveira Camara, 28 annos, filho de Joaquim Severino de O. Camara, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1895.
8306—Manoel Caetano de Mello, 28 annos, filho de Miguel Francisco de Mello, casado, agricultor, Macacos, 1895.
8307—Maximiano Correia Gomes, 30 annos, filho de Miguel Francisco Gomes, solteiro, artista, Casa Forte, 1895.
8308—Miguel Philemon Fernandes, 28 annos, filho de Manoel Fernandes, casado, commercio, Pedra Molle, 1895.
8309—Manoel Virgilio Ferreira, 22 annos, filho de João Baptista Ferreira, solteiro, artista, Sant'Anna, 1895.
8310—Manoel Rodrigues Lima, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Casa Amarella, 1900
8311—Manoel Lins Chaves, 34 annos, filho de Victorino A. Chaves, solteiro, artista, S. João, 1900.
8312—Manoel Teixeira Miranda, 26 annos, filho de outro, casado, industrial, Casa Forte, 1900.
8313—Manoel Pereira do Remedio, 26 annos, filho de Manoel Francisco P. dos Remedios, solteiro, commercio, Barro Alto, 1900.
8314—Manoel Eugenio do Nascimento, 25 annos, filho de Ceciliano M. da Silva, solteiro, artista, Coqueiros, 1900.
8315—Manoel José Domingues Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Arraial, 1900.
8316—Marcellino B. da Silva, 32 annos, filho de Joaquim B. da Silva, casado, artista, Mangueira, 1900.
8317—Manoel da Costa e Silva, 26 annos, filho de Laurentino P. da Silva, casado, agricultor, Sant'Anna, 1900.
8318—Miguel Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de Bellarmino R. da Silva, casado, commercio, Pedra Molle, 1900.
8319—Manoel Ignacio da Silva, 21 annos, filho de Manoel J. M. da Silva, solteiro, artista, Dous Irmãos, 1900.
8320—Manoel Francisco Alves, 36 annos, filho de Joaquim Francisco Alves, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1900.
8321—Manoel Ferreira Barbosa, 42 annos, filho de Vicente José Barbosa, casado, agricultor, Monteiro, 1900.
8322—Miguel Accioly Wanderley, 49 annos, filho de Manoel Felippe W. Lins, casado, artista, Apipucos, 1900.
8323—Manoel Antonio dos Santos, 52 annos, filho de outro, solteiro, artista, Barro Alto, 1900.
8324—Manoel José Ferreira, 25 annos, filho de Antonio José Ferreira, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8325—Manoel Secundino dos Santos, 23 annos, filho de Gregorio dos Santos, solteiro, artista, Sant'Anna, 1900.
8326—Manoel Bezerra de Lima, 28 annos, filho de Manoel de Souza Bezerra, solteiro, commercio, Chacon, 1900
8327—Manoel Martins Lopes Cruz, 28 annos, filho de José Lopes F. da Cruz, casado, commercio, Casa Forte, 1900.
8328—Manoel Alves Correia, 35 annos, filho de Joaquim Alves Correia, casado, artista, Encanamento, 1900.
8329—Manoel N. Caldas de Figueirêdo, 26 annos, filho de Joaquim Anastacio Hypolito, casado, artista, V. açude, 1900.
8330—Manoel Francisco de A. Doria, 29 annos, filho de José Francisco de A. Doria, casado, commercio, Ubaias, 1900.
8331—Manoel Felippe Santiago, 23 annos, filho de Felippe Nery Santiago, casado, artista, Cabocó, 1900.
8332—Manoel de Mello Andrade, 55 annos, filho de Antonio Francisco Andrade, viuvo, commercio, Caldeireiro, 1900.
8333—Manoel dos Santos Calistrato, 25 annos, filho de Justino Calistrato dos Santos, casado, artista, L. mudos, 1901.
8334—Manoel Tavares de Miranda, 45 annos, filho de André Tavares de Miranda, casado, commercio, Oiteiro, 1901.
8335—Manoel Fiorentino da Silva, 27 annos, filho de Joaquim Torres Bandeira, solteiro, artista, estrada do Limoeiro, 1901.
8336—Manoel Francisco de Albuquerque, 30 annos, filho de Antonio José Gonzaga, casado, commercio, Monteiro, 1902.
8337—Manoel Francisco Chacon, 25 annos, filho de João Francisco Chacon, solteiro, artista, Casa Forte, 1902.
8338—Manoel Estevão da Costa, 26 annos, filho de Estevão da Costa, casado, commercio, Brejo, 1902.
8339—Manoel Gomes Bezerra, 38 annos, filho de Antonio Bezerra, solteiro, artista, Casa Forte, 1902.
8340—Manoel Gomes Ferreira, 25 annos, filho de Manoel José Ferreira, solteiro, artista, Brejo, 1902.
8341—Manoel Santiago de Araujo, 28 annos, filho de Seraphim Santiago de Araujo, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8342—Miguel Pereira de Castro, 23 annos, filho de Casimiro Gomes de Castro, solteiro, artista, S. João, 1903.
8343—Manoel Nestor de Meira Cysneiros, 29 annos, filho de Constantino M. Cysneiros, solteiro, artista, Brejo, 1903
8344—Manoel Lyra, 61 annos, filho de Feliciano P. de Lyra, casado, commercio, rua do Mangueira, 1903.
8345—Manoel Ignacio, 21 annos, filho de José dos Santos, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1903.
8346—Manoel Soares de Almeida, 24 annos, filho de Firmino Soares de Almeida, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1903.
8347—Miguel Archanjo de A. Castro, 45 annos, filho de Firmino de S. Castro, solteiro, commercio, Casa Forte, 1903.
8348—Miguel Barbosa de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim Barbosa, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1903.
8349—Manoel Eloy de Luna, 24 annos, filho de Manoel Anselmo de Luna, solteiro, artista, Santa Anna, 1903.
8350—Manoel Ferreira de Lima, 22 annos, filho de Felismino Ferreira de Lima, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8351—Manoel Cupertino de Barros, 33 annos, filho de José Cupertino de Barros, casado, artista, B. Eustaquio, 1903.
8352—Manoel Bernardino de Senna, 21 annos, filho de João Bernardino de Senna, solteiro, artista, Mangabeira, 1903.
8353—Manoel Avelino Costa, 25 annos, filho de Agnello A. da Costa, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1903.
8354—Marcellino Felix de Souza, 35 annos, filho de Daniel Felix de Souza, casado, artista, rua do Raposo, 1903.
8355—Manoel Gomes dos Ramos, [illegible] annos, filho de Germano Dias de S. Santo, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8356—Manoel de Andrade Souza, 56 annos, filho de Bruno José Ferreira, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8357—Marcellino M. H. Cavalcante, 40 annos, filho de Alexandre José de H. Cavalcante, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1903.
8358—Manoel Guilherme de Souza, 25 annos, filho de Guilherme João de Souza, viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8359—Manoel Caetano de A. Falcão, 32 annos, filho de Antonio Benevides, solteiro, proprietario, Macacos, 1903.
8360—Manoel Alves da Costa, 21 annos, filho de José Mathias da Costa, solteiro, commercio, rua da Mangueira, 1903.
8361—Manoel Ferreira Barbosa Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Arraial, 1903.
8362—Manoel Baptista dos Santos, 22 annos, filho de João Baptista dos Santos, solteiro, jornaleiro, Ilha, 1903.
8363—Manoel do Nascimento G. Machado, 45 annos, filho de José Gomes, solteiro, agricultor, Cabocó, 1903.
8364—Manoel Cardoso de Souza, 24 annos, filho de Antonio Ferreira do E. Santo, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8365—Moysés Ferreira da Costa, 31 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8366—Marcellino José da Silva, 27 annos, filho de José Baptista, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8367—Manoel Gomes de Almeida, 23 annos, filho de Praxedes Gomes de Almeida, casado, artista, Brejo, 1903.
8368—Manoel Francisco dos Santos, 36 annos, filho de João Francisco dos Santos, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8369—Manoel Nery, 26 annos, filho de Felippe Nery dos Reis, solteiro, agricultor, Mangueira, 1903.
8370—Manoel de Oliveira Cunha, 24 annos, filho de José Antonio da Cunha, casado, artista, Sant'Anna, 1903.
8371—Manoel Paulino de O. Lima, 26 annos, filho de José Paulino de O. Lima, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8372—Manoel Theophilo Bernamumont, 39 annos, filho de Francisco Soares, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8373—Manoel Alexandre dos Santos, 28 annos, filho de Alexandre M. Santos, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8374—Martins José Maia, 22 annos, filho de Antonio Maia, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8375—Manoel Juventino de Souza, 23 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8376—Manoel Antonio Dias Ferreira, 24 annos, filho de José Antonio Pelotico, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8377—Manoel Gonçalves de Araujo, 50 annos, filho de Antonio G. de Araujo, casado, commercio, Casa Forte, 1903.
8378—Manoel Francisco de Souza, 39 annos, filho de José Francisco de Souza, casado, jornaleiro, Arraial, 1903.
8379—Manoel Ferreira dos Santos, 33 annos, filho de João José dos Santos, solteiro, artista, Arraial, 1903.
8380—Manoel Francisco Marques Santos, 28 annos, filho de Thiago da R. Pavão, solteiro, artista, Ubaias, 1903.
8381—Manoel Aprigio de A. Luna, 22 annos, filho de Manoel A. A. Luna, solteiro, artista, Casa Forte, 1903.
8382—Marianno Soares Gondim, 32 annos, filho de Manoel Soares Gondim, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8383—Manoel Ricardo de Medeiros, 25 annos, filho de José Caetano de Medeiros, casado, commercio, travessa do Cemiterio, 1893.
8384—Manoel Sant'Anna P. Dutra, 28 annos, filho de Luciano P. Dutra, solteiro, artista, Chacon, 1903.
8385—Manoel Joaquim dos Santos Carneiro, 35 annos, filho de Seraphim Carneiro, solteiro, artista, Moutim, 1903.

(Continúa).

O doutor Antonio Machado da Cunha Cavalcante, juiz municipal do commercio da comarca da Escada, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que tendo o commerciante Antonio Francisco de Araujo Costa, residente nesta cidade, apresentado uma petição dizendo que, em vista de ter o Superior Tribunal de Justiça firmado a competencia deste juizo para o preparo da homologação da concordata effectuada entre o mesmo commerciante e seus credores, em numero legal, já devidamente instruida como exige o reg. de 2 de junho de 1903, e consta dos autos, requeria que, sendo havido como parte integrante da mesma, o assumpto da petição sobre que versou a incompetencia, mandasse expedir novos editaes afim de serem convocados e citados os credores que firmaram a proposta para sobre ella resolverem em dia que fosse designado, tudo como em direito é. Sendo assim requerido deferi, mandando que se expedissem editaes com o prazo de dez dias, na fórma do artigo 24 do regulamento de 2 de junho de mil novecentos e quatro.—Antonio Machado.

E tendo-me sido apresentada a referida petição com o alludido despacho, convoco os credores signatarios do accordo para comparecerem na sala das audiencias deste juizo no dia vinte e seis do corrente, ás doze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento da mesma concordata, ficando assim convocados os seguintes credores: Joaquim Ferreira de Carvalho e Companhia, Viriato Villa Chã, Meira Silva, Lins Vieira & companhia, João Rufino da Fonseca, Moreira e companhia, J. Almeida e companhia, Firmino Varejão, Dubeux e companhia, Costa Lima e companhia, Pereira de Faria, Thomaz Beltrão, Ferreira Rodrigues e companhia, Alpheu Raposo, Alfredo Bastos e companhia, Guimarães Braga e companhia, Manoel Gregorio da Silva Maia, A. B. da Rosa Borges, Luiz Amorim Silva e companhia, Lopes & Araujo Pereira Pinto e companhia, Pedro José da Costa, Manoel Collaço e companhia, Cunha e companhia, (em liquidação) Olinto Jardim e companhia, Amorim Irmãos, R. Silva Marques, Francisco Manoel da Silva, A. da Rosa Borges, liquidatario de M. da Silva Maia e comp. Narciso Maia e comp. Casimiro Fernandes e comp., Azevedo e comp., José Soares de Seixas, Gomes Vianna, successores de Gomes Vianna, M. J. Campos, L. Azevedo e Manoel José da Costa, para comparecerem por si seus representantes ou por procuradores, para resolverem sobre a mesma proposta, na fórma do art. 31 do regulamento n. 4855 de 2 de junho de 1903.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou se o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 14 dias do mez de agosto de 1904.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, fiz escrever e subscrevo.—Antonio Machado da Cunha Cavalcante.

Estavam colladas quatro estampilhas estaduaes no valor total de oitocentos réis, devidamente inutilizadas.

Era o que se continha em dito edital aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, que fiz extrair a presente copia para ser publicada pela imprensa, do que tudo me reporto, na forma do estylo.

Eu, José Vieira Gomes Magnata, escrevente autorizado, a escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo.

## EDITAL DE 3.ª PRAÇA

O Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, Juiz Municipal do municipio de Páo d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 25 do corrente mez de Agosto, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados na 3.ª praça, á porta das audiencias d'este Juizo, por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujos bens são os seguintes: 1 chalet, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão do lado do norte, 1 puxada no lado do sul, contendo 2 quartos e 1 cozinha, medindo a casa 30 palmos de frente, os oitões no mesmo comprimento, tendo a puxada do lado do sul, 18 palmos de frente com 2 quartos e cozinha, 1 estribaria ou cocheira com o comprimento do chalet, edificados com tijolos e cal, achando-se o chalet e suas dependencias em bom estado, avaliado em 4:000$000, foi á 2.ª praça com o abate de 10 %, em 3:600$000, e nesta 3.ª praça com o abate de 10 %, em 3:240$000. 1 olaria levantada em [illegible] pilares de tijolos, contendo 2 quartos, 1 salgadeira, além do [illegible] espaço destinado para o fabrico de [illegible] tijolos, medindo dita olaria 45 palmos de largura sobre 100 de fundo approximadamente, e 1 fôrno para tijolos, com capacidade para queimar 10 milheiros de tijolos, estando o fôrno em mau estado, cuja olaria com suas dependencias e capacidade acima descriptas, avaliadas em 2:500$000, foi com o abate de 10 %, em 2:250$000 na 2.ª praça e nesta 3.ª praça 2:025$000; 1 pequena casinha edificada com tijolos, coberta com telhas, com 1 porta e janella de frente, com 1 porta no oitão, 1 pequeno quarto contiguo, com 2 pequenas salas no interior, em mau estado, avaliada por 300$000, na 1.ª praça, foi na 2.ª praça com o abate de 10 %, em 270$000 e nesta 3.ª praça com o abate de 10 %, em 243$000; 1 terreno com o dominio util, onde se acham edificadas as obras e mais bemfeitorias, com cerca nativa e parte de arame farpado, avaliado o dominio util, em 500$000, na 1.ª praça, a 2.ª praça com o abate de 10 %, em 450$000 e nesta 3.ª praça com o abate de 10 % em 405$000, prefazendo o total dos quatro objectos com o abate de 10 % na fórma da lei em 5:913$000, nesta 3.ª praça, por não haver licitante na 1.ª, nem na 2.ª praça, cujos bens foram penhorados em virtude de carta de execução de sentença que obteve em seu favor, Don Geraldo Van Caloen, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda, contra Vicente Antonio Novelino e sua mulher. Em cuja 3.ª praça serão vendidos ditos bens por quem maior lanço offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, quem interessar possa, se manda passar o presente edital que será affixado e publicado no logar do costume, nesta cidade e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 11 de Agosto de 1904. Eu Francisco Antonio Braga de Souza Rangel, escrivão o escrevi. Páo d'Alho, 11 de Agosto de 1904. Francisco Antonio de Souza Rangel.—*Ulysses Gerson Alves da Costa.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia vinte e seis do mez de Agosto do corrente anno hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

*Varzea*

Um terreno no Ambolê, freguezia da Varzea (fóra da legua) onde edificada a casa n. 14, cercado de arame farpado, com portão de madeira na frente junto á estrada onde passa a via-ferrea de Caxangá, limitando-se o referido terreno pelo nascente com a referida estrada, medindo de largura 54 metros e de fundo até o rio Capibaribe ao poente, avaliado por um conto e quinhentos mil réis, contra Manoel Dionisio Gomes do Rego.

Uma armação envidraçada parte e prateleira o resto, balcão, pesos, balança e medidas existentes na casa n. 1 A, sita á estrada do Ambolê, avaliada por duzentos mil réis, contra Antonio Bezerra Machado.

A casa de taipa n. 33 á rua de S. João, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha coberta de zinco e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Francisco de Paula Ferreira.

*Afogados*

A casa de taipa n. 6 A, á rua dos Poços, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por cem mil réis.

A casa de taipa n. 6 B, á mesma rua dos Poços, em tudo igual a de n. 6 A, avaliada por cem mil réis, contra José Maria Pires Justo.

A casa de taipa n. 7 á rua do Dr. José Ozorio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Antonio Vicente Ferreira com abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 32 á travessa dos Remedios, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 dita estreita, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Manoel do Espirito Santo.

A casa n. 16 ao primeiro becco da travessa dos Remedios, de tijolo e cal, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 gabinetes aos lados, tendo estes janellas para a frente, 2 salas, 4 quartos interno, 1 saleta, cozinha interna e mais 1 quarto externo, quintal em aberto, medindo 9 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Caldas da Silva.

A casa de pedra e cal n. 13 á rua do Bom Gosto, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 10 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Franklin Manoel de Farias.

*Varzea*

A casa de taipa sem numero, em Ipotinga (fora da legua) com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella noutro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Alves Monteiro.

*Poço*

A meia'agua n. 6 na Casa Forte, de pedra e cal, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 dita no oitão, cozinha extsena edificada em terreno proprio, medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 2 metros e ... centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Pedro José Duarte.

*Boa-Vista*

A chacara n. 8, á rua Velha de Santo Amaro de pedra e cal, com 2 janellas de frente e uma porta em um oitão, 2 janellas e 1 porta e no outro 3 janellas, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, sotão, 3 janellas de frente e 2 janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis, (5:000$) com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Francisco Antonio Ferreira.

*Santo Antonio*

O uso-fructo da casa de pedra e cal n. 3 á rua Vinte Quatro de Maio, por um conto e duzentos mil réis, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente externamente 6 metros e 60 centimetros com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Agosto de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, os ubscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## Delegacia fiscal

### TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Major Delegado Fiscal scientifico a todas as pessoas que se acharem na posse não legal de terrenos de marinha annexos ou não ás suas propriedades, quer nesta cidade e seus arrabaldes, quer nos demais municipios do Estado, que deverão, dentro do prazo improrogavel de seis mezes, vir a esta delegacia requerer o que julgarem a bem do seu direito, reconhecendo o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, para o que deverão exhibir a necessaria planta e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4015, de 22 de fevereiro de 1868 e ordens em vigor, sob pena de serem a isto compellidas judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, atterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de accôrdo com o art. 20 do citado decreto, como tudo determina o sr. Ministro da Fazenda e se verifica da ord. n. 197, da D. do expediente do Thesouro Federal, datado de 31 de dezembro de 1903, ficando assim prorogado o prazo de que trata o edital desta delegacia a 16 de janeiro do corrente anno.

Deverão outro-sim, no mesmo prazo de seis mezes a contar desta data, renovar os respectivos processos perante esta repartição, os pretendentes a aforamento cujos processos estavam em andamento ou se achavam preparados para serem enviados ao Thesouro Federal, mas que foram destruidos pelo incendio de 26 de fevereiro ultimo.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 20 de agosto de 1904.—O secretario da Junta.—*José Monteiro Pessoa.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei.

Faz saber pelo presente que, no dia vinte e seis do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado por venda, a quem mais der em praça publica do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado.

*Bôa Vista*

O sobrado de um andar, numero trinta e um, á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos. O 1º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por dez contos de réis, com abate da lei por ser a 2ª praça, contra Clara Carolina da Fonseca.

E para que chegue ao conhecimento, se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos treze dias do mez de Agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques*

N'esta secretaria acceitam-se propostas, em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, para a demolição dos predios ns. 42 á rua Dr. Rosa e Silva e 1, 3 e 5 da rua Sete de Setembro, inclusive a limpesa dos respectivos terrenos.

Os proponentes prestarão uma caução de cem mil reis, perdendo-a em beneficio da municipalidade, aquelle que, acceita sua proposta, se recuse a assignar o competente contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de Agosto de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

MUTILADO

ILEGÍVEL